



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA
PARQUE DA FONTE GRANDE**

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

Centro de Educação Ambiental – CEA Parque da Fonte Grande



CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA PARQUE DA FONTE GRANDE – PFG PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – 2020

Prefeitura Municipal de Vitória**Prefeito**

Luciano Rezende

Vice-prefeito

Sérgio Sá Freitas

Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Secretário**

Ademir Barbosa Filho

Subsecretaria de Qualidade Ambiental e Bem Estar Animal**Subsecretária**

Virgínia de Souza Lemos Soares Brandão

Gerência de Educação Ambiental**Gerente**

Juliana Sardinha Silvestre

Coordenadora de Relações com a Comunidade

Rita de Cássia Vasconcelos

Coordenadora de Eventos

Jacirlane Mara da Luz Teixeira Carvalho

Técnico Referência da Gerência de Educação Ambiental

Idelvon da Silva Poubel – *Geógrafo/SEMMAM – PMV; Licenciado e Bacharel em Geografia; Mestre em Educação*

Centro de Educação Ambiental – CEA Parque da Fonte Grande – PFG

Wilson de Souza – *Geógrafo/SEMMAM – PMV; Licenciado e Bacharel em Geografia, Especialista em Gestão Ambiental; Especialista em Educação Ambiental; Educador Ambiental SEMMAM/GEA/CEA Fonte Grande*

Walker - *Estagiário Estudante de Biologia*

Maron - *Estagiário Estudante de Biologia*

Izabela - *Estagiária Estudante de Geografia*

Administradora do Parque da Fonte Grande

Lucélia Possatti – *Bióloga*

Assessoria Técnica/Pedagógica

Idelvon da Silva Poubel

Foto da Capa

Explorando a paisagem vista do mirante do Sumaré. Foto: Arquivo CEA PFG, 2012.

Em Vitória, a Educação Ambiental não para...

2020 foi um ano muito atípico!

Foram muitas incertezas e desafios, mas muito trabalho e vitórias!

Já no mês janeiro, sem imaginar o que viria pela frente, a Gerência de Educação Ambiental – GEA, da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, iniciou o ano tendo como uma de suas propostas de atuação “Ressignificar a Educação Ambiental em 2020”.

Daí, vieram os desafios acarretados pelo coronavírus.

Porém, mesmo com os dissabores causados pela suspensão dos trabalhos presenciais em tempos de pandemia da COVID-19, a Gerência de Educação Ambiental superou todos os obstáculos e não somente resignificou, como reinventou-se quanto ao trato com a Educação Ambiental: atividades formativas virtuais, campanhas de sensibilização de cunho informativo-educativo, seminários, eventos, parcerias, oficinas, reuniões, produção de jogos educativos/colaborativos, de materiais audiovisuais....

Realmente, foram muitas entregas em um movimento frenético e, agora, reconhecendo o notório trabalho de sua equipe técnica, comemora mais uma entrega importante que é a revisão e a atualização dos Projetos Políticos Pedagógicos - PPPs dos Centros de Educação Ambiental – CEAs dos Parques da Fonte Grande, da Pedra da Cebola e da Mata Praia, sendo ainda a realização inédita do trabalho de elaboração do PPP do Centro de Educação Ambiental da Mata Paludosa.

Os Centros de Educação Ambiental – CEAs são espaços educadores concebidos pela gestão municipal como equipamentos públicos que tem a finalidade de contribuir com a capilarização da Educação Ambiental e as políticas públicas que lidam com as questões socioambientais nos territórios em que estão inseridos.

A partir dos estudos e reflexões realizados pelas suas respectivas equipes técnicas, agora os Centros de Educação Ambiental passam a contar com um documento atualizado e que dialoga com as realidades locais nos quais estão inseridos.

Os PPPs revisados são importantes instrumentos que buscam subsidiar as ações dos CEAs quando das suas atuações no território municipal com a educação formal (instituições de ensino) e a não formal (comunidades, ongs, etc.), junto ao seu entorno imediato (área de influência direta), mas também em todo município com o desenvolvimento de processos de Educação Ambiental, levando-se em consideração um plano para concretização e aplicação dessas ações (projeto), as diretrizes conceituais e legais (político) e as propostas e bases educacionais (pedagógico).

Os atuais PPPs dos CEAs foram concebidos em 2012 e desde então vários fatos importantes passaram fazer parte do cotidiano da cidade de Vitória no tocante à forma de gestão das políticas socioambientais como a promulgação, em 2014, da Política Municipal de Educação Ambiental e a adoção de um sistema mais eficiente de observação dos indicadores que caracterizam vivenciar Vitória e tudo o que ela pode oferecer cotidianamente, a partir do Observa Vix, assim como a criação de uma Subsecretaria de Qualidade Ambiental e Bem-estar Animal, dentro da Secretaria de Meio Ambiente, da qual a Gerência de Educação Ambiental é vinculada. É importante esse destaque porque à época da redação dos PPPs a Política Municipal de Educação Ambiental não havia sido promulgada.

Outro fator que justifica a importância da revisão diz respeito às potenciais parcerias que podem ser estabelecidas no território quando da identificação dos atores e sujeitos sociais inseridos nos territórios em que os CEAs estão estabelecidos: equipamentos públicos e privados, entidades, Ongs, associações de moradores e condomínios, etc. Soma-se ainda que a própria dinâmica de atuação da Gerência de Educação Ambiental concebeu e criou novos projetos como “Educação Ambiental para guarda responsável de animais domésticos” e ainda coroou, em 2017, os projetos “Vitória - Cidade Limpa” e “Praia Limpa”, tornando-os institucionais. Não obstante cabe ressaltar que os Centros de Educação Ambiental atualizaram seus cardápios de atividades e projetos que desenvolvem com as comunidades e escolas os quais estabelecem relações.

Os esforços das equipes técnicas que compõem os quadros de cada Centro de Educação Ambiental agora se materializam em um documento atualizado que busca

coerência entre as ações socioambientais de cunho educativo e as realidades locais nos quais estão inseridos.

Dessa forma, os trabalhos que culminam com a entrega do Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Ambiental - CEA Mata Paludosa, assim como a revisão dos demais PPPs neste ano de 2020, mesmo em meio aos dissabores da pandemia da COVID-19, contribuem para consolidar e potencializar ainda mais a Educação Ambiental no município de Vitória, tida como pioneira no estado do Espírito Santo e uma reconhecida referência nacional.

A história testemunha quem somos...

Essa notoriedade alcançada por Vitória em relação à Educação Ambiental é fruto dos constantes movimentos pautados pela participação social e protagonizados por educadoras e educadores ambientais desde os anos de 1980 até os dias atuais, tendo como principal responsável a Gerência de Educação Ambiental – GEA da Secretaria de Meio Ambiente, em interlocução com outras instâncias de atuação que envolvem outras secretarias da municipalidade, coletivos populares, instituições de ensino superior e organizações não governamentais.

Em 2014, com a instituição da Lei 8.695, a Política Municipal de Educação Ambiental. – PMEA, as diretrizes e os objetivos delineados por esse instrumento legal colocam os Centros de Educação Ambiental – CEAs como equipamentos capazes de promover discussões socioambientais nos territórios em que atuam com a finalidade da busca por qualidade vida.

Temas socioambientais significativos e presentes no cotidiano da cidade e em conexão com as realidades regional, nacional e global – como são as discussões sobre os ecossistemas manguezal, mata atlântica, restinga, marinhos, praia, as questões que lidam com os resíduos, o saneamento, o bem-estar animal, as mudanças climáticas, a produção e o consumo, assim como as formas de apropriação e relações estabelecidas entre os seres humanos e os ambientes que ocupam – sempre foram, dentro do contexto histórico de constituição da Educação Ambiental em Vitória, objetos de discussão e desafios que pautam ações e fazeres em busca de melhor qualidade de vida para todos que partilham o território

municipal, com a perspectiva de capilarização dessas temáticas socioambientais por meio dos Centros de Educação Ambiental distribuídos pela cidade.

A historicidade da Educação Ambiental no município de Vitória como um foco de política pública, aponta que no ano de 1995, a Lei nº 4.216 indicava para o âmbito das unidades da rede de ensino a promoção de “*CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL*” junto ao corpo docente, discente e administrativo das escolas públicas municipais, tendo as parcerias entre as Secretarias de Meio Ambiente e Educação uma tônica que se desenhava nos âmbitos da Educação Ambiental formal (Secretaria de Educação) e não-formal (Secretaria de Meio Ambiente), mas num contexto de interação entre ambas secretarias.

Quando da implementação da Política Municipal de Meio Ambiente, em 1997, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente, a Educação Ambiental é colocada em destaque como ‘Objetivo’¹ e “Instrumento”² de gestão da política pública territorial no âmbito do meio ambiente, imbuindo ao poder público municipal a promoção e o desenvolvimento da Educação Ambiental em todos os níveis da educação formal e não formal, assim como junto à população do município.

Em fins de 1998, antes mesmo da instituição da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) pela Lei nº 9.795/1999, e já contando com uma fecunda discussão acerca da necessidade de se criar mecanismos que incorporassem de forma mais incisiva a Educação Ambiental como elemento da gestão municipal, Vitória já se destacava com a elaboração e aprovação do Plano de Ação de Educação Ambiental para o município.

À época, o documento buscou espelhar as contribuições obtidas nas discussões da Rio 92, em especial com a inserção de elementos do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992).

Junto à aprovação do Plano deu-se início à uma série de políticas que, transformadas em ações, impactariam positivamente a Educação Ambiental em Vitória, entre elas uma das mais relevantes foi a criação e a implementação dos

¹ Código Municipal de Meio Ambiente. Lei nº 4.438/1997: Item X do Capítulo II: Dos Objetivos; Livro I: Parte Geral; Título I: Da Política Ambiental (VITÓRIA, 1997, p. 03).

² Código Municipal de Meio Ambiente. Lei nº 4.438/1997: Item XI do Capítulo III: Dos Instrumentos; Livro I: Parte Geral; Título I: Da Política Ambiental (VITÓRIA, 1997, p. 04); e Capítulo XII: Da Educação Ambiental, Título III: Dos Instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente (VITÓRIA, 1997, p. 38).

Centros de Educação Ambiental - CEAs, sediados nos parques da cidade³ como polos irradiadores e de descentralização da Educação Ambiental no município.

Nesse sentido, conforme diretrizes do Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2004), Vitória concebeu os CEAs como espaços educadores dotados de espaço físico com infraestrutura adequada, Projeto Político-Pedagógico e equipe técnica, contemplando uma diversidade de iniciativas que têm como objetivo principal a realização da Educação Ambiental em âmbitos formais e não formais, buscando qualificar e ampliar o conhecimento e a sensibilização da população local sobre as questões ambientais.

Com a instituição da Política Nacional de Educação Ambiental, em 1999, e em atenção ao artigo 16 (dezesesseis) que dispõe que “os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, na esfera de sua competência e nas áreas e sua jurisdição definirão as diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da PNEA” (BRASIL, 1999), o município de Vitória, em 2001, sob a Lei nº 5.391, “autoriza o Executivo Municipal a Instituir a Política Municipal de Educação Ambiental, dispõe sobre a Educação Ambiental, e dá outras providências”.

Essa lei lançou as diretrizes, os princípios e as disposições gerais que balizaram as discussões entre os diversos segmentos sociais, envolvendo principalmente as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e de Educação, os Conselhos Municipais de Meio Ambiente (COMDEMA) e de Educação (COMEV) e a sociedade civil organizada e que possibilitou, posteriormente, a institucionalização da Educação Ambiental enquanto política pública municipal.

Destaca-se, aqui, o fato de que essa lei antecedeu em cerca de oito anos a Política Estadual de Educação Ambiental (Lei nº 9.265/2009), ano em que a Gerência de Educação Ambiental – GEA, Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, elaborou, de forma participativa e coletiva com os seus servidores, seu Programa de Educação Ambiental (PROGEA), documento voltado a orientar, de forma sistematizada, as ações desenvolvidas no âmbito da sua esfera de atuação, prevendo a interface com outros atores. Motivados pela publicação das Políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental, a Gerência de Educação Ambiental de Vitória, em diálogo com

³ A criação dos parques esteve atrelada à criação e à implementação da Agenda 21 da cidade de Vitória, que estabeleceu para o meio ambiente, metas como implantar áreas verdes públicas e arborização urbana em todos os bairros da cidade, assim como de parques urbanos e naturais, unidades de conservação planejadas. É importante frisar que tais medidas antecedem a criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído em 2000.

as várias instâncias do poder público e da sociedade civil, deu início à elaboração da proposta da Política Municipal de Educação Ambiental, publicando em jornal de circulação local o Decreto nº15.105, de 02 de agosto de 2011, que dispôs sobre a instituição da Comissão de Trabalho Temporário para elaboração de Proposta de Projeto de Lei destinado a formular e instituir a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) de Vitória.

O grupo de trabalho foi composto por representantes da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, da Secretaria de Educação, do COMDEMA, do COMEV e da Procuradoria Geral do Município.

Já no ano de 2012, foi realizada, durante as programações da XXIII Feira do Verde, em novembro de 2012, uma sessão de debates com o tema Implementação de Políticas Municipais e Estaduais de Educação Ambiental, que contou com a participação de representantes do Órgão Gestor da Política de Educação Ambiental do Espírito Santo, da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente de Vitória, da Universidade Federal do Espírito Santo e da Gestão Ambiental da Prefeitura de Suzano, que apresentou uma síntese da instituição da Política de Educação Ambiental em seu município.

O contato com a experiência de Suzano possibilitou subsídios que permitiram conduzir a elaboração e a construção de forma coletiva e participativa da política de Educação Ambiental no município de Vitória.

Em dezembro de 2013, dentro da Programação da XXIV Feira do Verde, foi realizada a audiência pública para leitura, últimas contribuições e validação do texto da minuta, com a participação de diversos segmentos da sociedade, sendo, posteriormente, encaminhado o texto à Procuradoria Geral do Município para parecer final e daí ao Legislativo Municipal para votação, aprovação e promulgação. Dessa forma, em 29 de julho de 2014, o poder público municipal publicou a Lei nº 8.695, que instituiu a Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA) e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Vitória, revogando as Leis 4.216/1995 e 5.391/2001.

Em 07 de abril de 2016, o Decreto nº 16.672 regulamentou a Política Municipal de Educação Ambiental e o Sistema Municipal de Educação Ambiental de Vitória.

A publicação da Política Municipal de Educação Ambiental não só legitimou a institucionalização da Educação Ambiental realizada há décadas pela

municipalidade com tanta competência e compromisso. Criou mecanismos importantes para o desenvolvimento da Educação Ambiental no território por meio da criação do Sistema Municipal de Educação Ambiental – SISMEA, constituído pelo Órgão Gestor – formado pelas Secretarias de Meio Ambiente e Educação, pelos Conselhos de Meio Ambiente e Educação e pela Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA).

Essa mesma Política também legitimou e fortaleceu os Centros de Educação Ambiental - CEAs, situados nos parques da cidade, os quais agora são entregues os respectivos Projetos Políticos Pedagógicos – PPPs, o que reafirma o engajamento institucional da Gerência de Educação Ambiental – GEA, da Secretaria de Meio Ambiente, em consolidar as políticas de Educação Ambiental, em Vitória.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

Juliana Sardinha Silvestre Donato

Gerente de Educação Ambiental
Secretaria de Meio Ambiente – PMV

Idelvon Poubel

Geógrafo – SEMMAM/GEA – PMV
Técnico Referência da Gerência de Educação Ambiental

(...) o papel da educação é o de redirecionar o olhar da sociedade e incentivá-la a repensar seus valores e entender a importância da ética e o sentido da cidadania planetária. Em outras palavras, a educação do futuro deve ajudar a sociedade humana a perceber os contornos da civilização que está se formando: na qual a ciência incorpora o modelo de desenvolvimento que se constrói em conjunto com a natureza, e não contra ela.
Gadotti, 2000.

LISTA DE SIGLAS

APA – Área de Proteção Ambiental

CEA – Centro de Educação Ambiental

CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente

DEA – Departamento de Educação Ambiental

EEEM – Escola Estadual de Ensino Médio

EJA – Educação de jovens e Adultos

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

GEA – Gerência de Educação Ambiental

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IQU – Índice de Qualidade Urbana

MEC – Ministério da Educação

MMA – Ministério Meio Ambiente

ONG – Organização Não Governamental

PEEA – Política Estadual de Educação Ambiental

PFG – Parque da Fonte Grande

PMEA - Política Municipal de Educação Ambiental

PMV – Prefeitura Municipal de Vitória

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

PPP – Projeto Político Pedagógico

ProGEA – Programa de Educação Ambiental

ProNEA – Programa Nacional de Educação Ambiental

SEMMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza

UC – Unidade de Conservação

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTO 01: Crianças da Educação Infantil de Vitória em atividade de interpretação ambiental no Mirante da Cidade.	47
FOTO 02: Preparação para trilha; acolhida, instruções.	49
FOTO 03: Pedra da Batata.	49
FOTO 04: Reflexões sobre o abrigo natural.	50
FOTO 05: Atividade de interpretação da paisagem no Mirante do Sumaré.	50
FOTO 06: Estrutura que abriga o CEA PFG e a Adm. do PFG.	51
FOTO 07: Explanação do monitor do CEA PFG no início da trilha do Caracol.	51
FOTO 08: Ponte Seca na trilha do Caracol.	52
FOTO 09: Interação do técnico do CEA PFG com estudantes de Vitória sobre a Figueira Mata-Pau.	52
FOTO 10: Vista do Monte Mestre Álvaro.	53
FOTO 11: Mirante da Cidade.	53
FOTO 12: Teatro realizado pelo CEA PFG com a participação dos Vigilantes Florestais do Parque da Fonte Grande para estudantes de CMEI da rede municipal de Vitória.	54
FOTO 13: Mata Atlântica presente na vertente oeste Pedra do Olhos. Vista a partir do Mirante da Cidade, no Parque da Fonte Grande.	57
FOTO 14: Sagui da cara branca presente no Parque da Fonte Grande – visita constantes nas áreas edificadas do Parque, para alegria dos visitantes.	58
FOTO 15: Exposição “Mata Atlântica de Vitória” realizada em uma unidade escolar de Vitória com monitoria por parte da equipe técnica do CEA PFG.	60
FOTO 16: Atividade com mapa gigante dos ecossistemas de Vitória realizada com estudantes da rede pública em Vitória com a monitoria por parte da equipe técnica do CEA PFG.	62
FOTO 17: Atividade com a utilização do Jogo da Carta da Terra realizada com estudantes da rede municipal de Vitória com a monitoria por parte da equipe técnica da GEA.	68

FOTO 18: Plantio de muda de pau-brasil, árvore nativa da mata atlântica. Atividade realizada dentro do projeto desenvolvido com o CMEI Silvanete da Silva Rosa Rocha, do bairro Comdusa.	70
FOTO 19: Plantio de muda de palmito juçara, nativo da mata atlântica. Atividade realizada dentro dos projetos desenvolvidos pelo CEA PFG com as unidades escolares de Vitória.	71
FOTO 20: Momento de sensibilização dos estudantes da rede municipal de Vitória em uma das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.	72
FOTO 21: Interpretação ambiental realizada na trilha da pedra da batata com grupo de estudantes da rede municipal de Vitória em uma das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.	74
FOTO 22: Bússola utilizada pelos técnicos do CEA PFG para realização das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.	75
FOTO 23: Momento de reflexão sobre a questão da geração de resíduos com estudantes antes a realização das trilhas no Parque da Fonte Grande.	76
FOTO 24: Acúmulo de resíduos sólidos ocasionado pelo descarte indevido em encosta localizada entre o bairro Forte São João e o Parque Natural Municipal Gruta da Onça, na Área de Proteção Ambiental – APA do Maciço Central de Vitória.	77
FOTO 25: Vista, a partir do Mirante do Mochuara, no Fonte Grande, da foz do rio Bubu, em Cariacica, de parte dos manguezais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal do Manguezal de Cariacica, e do manguezal de Inhanguetá, em Vitória.	78
FOTO 26: Interpretação da paisagem a partir do Sumaré.	79
FOTO 27: Atividade Interpretação da paisagem a partir da nascente do córrego Fradinhos.	79
FOTO 28: Vista do Monte Moxuara, em Cariacica, e remanescentes de mata atlântica ao seu redor.	80
FOTO 29: Interpretação da paisagem a partir do mirante do Sumaré.	81
FOTO 30: Momento de formação realizado com professores/as da rede municipal.	82

FOTO 31: Escombros do restaurante Sol da Terra, situado na rua Barão de Monjardim – bairro Centro de Vitória. Em 19 de março de 2013, após dias de intensas chuvas, houve o deslizamento da encosta de uma das vertentes do morro localizado dentro da área do Parque Natural Municipal Gruta da Onça. _____ 86

FOTO 32: Momento de atividade de realizada por condutores de ecoturismo dentro do Parque da Fonte Grande. _____ 88

LISTA DE FIGURAS

Figura 01: Imagem aérea da Ilha de Vitória – ES com a delimitação da Área de Proteção Ambiental – APA do Maciço Central e do Parque da Fonte Grande.	24
Figura 02: Capa de álbum de figurinhas utilizado pela equipe do CEA PFG para realização da dinâmica/atividade educativa.	59
Figura 03: Matéria publicada no site da PMV sobre Exposição virtual “Mata Atlântica de Vitória”.	61
Figura 04: Capa da cartilha “Parque da Fonte Grande”, utilizada pelo CEA, também disponível em formato digital.	63
Figura 05: Capa do livro paradidático “Mata Atlântica: Importante conhecer, importante preservar”.	64
Figura 06: Capa do livro “Trilhando Ciência, Mirando Cidadania: Um guia didático para aulas de campo no Parque Estadual da Fonte Grande (Vitória/ES)”, de autoria de Marcelo Scabelo da Silva.	65
Figura 07: “Desafio do Conhecimento sobre a Mata Atlântica”.	67
Figuras 08 e 09: Campanha veiculada no site da PMV em 2020 sobre a preservação da Mata Atlântica de Vitória.	70
Figura 10: Slide de apresentação do SNUC durante formação com estagiários do CEA PFG.	85

LISTA DE MAPAS

Mapa 01: Áreas de Influência Direta e Indireta CEA PFG	45
---	----

LISTA DE TABELAS

TABELA 01 – LISTA DE FUNCIONÁRIO PFG - 2020	39
TABELA 02 – QUADRO TÉCNICO CEA PFG – 2020	41
TABELA 03 – BENS PATRIMONIAIS DO CEA FONTE GRANDE – 2020	43

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	19
2. HISTÓRICO DO PARQUE DA FONTE GRANDE	22
3. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS QUE BALIZAM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA) DO PARQUE DA FONTE GRANDE – PFG	24
4. JUSTIFICATIVA	30
5. MISSÃO	31
6. OBJETIVOS	32
6.1. OBJETIVO GERAL	32
6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	32
7. METODOLOGIA	34
8. METAS	35
9. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	38
10. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	39
10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	39
10.1.1. Equipe Técnica que atua no CEA PFG	40
10.2 RECURSOS MATERIAIS	41
10.3 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CEA PEFG	42
10.4 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CEA PFG	43
11. DEFINIÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE DA FONTE GRANDE	43
12. INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DO PFG – CARDÁPIO DE ATIVIDADES	46
12.1. TRILHAS INTERPRETATIVAS DO PFG	47
12.1.1. Roteiro 1 – Trilha da Pedra da Batata/Mirante do Sumaré	49
12.1.2. Roteiro 2 – Trilha do Caracol/Mirante da Cidade	51
12.2. TEATRO: A FLORESTA É LOGO ALI E ELA É NOSSA	54
12.3. VÍDEOS	55
12.3.1. Vídeo institucional do Parque da Fonte Grande	55
12.3.2. Vídeo “Aniversário do Parque Da Fonte Grande”	55
12.3.3. Vídeo “Mata Atlântica: Uma floresta no coração de Vitória”	56
12.4 DINÂMICAS DAS FIGURINHAS	58
12.5 EXPOSIÇÃO MATA ATLÂNTICA DE VITORIA “DIVERSIDADE NAS PAISAGENS EM MÚLTIPLOS OLHARES”	59

12.6. MAPA INTERATIVO DOS ECOSSISTEMAS DE VITÓRIA	61
12.7. CARTILHA DIDÁTICA DO PARQUE DA FONTE GRANDE	63
12.8. CARTILHA “MATA ATLÂNTICA”	64
12.9. GUIA DIDÁTICO APLICADO À TRILHA DA PEDRA DA BATATA	65
12.10. DESAFIO DO CONHECIMENTO	66
12.11. JOGO DA CARTA DA TERRA	68
12.12. CAMPANHA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	69
12.13. PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA	70
13. PROJETOS DESENVOLVIDO PELO CEA PFG	72
13.1. PROJETO “MATA ATLÂNTICA: FLORESTA QUE ENSINA”	72
13.1.1. Apresentação	72
13.1.2. Justificativa	72
13.1.3. Objetivos	73
13.1.4. Público alvo	73
13.1.5. Cardápio de atividades	73
13.1.6. Material didático	75
13.2. PROJETO “NA FLORESTA TUDO QUE ENTRA TEM QUE SAIR”	76
13.3. PROJETO “308 AO NÍVEL DO MAR, O CAMINHO DAS ÁGUAS”	77
13.4. ONDE ESTÁ A MATA ATLÂNTICA?	80
14. FORMAÇÃO “MATA ATLÂNTICA: IMPORTANTE CONHECER, IMPORTANTE PRESERVAR”	81
15. CEA FONTE GRANDE E PROJETOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	83
16. FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DO PARQUE DA FONTE GRANDE	84
17. PROJETO COMUNIDADES DO ENTORNO	86
17.1. CONDUTORES DE COTURISMO	87
18. AVALIAÇÃO	88
19. PARCERIAS	88
20. REFERÊNCIAS	88
APÊNDICES	99
ANEXOS	115

1. INTRODUÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) indica o Projeto Político Pedagógico (PPP) como um documento que agrupa uma série de elementos contributivos aplicados aos Centros de Educação Ambiental (CEAs) quanto ao seu funcionamento, sua organização, sua missão, buscando subsidiar as ações com a educação formal (instituições de ensino) e a não formal (comunidades, ongs, etc.), junto aos territórios em que estão inseridos.

Além dessa diretiva, o CEA Fonte Grande entende que o percurso que possibilitou a realização desse documento traz consigo um processo em permanente construção que lida com questões educativas socioambientais que devem envolver todos sujeitos e atores sociais com as quais o CEA dialoga e se relaciona. Ainda, relaciona o PPP com a sinalização do caminho a ser percorrido, seus obstáculos, desvios e atalhos e os meios pelos quais se pode prosseguir na direção apropriada.

Em Vitória, no que se refere a Educação Ambiental (EA), avanços importantes foram obtidos desde 2012 com instituição da Política Municipal de Educação Ambiental (PMEA, Lei 8.695/2014) que define as diretrizes, os princípios e os objetivos da Educação Ambiental para o município, fortalecendo com ainda mais os trabalhos já realizados pelos CEAs, que tem em suas práticas desenvolver projetos integrados e estabelecer parcerias com os diversos atores distribuídos em sua área de atuação. Soma-se ainda a implementação do Plano de Ação de EA, envolvendo a consolidação de trabalhos realizados no âmbito da educação formal, assim como a descentralização das ações dos CEA's, instalados nos parques da cidade, segundo a agenda 21 da cidade de Vitória um sonho em construção, (VITÓRIA, 2003, p.50).

Os CEA's são locais de referência de informações, sensibilização, reflexões críticas e de práticas voltadas para as questões ambientais, se caracterizando como polo irradiador das ações de EA. Não devendo ser concebido somente como uma estrutura física, mas, acima de tudo, como um espaço educador com uma equipe que tem como objetivo inserir as comunidades locais na problemática ambiental e nas diversas formas de qualidade de vida.

De acordo com a Recomendação nº11, de 04 de maio de 2011, os CEAs tem como objetivos dentre outros:

- Disponibilizar informações de caráter socioambiental para o desenvolvimento das atividades de educação ambiental;
- Incentivar processos de reflexão crítica sobre os problemas ambientais atuais, visando à revisão de valores e comportamentos individuais e sociais aos quais se relacionam;
- Promover ações formativas e de capacitação em educação ambiental;
- Desenvolver atividades interpretativas, de sensibilização, de contato com a natureza e de interpretação histórico-cultural;
- Delinear e implementar projetos, processos e eventos relacionados à educação ambiental;
- Articular e apoiar grupos, entidades, instituições e pessoas para potencializar ações comunitárias locais;
- Constituir-se em espaço educativo de lazer e de convivência com a realização de atividades lúdicas, esportivas e culturais;
- Desenvolver projetos de pesquisa, produção ou socialização do conhecimento, inclusive os saberes locais, tradicionais e originais; e
- Promover o intercâmbio científico, técnico e cultural entre os CEAs, entidades órgãos nacionais e estrangeiros na área socioambiental.

De acordo com Lacerda (2005), a proposta política pedagógica é de fundamental importância para o desenvolvimento de projeto, pois articula missão, objetivos e princípios, define as atividades, delimita o público e institui os procedimentos metodológicos e as formas de avaliação.

O MMA orienta que qualquer proposta pedagógica pressupõe um projeto de sociedade, um projeto de ser humano. É de consenso no meio acadêmico que todo projeto precisa possuir uma proposta bem definida, com objetivos claros e metodologia adequada ao seu propósito, onde todas as etapas possuam um planejamento. Emerge então a necessidade de se construir um Projeto Político Pedagógico (PPP) para garantir a sustentabilidade das ações que se deseja implementar, seja numa escola, numa empresa, numa organização não

governamental, enfim, em toda e qualquer instituição que trabalhe a educação formal e não formal e que tenha por objetivo a formação cidadã e integradora.

A proposta política pedagógica é de fundamental importância para o desenvolvimento do projeto, pois articula missão, objetivos e princípios, define as atividades, delimita o público e institui os procedimentos metodológicos e as formas de avaliação. (LACERDA, *et all*, 2005, p.25)

É conhecido que as escolas das redes pública e particular de ensino possuem um PPP que orienta suas ações e planejamentos, mas na maioria das vezes, esses projetos institucionais não direcionam os seus eixos principais para a sustentabilidade e nem possuem um planejamento integrado de fato, que atenda aos propósitos da interdisciplinaridade e ainda da inclusão do corpo administrativo como participante, sem perder de vista o objetivo maior, que é envolver o aluno não somente como aprendiz, mas também como sujeito participativo do processo.

Entendemos que o PPP se coloca como um importante instrumento para se trabalhar iniciativas de educação ambiental, não somente como mais um dos temas transversais, mas como eixo norteador de novas atitudes e de uma educação transformadora, que envolva os participantes como sujeitos na construção de um planejamento socioeducativo e ao mesmo tempo socioambiental.

Um Projeto Político Pedagógico consiste na formulação e enunciação de uma proposta educacional, de suas bases conceituais e políticas até sua operacionalização. Qualquer proposta pedagógica pressupõe um projeto de sociedade, um projeto de ser humano. Este projeto pode ser democrático ou não, a depender da concepção de sociedade e sujeitos sociais que se tem. (MMA, 2005, p. 11)

As iniciativas de Educação Ambiental (EA) devem ser uma prerrogativa, não apenas, do poder público, enquanto responsável pela educação formal, mas de empresas, instituições filantrópicas, ONG's e CEA's que devem ter como missão a educação não-formal para a formação de cidadãos.

No que se refere à educação ambiental, avanços importantes foram obtidos com a definição, em lei municipal, da política de educação ambiental, com a prática de desenvolver projetos integrados, com o estabelecimento de parcerias e com a implementação do Plano de Ação de Educação Ambiental, envolvendo a consolidação do Projeto Escola e a descentralização das ações por meio dos Centros de Educação Ambiental (CEA's), instalados nos parques da cidade. (VITÓRIA, 2003, p. 50).

Para o bom funcionamento, os CEA's precisam ter um Projeto Político Pedagógico (PPP) com objetivos bem definidos e programas consistentes, levando em

consideração a realidade da comunidade na qual está inserido. É o PPP que irá direcionar as ações planejadas. O sucesso do trabalho vai depender não somente da equipe deste centro, mas do envolvimento de pessoas interessadas na qualidade ambiental da comunidade e de parcerias que se sintam responsáveis pela melhoria das condições ambientais. O Ministério do Meio Ambiente coloca o PPP não somente como:

(...) um documento que agrupa uma série de planejamentos e elementos relativos ao CEA, seu funcionamento, sua organização, sua missão, mas o encaramos como um processo de permanente construção de tais questões que deve envolver todos os membros da equipe e todos os atores e atrizes sociais com os quais o CEA dialoga e se relaciona. (...) é ele que ajuda a sinalizar a trilha a ser percorrida, seus obstáculos, desvios e atalhos e os meios pelos quais se pode prosseguir na direção apropriada. ” (MMA, 2005, p. 12 e 11).

O Centro de Educação Ambiental do Parque da Fonte Grande vem, nos últimos anos, desenvolvendo um trabalho efetivo junto aos visitantes, comunidades do entorno e escolas, através de diversos projetos e eventos realizados, tais como acompanhamento técnico pedagógico aos projetos das escolas, sensibilização das comunidades com ações de educação ambiental e atendimento ao público visitante.

Desponta nesse momento a necessidade de sistematizar o PPP do parque, considerando todo o processo de construção do trabalho de Educação ambiental deste CEA até o presente, vislumbrando o cenário futuro.

2. HISTÓRICO DO PARQUE DA FONTE GRANDE

(...) no passado, a ilha de Vitória era abastecida por duas fontes: Fonte Limpa, onde existia um chafariz na Rua Barão de Monjardim, no bairro da Esplanada Capixaba, e a Fonte Grande, que possuía chafariz no final da Rua Sete de Setembro. O morro onde esta fonte se origina passou a ser denominado Morro da Fonte Grande, denominação tipicamente significativa que deu origem ao nome do parque. (FARIA; VOLPIORI, 1986 apud Plano de Manejo do Parque Estadual da Fonte Grande, 1996, p. 11).

O Parque da Fonte Grande é uma unidade de conservação⁴ (UC) de proteção integral (SNUC⁵, 2000) e, portanto deve possuir uma administração voltada a

⁴ **Unidade de conservação (UC):** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de

atender certos objetivos relacionados a essa categoria de área protegida conforme a seguinte ordem de prioridade: proteção e conservação da fauna, da flora e do ambiente natural como um todo, pesquisa científica, educação ambiental e turismo (SNUC, 2000).

Nos seus 218 hectares de Mata Atlântica secundária em diversos estágios de regeneração o Parque da Fonte Grande corresponde na maior Unidade de Conservação de Proteção Integral urbana no município de Vitória.

O Parque da Fonte Grande foi criado em 31/07/1986 pela Lei Estadual nº. 3875. Inicialmente uma UC estadual administrada pelo IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal. Em setembro de 1992 foi criada pela PMV a APA (Área de Proteção Ambiental) do Maciço Central, através do Decreto 8911, englobando as áreas do parque e outras UC's municipais.

Em 1996 a PMV, através da sua Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM - firmou um convênio com o IDAF e assumiu a gestão do Parque, elaborando o plano de manejo. A partir daí buscou financiamento junto ao FNMA – Fundo Nacional de Meio Ambiente, o qual liberou a quantia pecuniária de R\$ 244.192,00 com contrapartida da PMV de R\$ 113.718,00, totalizando um montante de R\$ 357.910,80, que possibilitou a implantação da estrutura do parque e a sua inauguração em 05 de junho de 2001, podendo assim prestar serviço à comunidade de visitação pública, educação ambiental, pesquisa científica, bem como garantir a gestão e fiscalização do espaço.

No Parque da Fonte Grande são encontrados diversos exemplares da fauna e da flora da Floresta Pluvial Atlântica, bem como afloramentos rochosos de grande valor paisagístico e desportivo, como a Pedra dos Dois Olhos, além da vista privilegiada da Grande Vitória. Somando-se a essas características esse parque ainda exerce grande importância na estabilização de encostas, na infiltração da precipitação pluviométrica, na manutenção do microclima e da qualidade do ar, na captação de recursos junto ao ICMS ecológico e outros projetos de cunho ambiental.

conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

⁵ **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC):** Lei Nº. 9.985, DE JULHO DE 2000. Estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

O Parque da Fonte Grande recebe cerca de 50 mil visitantes/ano de acordo com os documentos de registros do seu histórico de visitação (APÊNDICE 01).

Diante disso essa unidade de conservação deve ser encarada como um instrumento de política governamental, pois apresenta aptidão para agregar valor à cidade de Vitória no âmbito da qualidade de vida de seus moradores, na formação de cidadãos mais responsáveis com o meio ambiente, no fomento à pesquisa científica e na incrementação de um turismo diferenciado.



Figura 01: Imagem aérea da Ilha de Vitória – ES com a delimitação da Área de Proteção Ambiental – APA do Maciço Central e do Parque da Fonte Grande.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2012.

3. MARCOS LEGAIS E TEÓRICOS QUE BALIZAM O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO (PPP) DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CEA) DO PARQUE DA FONTE GRANDE (PFG)

A construção do documento Projeto Político Pedagógico (PPP) do Centro de Educação Ambiental (CEA) do Parque da Fonte Grande (PFG) perpassa pela

reflexão, entendimento e apropriação dos termos que constituem esse documento enquanto instrumento que possibilita orientar os saberes e as práticas cotidianas no que tange à Educação Ambiental que se pretende. Logo, o concebemos:

→ Enquanto PROJETO, pois pressupõe o ato de projetar, elaborar e planejar ação ou ações inerentes à linha de pensamento que se pretende desenvolver;

→ Enquanto documento que aponta dimensões POLÍTICAS, ou seja, o *modus operandi* e as bases legais que regem o CEA do PFG, suas linhas de ação, as suas atribuições e o seu compromisso com a sociedade, mais especificamente as comunidades com as quais são estabelecidas e/ou que se busca interlocuções. Há de se ressaltar que os CEAs, de modo geral, carregam sobre si o papel de promover relações sociais mediadas por uma educação que torne os sujeitos que dela se apropriem capazes de (re)pensar, (re)organizar e (re)estruturar a sociedades diante dos acontecimentos e das realidades socioambientais cotidianas, transformando esse ato em exercício da política.

→ Enquanto PEDAGÓGICO, pois traz consigo a dimensão educacional – formal, informal e não-formal⁶ – e a intencionalidade do CEA em fomentar, facilitar e auxiliar processos de formação de cidadãos visando à constituição/construção de sociedades sustentáveis, respeitando a autonomia, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, assim como a diversidade cultural que compreende o CEA, de acordo com a Recomendação Nº 11, de 04 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Ministério do Meio Ambiente (ANEXO 1). Dessa forma os procedimentos metodológicos, os temas e conteúdos abordados, o cardápio de aprendizagem, as formas e os processos

⁶ Neste PPP, atendendo à Recomendação Nº 11, de 04 de maio de 2011, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Ministério do Meio Ambiente, entende-se Educação Ambiental no Ensino Formal e Educação Ambiental Não Formal a partir dos artigos 9, 10, 11 e 13, contidos no capítulo 2, Seções II e III da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, Lei Nº 9795/1999. Essas mesmas considerações, tendo a Educação Ambiental como dimensão da educação, estão em consonância com as reflexões verificadas em Libâneo (1999, pág. 23), quando este pensador afirma que “a educação formal compreenderia instâncias de formação, escolares ou não, onde há objetivos educativos explícitos (...). A educação não formal seria a realizada em instituições educativas fora dos marcos institucionais, mas com certo grau de sistematização e estruturação. A educação informal corresponderia a ações e influências exercidas pelo meio, pelo ambiente sociocultural, e que se desenvolve por meio das relações com os indivíduos”.

avaliativos, entre outros aspectos didáticos e pedagógicos são concebidos como importante parte integrante do PPP.

O Projeto Político Pedagógico, então, é entendido como um documento que prevê dinamicidade aos processos educativos, sempre numa perspectiva de mudança e de antecipação do futuro; um documento que estabelece princípios, diretrizes e propostas de ação para melhor organizar, sistematizar, significar e ressignificar as atividades desenvolvidas pelo CEA como um todo, enquanto espaço difusor e capilarizador de práticas, ações, saberes, fazeres, tessituras e reflexões em Educação Ambiental.

Assim sendo, a compreensão de Educação Ambiental adotada na construção do PPP do CEA Fonte Grande perpassa por diretrizes, princípios e pressupostos legais e teóricos apontados nos seguintes documentos:

- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global (1992), um documento de relevância mundial;
- Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA, explicita na Lei Nº 9.795, de 27 de abril de 1999;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, Lei 9.985/2000;
- Política Estadual de Educação Ambiental - PEEA do Estado do Espírito Santo, disposta na Lei Nº 9.265, de 15 de julho de 2009 (ANEXO 2);
- Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA (2005);
- Programa de Educação Ambiental – ProGEA (2009) da Gerência de Educação Ambiental – GEA, Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM do Município de Vitória;
- Plano de Manejo do Parque Estadual da Fonte Grande (1996);
- Política Municipal de Educação Ambiental – PMEA do município de Vitória instituída pela lei 8.695 de 05 de agosto de 2014 (ANEXO 3).

É importante frisar que por estar localizado dentro de uma Unidade de Conservação – UC, as ações e práticas adotadas pelo Centro de Educação Ambiental – CEA do Parque da Fonte Grande – PFG também observam os preceitos estabelecidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC

(BRASIL/SNUC, 2004), regularizado pela Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e pelo Decreto Nº 4.340, de 22 de agosto de 2002 (BRASIL/SNUC, 2004).

Todos esses documentos, em maior ou menor intensidade, trazem em seu arcabouço de termos e conceitos, semânticas inerentes às dimensões do campo da educação e do campo ambiental. Assim sendo, neste PPP compreende-se que “a Educação Ambiental está fundamentada em bases pedagógicas, por ser uma dimensão da educação, mas sua conexão com conceitos e teorias da ciência ecológica foi, desde sua origem, seu eixo norteador, com uma forte matriz no ambientalismo” (TRISTÃO, 2004, p. 97).

Considerando, então, a dimensão ambiental na educação (GUIMARÃES, 1998) e a educacional no meio ambiente, essa reflexão, emergente a partir das necessidades humanas na construção de uma epistemologia ambiental (LEFF, 2007) que tenta dar conta das problemáticas socioambientais da atual sociedade, demanda contextos educativos, comprometidos com a formação de sujeitos protagonistas e autônomos quanto às ações que realizam cotidianamente nas mais diversas áreas das suas vidas. Dessa forma e tomando como base os documentos supracitados, neste PPP entende-se

[...] por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL/MEC, LEI 9795/99, Art. 1º);

Considera-se que a Educação Ambiental

[...] é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estima a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservem entre si relações de interdependência e diversidade. Isso requer responsabilidade individual e coletiva a nível local, nacional e planetário. [...] A Educação Ambiental deve gerar com urgência mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e destes com outras formas de vida (TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL (1992), *apud* CARVALHO, 2004, pág. 235-236);

E adota-se como princípios da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;

- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural (BRASIL/MEC, LEI 9795/99, Art. 4º).

Os princípios acima descritos, mesmo que tomados da Política Nacional de Educação Ambiental, coadunam com a Política Municipal (Lei 8.695/2014), assim como as tentativas de definições acerca da Educação Ambiental, são carregados de palavras, termos e conceitos – práticas sociais; coletividade; respeito; diversidade; pluralismo; transdisciplinaridade; interdependência; sustentabilidade; democrático; participativo; transformação humana e social; sociedades socialmente justas; sociedades ecologicamente equilibradas; responsabilidade; consciência de conduta pessoal; harmonia entre os seres vivos; compreensão; qualidade de vida; processo de aprendizagem permanente; ações e valores; entre outros – inerentes ao campo semântico que marcam a Educação Ambiental contemporânea e que indicam as pistas no que diz respeito às correntes teóricas e filosóficas a ela incorporados.

Desse modo, a concepção de Educação Ambiental seguida pelo CEA Fonte Grande parte do pressuposto que carrega consigo uma educação que caminha na tendência de pensar suas práticas e ações de forma crítica, coletiva, reflexiva e dinâmica, como o legado de Freire. Uma educação problematizadora, transformadora, que se faz/refaz num “[...] esforço permanente através do qual os homens vão percebendo, criticamente, como *estão* sendo no mundo *com* que e *em que* se acham” (FREIRE, 2005, p. 82). Daí, a esperança de frutificar uma Educação Ambiental onde os sujeitos que dela comunguem “[...] possam tornar-se parte de qualquer um dos diversos movimentos sociais nos quais utilizam suas habilidades teóricas e pedagógicas na construção de coligações históricas capazes de mudança social emancipadora” (GIROUX, 1997, p, 250).

Sendo assim, tomando com referência das reflexões trazidas por Guimarães, a Educação Ambiental que se pretende,

[...] objetiva promover ambientes educativos de mobilização desses processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais, para que possamos nestes ambientes superar as armadilhas paradigmáticas e propiciar um processo educativo, em que nesse exercício, estejamos, educandos e educadores, nos formando e contribuindo, pelo exercício de uma cidadania ativa, na transformação da grave crise socioambiental que vivemos todos” (GUIMARÃES, 2004, p. 30-31).

A proposta de Educação Ambiental verificada em Guimarães (2004) encontra abrigo nos documentos outrora citados e tidos como marcos legais, isto é, que legitimam, institucionalizam e fomentam a Educação Ambiental enquanto políticas, programas, entre outros, e por isso é incorporada ao PPP do CEA/PFG, assim como as contribuições verificadas em Carvalho (2004) ao apresentar os objetivos de uma Educação Ambiental a partir de tendência crítica e reflexiva:

- Promover a compreensão dos problemas socioambientais em suas múltiplas dimensões: geográfica, histórica, biológica e social, considerando o meio ambiente como o conjunto de inter-relações entre o mundo natural e o mundo social, mediado por saberes locais e tradicionais, além dos saberes científicos.
- Contribuir para a transformação dos atuais padrões de uso e distribuição dos recursos naturais, em direção a formas mais sustentáveis, justas e solidárias de relação com a natureza.
- Formar uma atitude ecológica dotada de sensibilidades estéticas, éticas e políticas atentas à identificação dos problemas e conflitos que afetam o ambiente em que vivemos.
- Implicar os sujeitos da educação na solução ou melhoria desses problemas e conflitos, mediante processos de ensino/aprendizagem formais ou não-formais que preconizem a construção significativa de conhecimentos e a formação de uma cidadania ambiental.
- Atuar no cotidiano escolar e não escolar, provocando novas questões, situações de aprendizagem e desafios para a participação na resolução de problemas, a fim de articular a escola **[CEA]** com ambientes locais e regionais onde está inserida.
- Construir processos de aprendizagem significativa, conectando a experiência e os repertórios já existentes com questões e outras experiências que possam gerar novos conceitos e significados para quem se abre à aventura de compreender o mundo que o cerca e se deixar surpreender por ele.
- Situar o educador, sobretudo, como mediador de relações socioeducativas, coordenador de ações, pesquisas e reflexões – escolares e/ou comunitárias – que possibilitem novos processos de aprendizagens sociais, individuais e institucionais (CARVALHO, 2004, págs 158 – 159; inserção, grifo e negrito nosso).

O desafio de colocar em prática as proposições constituídas neste PPP, que tem a Educação Ambiental como parâmetro em sua linha de ação, como aponta Jacobi (2004, p. 20), “[...] deve ser acima de tudo um ato político voltado para a transformação social”.

4. JUSTIFICATIVA

O Centro de Educação Ambiental – CEA Parque da Fonte Grande - PFG entende e adota o Projeto Político Pedagógico – PPP como documento que identifica as concepções de Educação Ambiental, assim como, orienta as ações e as práticas do CEA-PFG enquanto espaço potencializador, difusor e capilarizador da Educação Ambiental.

O PPP do CEA-PFG orienta as linhas de atuação e as ações de Educação Ambiental desenvolvidas junto a diversos públicos. Sua construção não é estanque, mas pautada na participação democrática, coletiva, crítica e criativa, para que possamos viver e transformar a realidade que hoje temos na realidade que queremos.

O processo de construção, implementação, avaliação, e revisão do PPP voltado à CEA's envolve diversos eixos e elementos e configura-se numa ação tão fundamental ao CEA quanto a sua própria existência.

Revisar o PPP é um momento de provocação onde sistematizamos as reflexões a partir de nossa atuação e sobre o modelo conceitual que permeia as práticas que orientam nossas ações de Educação Ambiental.

A revisão é um momento em que buscamos construir uma práxis partindo de um olhar que reconheça as especificidades de cada local. Neste processo, é fundamental superar o imediatismo e os “achismos” que dificultam a implementação de uma Educação Ambiental capaz de superar os desafios que se apresentam a ela. Devemos pensar que “[...] a transformação é possível porque a consciência não é um espelho da realidade, simples reflexo, mas é *reflexiva e refletora* da realidade”. (FREIRE E SHOR, 1986, pág. 25)

A Educação Ambiental está diretamente relacionada aos planos e programas de manejo das UC's, e desempenha importante papel na conservação da biodiversidade. Por meio de ações educativas, as comunidades locais podem perceber que o uso sustentável dos elementos da natureza, assim como a existência de Unidades de Conservação nas proximidades, representam chances de melhoria da qualidade de vida. Pode também contribuir com orientações sobre formas de

planejar suas próprias estratégias de sobrevivência e os canais de acesso a informações relevantes.

O PPP do Parque da Fonte Grande é um documento que tem por finalidade nortear as ações de Educação Ambiental, desenvolvidas através do Centro de Educação Ambiental e de toda a equipe administrativa e de serviços. Orientará as linhas gerais de atuação dentro dos programas de EA junto aos diversos públicos envolvidos e já referidos anteriormente. Sua construção não é estanque, mas pautada na participação coletiva dos atores sociais do entorno parque.

Como coloca Padilha (2005), o planejamento para uma educação cidadã deve caminhar na direção de uma participação democrática, coletiva, crítica e criativa, para que possamos viver e transformar a realidade que hoje temos na realidade que queremos. É nesta direção que o PPP do CEA do Parque da Fonte Grande orientará suas ações.

5. MISSÃO

O Centro de Educação Ambiental – CEA da Unidade de Conservação Parque da Fonte Grande – UC/PFG ao longo desses anos vem realizando ações de educação ambiental de qualidade com enfoque na Mata Atlântica do entorno, desenvolvendo atividades contempladas no Projeto Político Pedagógico – PPP/Trilhas Interpretativas para diversos públicos e instituições.

O CEA do Parque da Fonte Grande tem como missão: envolver as comunidades que vivem no entorno dessa Unidade de Conservação, integrando-as no processo de transformação de valores e na formação de condutas ambientalmente responsáveis; difundir a Educação Ambiental por meio de ações e práticas que se capilarizem nos *espaçostempos*⁷ diversos e que possibilitem o desenvolvimento de atitudes e valores a partir do contato com o bioma de Mata Atlântica.

⁷ Tomamos aqui “emprestado” a forma de escrita que Alves e Garcia utilizam para buscar novas possibilidades de entendimento e de leitura do mundo, “[...] num movimento de tentativa de superação da forma dicotomizada com que foi ‘construída’ a ciência moderna [...]” (GARCIA e ALVES, 2006, pág. 257).

6. OBJETIVOS

6.1. OBJETIVOS GERAIS

Difundir atitudes, valores, saberes e fazeres que visem à qualidade de vida e a promoção de processos de Educação Ambiental a partir do ambiente Mata Atlântica.

6.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar atividades de cunho educativo, com o intuito de preservar a biodiversidade e as estruturas físicas já existentes no parque.
- Promover o envolvimento efetivo e afetivo dos moradores das comunidades do entorno do Parque da Fonte Grande com o remanescente de mata atlântica preservado pelo parque e toda sua biodiversidade;
- Contribuir para a preservação e conservação dos ecossistemas naturais presentes no município com ênfase para os Parques Naturais, como partes integrantes do Sistema Municipal de Unidades de Conservação;
- Oportunizar espaço para que os jovens das comunidades desenvolvam suas habilidades socioculturais, contribuindo para a criação de paradigmas ambientais sustentáveis;
- Oportunizar momentos reflexivos que possibilitem mudança de hábitos da população do entorno no que tange a “cultura do fogo”, problemas relacionados aos resíduos sólidos, caça, desmatamento, coleta indiscriminada de espécies vegetais, desestabilização de encostas, contaminação e perda de nascentes.
- Promover formação em Educação Ambiental profissionais da educação, para um bom desenvolvimento de atividades inter-transdisciplinares que estabeleçam a introdução da consciência crítica e da construção de cidadania.
- Promover EA nas escolas do entorno do CEA do Parque da Fonte Grande processos afetivos e cognitivos centrados na análise dos problemas e aspectos históricos, culturais, socioambientais;

- Constituir uma equipe multidisciplinar permanente e integrada de educadores que permita o engajamento constante de novos atores sociais no enfrentamento dos desafios contemporâneos da Educação Ambiental;
- Recepcionar, monitorar e desenvolver atividades educativas e ambientais com grupos organizados, estudantes, professores, comunidades e visitantes em geral;
- Contribuir para a valorização e articulação dos aspectos ambientais, sociais e culturais das comunidades locais.
- Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre Mata Atlântica;
- Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos que atuam no parque, bem como do seu entorno em primeira instância, bem como com a comunidade em geral;
- Fortalecer a integração do Parque da Fonte Grande com as comunidades do entorno, visando à busca constante da qualidade de vida, a partir da Educação Ambiental;

7. METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada consiste no resgate da participação efetiva dos diversos atores envolvidos nos projetos contemplados no PPP.

(...) A presença ativa da comunidade permite recobrar a dimensão subjetiva que tem a qualidade ambiental, ao revelar a vida cotidiana e os problemas que as pessoas enfrentam. Definitivamente, constitui um desafio e um estímulo para mobilizar e desenvolver suas potencialidades e capacidades de criatividade. (Organização Pan Americana de saúde, 2000. p. 35)

É nesse sentido que definimos a organização metodológica a seguir:

- Reunir com os funcionários do parque para adequar e avaliar o atendimento à comunidade;
- Capacitar os funcionários do parque em temáticas ambientais;

- Identificação e atualização do cadastro das lideranças comunitárias;
- Mobilizar e envolver as lideranças locais na construção das intervenções a serem realizadas nas comunidades a partir dos Diagnósticos Ambientais a serem realizados;
- Planejar e executar ações de EA com cronograma de execução em todos os projetos contemplados pelo PPP;
- Operacionalizar as ações em parceria com as demais secretarias municipais e outras de iniciativa privada e terceiro setor;
- Realizar campanhas educativas tendo como temas de relevante interesse ambiental e outros temas que se fizerem necessários discutir junto à comunidade, escolas e público visitante; oficinas; palestras; exposições; mostras de material produzido na comunidade; eventos comemorativos; reuniões; seminários; mutirões;
- Realizar caminhadas ecológicas e trilhas interpretativas como instrumentos de sensibilização.
- Avaliação participativa dos projetos e ações e da execução do cronograma do CEA.

8. METAS

Abaixo, descrevemos as metas a partir da síntese dos objetivos específicos traçados.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS
Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre Mata Atlântica.	Criar cardápio de atividades sobre Mata Atlântica aplicado às características do PFG, sistematizado de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo CEA/PFG.
Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com a comunidade em geral.	- Promover contextos formativos (oficinas, trilhas interpretativas, planejamentos com equipes docentes, palestras, entre outros) da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com o público em geral. - Ampliar o quantitativo de atendimento do CEA/PFG ao longo do ano por meio da capilarização das ações tendo como foco imediato as comunidades e os atores sociais do entorno do PFG.
Fortalecer a integração com as comunidades do entorno do Parque, visando à busca constante da qualidade de vida, a partir da Educação Ambiental.	Reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do Parque quanto no seu entorno.

O alcance das metas descritas a partir da síntese dos objetivos específicos se faz pelo desenvolvimento das seguintes ações:

METAS**AÇÕES**

→ Ampliar o cardápio de atividades já existente inserindo atividades específicas sobre a Mata Atlântica que compõe as características naturais do PFG, sistematizando-o de forma metodológica com a finalidade de otimizar e orientar as visitas monitoradas e as ações realizadas com os diversos sujeitos e atores sociais atendidos pelo CEA/PFG.

→ Promover contextos formativos (oficinas, trilhas interpretativas, planejamentos com equipes docentes, palestras, entre outros) da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com o público em geral.

→ Pesquisar elementos da fauna e da flora da Mata Atlântica relacionados ao contexto local com a finalidade de subsidiar a confecção de materiais ludopedagógicos a serem utilizados nas atividades do CEA PFG;

→ Sistematização e descrição, passo a passo, das atividades realizadas pelo CEA PFG (dinâmicas, oficinas, trilhas interpretativas, produção de material ludopedagógico, entre outros) quando dos atendimentos, a fim de garantir a construção contínua do cardápio de atividades;

→ Elaboração e produção de material ludopedagógico contextualizado às realidades locais para compor o acervo do CEA PFG:

- Cartilha sobre o ambiente de Mata Atlântica local e suas aplicações na Educação Ambiental;
- Coletânea de músicas e vídeos passíveis de serem correlatos à Educação Ambiental, em especial a Mata Atlântica;
- Outros.

→ Realização de variadas atividades durante as visitas monitoradas, utilizando o cardápio de atividades de acordo com o perfil etário, escolar/acadêmico e contexto socioeconômico do público atendido.

→ Ministração de atividades de Educação Ambiental aos diversos atores sociais tanto no espaço do PFG quanto nos diversos *espaçostempos* possíveis;

→ Visitação aos diversos atores sociais localizados no entorno do Parque com a finalidade de estabelecer vínculos de parcerias e elaboração de planejamentos que visam a construção coletiva de projetos de Educação Ambiental contextualizadas às realidades locais.

METAS	AÇÕES
→ Ampliar o quantitativo de atendimento do CEA/PFG ao longo do ano por meio da capilarização das ações tendo como foco imediato as comunidades e os atores sociais do entorno do PFG.	→ Visitar atores sociais do entorno do PFG afim de estabelecer parcerias com a constuição de planejamentos coletivos de atividades que lidam com a promoção da qualidade de vida pelo viés da Educação Ambiental; → Participar e apoiar atividades desenvolvidas pelos atores sociais do entorno do PFG; → Divulgar as atividades realizada pelo CEA PFG nos meios de comunicação disponíveis.
→ Reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do Parque quanto no seu entorno.	→ Realização de atividades (palestras, oficinas, mobilizações, visitas monitoradas, caminhadas ecológicas, entre outros) em parcerias com os atores sociais do entorno do PFG visando reduzir ou mitigar às problemáticas relacionadas à produção e ao descarte inadequado de resíduos tanto dentro da área do Parque quanto no seu entorno.

9. INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO	
	Indicadores	Meios de Verificação
→ Desenvolver e oferecer cardápios de atividades de Educação Ambiental, possibilitando experiências e vivências que ampliam saberes e fazeres sobre Mata Atlântica.	→ Número de visitantes; → Número de atendimentos monitorados (atores sociais); → Roteiros de interpretação ambiental sistematizada;	→ Ficha de avaliação de visita monitorada (Apêndice 02); → Elaboração e análise de gráficos; → Elaboração de relatórios mensais; → Produção de textos, vídeos, registros fotográficos.
→ Fomentar contextos formativos da/em/na Educação Ambiental com os diversos sujeitos do entorno do Parque em primeira instância, bem como com a comunidade em geral.	→ Quantidade de contextos formativos efetivados; → Número de participantes Alcançados direta e indiretamente; → Quantidade de ações desenvolvidas.	→ Relatórios de atividades realizadas; → Listas de presenças; → Produção de textos, vídeos, registros fotográficos.
→ Fortalecer a integração com as comunidades do entorno do Parque, visando à busca constante da qualidade de vida, a partir da Educação Ambiental.	→ Quantitativo de visitas monitoradas recebidas no CEA PFG demandadas pelos atores sociais do entorno; → Quantitativo de demandas solicitadas e/ou geradas pelos/nos atores sociais do entorno do PFG e atendidas pela equipe do CEA PFG; → Quantitativo de ações resultantes de planejamentos colaborativos.	→ Relatórios de atividades realizadas; → Listas de presenças; → Produção de textos, vídeos, registros fotográficos.

10. IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS

10.1 DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS:

TABELA 01 – LISTA DE FUNCIONÁRIO PFG - 2020					
Setor	Nome	Função	Formação	Regime	Horário de Trabalho
Administração PFG	Lucélia Possatti	Administradora	Bióloga	08 Horas	08:00 – 17:00
	Flávio Coelho	Biólogo	Biólogo	06 Horas	12:00 – 18:00
	Camila Ramos Ribeiro	Auxiliar Administrativo	Educação Física	08 Horas	08:00 – 17:00
	Joadir Ganda	Fiscal Florestal	Ensino Médio	08 Horas	08:00 – 17:00
Centro de Educação Ambiental	Wilson de Souza	Educador Ambiental	Geógrafo	08 Horas	08:00 – 17:00
	Isabela	Estagiária	Estudante de Geografia	04 Horas	08:00 – 12:00
	Marom	Estagiário	Estudante de Biologia	04 Horas	13:00 – 17:00
	Walker	Estagiário	Estudante de Biologia	04 Horas	13:00 – 17:00
Transporte	Seu Paulo	Motorista	Ensino	08 Horas	08:00 – 17:00
Manutenção de Jardins	Pedro	Jardineiro	Ensino	08 Horas	07:00 – 16:00
	Wilson	Jardineiro	Ensino	08 Horas	07:00 – 16:00
	João	Jardineiro	Ensino	08 Horas	07:00 – 16:00
Limpeza e Conservação	Sandra	Auxiliar de Serviços Gerais pela SERDEL	Ensino	12 Horas	06:00 – 18:00
	Vanessa	Auxiliar de Serviços Gerais pela SERDEL	Ensino	12 Horas	06:00 – 18:00
TABELA 01 (cont.) – LISTA DE FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS PFG - 2020					
Setor	Nome	Função	Formação	Regime	Horário de Trabalho
Vigilância e Segurança	1 - Fabiano	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	2 - Cleiton	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	3 - Gedail	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	4 - Leandro	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	5 - Luis	Vigilante	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00

	6 – Sede - Wellington	(Diurno) Vigilante (Noturno)	Ensino Médio	12/36 Horas	18:00 – 06:00
	7 - Portaria A	Vigilante (Diurno)	Ensino	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	8 - Portaria A	Vigilante (Noturno)	Ensino	12/36 Horas	18:00 – 06:00
	9 – Portaria B Fradinhos	Vigilante (Diurno)	Ensino	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	1 - Willes	Vigilante (Diurno)	Ensino Fundamental	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	2 - Sergio	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	3 – João	Vigilante (Diurno)	Ensino Médio	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	4 - Joel	Vigilante (Diurno)	Ensino Fundamental	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	5 - Wagner	Vigilante (Diurno)	Ensino Fundamental	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	6 – Sede - Blank	Vigilante (Noturno)	Ensino Médio	12/36 Horas	18:00 – 06:00
	7 - Portaria A José	Vigilante (Diurno)	Ensino Fundamental	12/36 Horas	06:00 – 18:00
	8 - Portaria A	Vigilante (Noturno)	Ensino	12/36 Horas	18:00 – 06:00
	9 – Portaria B Fradinhos	Vigilante (Diurno)	Ensino	12/36 Horas	06:00 – 18:00

Fonte Administração do PFG; CEA PFG, Abril/2020.

Organização: Wilson de Souza, 2020.

10.1.1. Equipe Técnica que atua no CEA PFG

A dimensão equipe técnica refere-se aos profissionais que elaboram e implementam o Projeto Político Pedagógico (PPP), em todas as suas instâncias. Deve ser composta por uma equipe técnico-pedagógica multidisciplinar e que atue de forma inter e transdisciplinar. Os profissionais devem ser habilitados em diferentes áreas do conhecimento e devem ter experiência comprovada no exercício das funções, de modo a atender as especificidades dos CEAs no âmbito de sua atuação e em função dos seus objetivos. A equipe deverá conter um número de profissionais que permita alcançar os objetivos propostos no PPP de forma efetiva.

Atualmente o Centro de Educação Ambiental do PFG conta com uma equipe qualificada, com formação que habilita o técnico para o desenvolvimento de ações, atividades e planejamentos a partir do viés da Educação Ambiental.

TABELA 02 – QUADRO TÉCNICO CEA PFG – 2020

Nome	Formação	Função	Carga Horária
Wilson de Souza	- Licenciatura em Geografia - Bacharel em Geografia - Especialista em Gestão Ambiental e Educação Ambiental	Geógrafo/Educador Ambiental	40 horas semanais
Isabela Meirelles	- Estudante de Geografia	Estagiária de Geografia	20 horas semanais Matutino
Maron Chequer	- Estudante de Ciências Biológicas	Estagiário de Ciências Biológicas	20 horas semanais Vespertino
Walker Crisogono	- Estudante de Ciências Biológicas	Estagiário de Ciências Biológicas	20 horas semanais Vespertino

Fonte: CEA PFG, dez. 2020.

Organização: Wilson de Souza, 2020.

10.2 RECURSOS MATERIAIS:

Dentre os recursos materiais disponíveis para uso do CEA da Fonte Grande na estrutura do Parque, listamos o seguinte:

- Água,
- Ambulância para os eventos,

- Banners, cartazes, folders, faixas para divulgação e mobilização das ações e atividades,
- Materiais diversos de papelaria para escritório,
- Crachás para as equipes de trabalho,
- Aparelho e linha de telefone,
- Data show,
- Computador para o CEA com gravador e leitor de DVD,
- Acesso à Internet,
- Impressora,
- Uniforme (Camisas, calça, perneiras) para os educadores,
- Repelente,
- Câmera digital,
- Lupas,
- 30 vendas para os olhos,
- Filtro solar FPS 30,
- Rádios comunicadores.

10.3 DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CEA PFG

As atividades realizadas pela equipe técnica do CEA PFG são possíveis a partir da disponibilidade dos seguintes espaços físicos e utensílios de uso cotidiano:

- 01 sala de 4 metros quadrados com 02 mesas de escritório, 02 cadeiras de escritório, 01 computador, 01 mesa redonda para reunião, 01 armário, 01 frigobar e 02 quadros brancos.
- 01 auditório de 25 metros quadrados com 30 cadeiras, 01 mesa de escritório e 01 quadro branco.

10.4 DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CEA PFG

Para que o CEA PFG tenha as mínimas condições de acomodar os visitantes em suas instalações, em seu espaço físico verificam-se os seguintes bens móveis:

TABELA 03 – BENS PATRIMONIAIS DO CEA FONTE GRANDE – 2020		
	BEM/OBJETO	LOCAL EM QUE SE ENCONTRA
02	Mesa de escritório	CEA
01	Bebedouro	Administração
01	Mesa Reunião Redonda	CEA
01	Cadeira Giratoria com braço	CEA
01	Cadeira Giratoria sem braço	CEA
01	Cadeira Fixa	CEA
01	Aparelho de Telefone Fixo	CEA
01	Armário de Aço Duas Portas	CEA
31	Cadeira Fixa	Auditório
01	CPU	CEA
01	Monitor LCD Lenovo 18,5"	CEA
01	Teclado	CEA
01	Frigobar Eletrolux (RE120)	CEA
02	Quadro Branco	CEA

Fonte CEA PFG, dez. 2020.

Organização: Wilson de Souza, 2020.

11. DEFINIÇÃO DO ENTORNO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE DA FONTE GRANDE

Os Centros de Educação Ambiental – CEAs de Vitória foram criados a partir do entendimento da necessidade de uma gestão descentralizada da Educação Ambiental, como estratégia de capilarizar a atuação da SEMMAM/GEA em todas as regiões do município. A definição da cartografia das áreas de influência territorial de cada um dos CEAs presentes em Vitória para a revisão do PPP demandou um trabalho de reflexão, pressupondo-se que

“O território é o lugar em que desembocam todas as ações, todas as paixões, todos os poderes, todas as forças, todas as fraquezas, isto é, onde a história do homem [entenda-se sociedades humanas] plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência”. (SANTOS, 2007, pág. 13)

“O território não é apenas um conjunto dos sistemas naturais e de sistemas de coisas superpostas, o território tem que ser entendido como *território usado*, não o território em si. O território usado é o chão mais a identidade. A identidade é o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence. O território é o fundamento do trabalho; o lugar da residência, das trocas materiais e espirituais e do exercício da vida”. (SANTOS, 2007, pág. 14)

Assim sendo, a perspectiva da constituição de uma delimitação territorial de áreas de influência para cada CEA do município de Vitória constituiu um planejamento estratégico para enraizar a Educação Ambiental em áreas que antes não eram alcançadas ou definidas como prioridade.

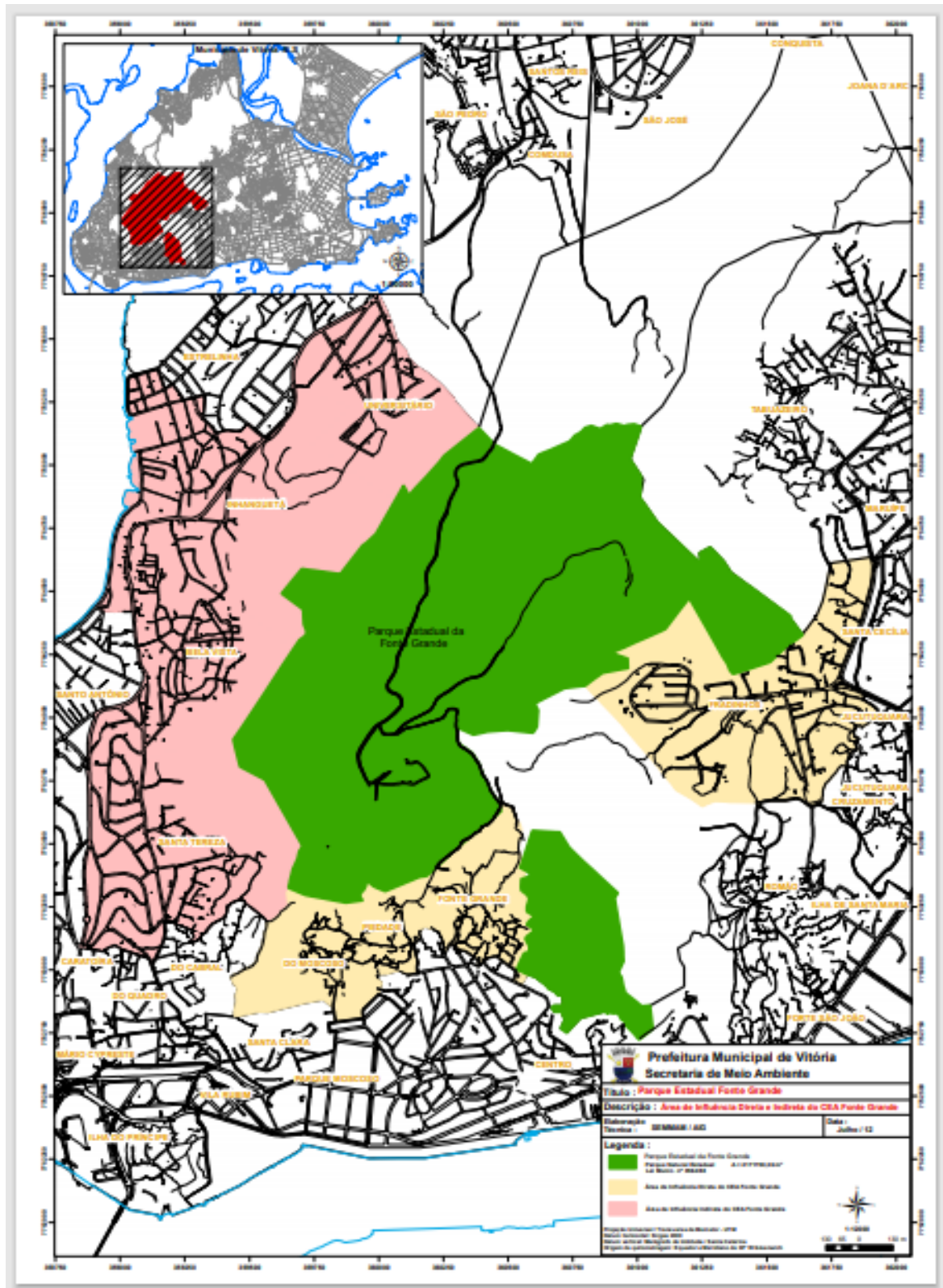
O CEA PFG, em consonância com as reflexões de Andrade (1998, pág. 214), entende que “a formação de um território dá às pessoas que nele habitam a consciência da sua participação, provocando o sentimento de territorialidade que, de forma subjetiva, cria uma consciência de confraternização entre as mesmas”. Logo, o envolvimento das comunidades do entorno nas ações concebidas e planejadas pelo CEA PFG visam fortalecer os laços de pertencimento já existentes e a constituição de outros mais.

Para o desenvolvimento estratégico das ações de Educação Ambiental a partir do CEA PFG, em 2012 a Gerência de Educação Ambiental/SEMMAM/PMV definiu áreas de influência direta e área de influência indireta, conforme pode ser verificado no Mapa Áreas de Influência Direta e Indireta.

As áreas de influência direta, limítrofes ao PFG, são definidas como territórios que demandam ações imediatas e contínuas e abarcam os seguintes bairros:

- Universitário
- Inhaguetá
- Bela Vista
- Santa Teresa
- Cabral
- Moscoso
- Piedade
- Fonte Grande
- Fradinhos

**Mapa 01: Áreas de Influência Direta e Indireta
CEA PFG**



Já as áreas de influência indireta, que estão localizadas um pouco mais afastadas do raio de ação imediata do CEA PFG, não menos importante, são compostas pelos seguintes bairros:

- Santo Antônio
- Condusa
- Grande São Pedro

Porém, na revisão e, 2020 o CEA Fonte Grande toma todo o município como possível área de influência indireta.

12. INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DO PFG – CARDÁPIO DE ATIVIDADES

Entendendo o “Cardápio de Atividades” como um conjunto diversificado de ações e possibilidades ludopedagógicas disponíveis para atender às diversidades de sujeitos quanto à faixa etária, situação socioeconômica, religiosidade, aspectos culturais, entre outros, e levando-se em consideração as realidades socioambientais do entorno do PFG, o CEA PFG pauta suas ações a partir da oferta dos seguintes elementos componentes deste “cardápio”:

- TRILHAS INTERPRETATIVAS DO PFG
- TEATRO: A FLORESTA É LOGO ALI E ELA É NOSSA
- VÍDEOS:
- DINÂMICAS DAS FIGURINHAS
- EXPOSIÇÃO MATA ATLÂNTICA DE VITÓRIA “DIVERSIDADE NAS PAISAGENS EM MÚLTIPLOS OLHARES”
- MAPA INTERATIVO DOS ECOSSISTEMAS DE VITÓRIA
- CARTILHA DIDÁTICA DO PARQUE DA FONTE GRANDE
- CARTILHA “MATA ATLÂNTICA”
- GUIA DIDÁTICO APLICADO À TRILHA DA PEDRA DA BATATA
- DESAFIO DO CONHECIMENTO

→ JOGO DA CARTA DA TERRA

→ CAMPANHA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

→ PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA

12.1. TRILHAS INTERPRETATIVAS DO PFG

Com esta atividade o CEA PFG busca utilizar de forma didática os espaços do Parque da Fonte Grande possibilitando aos participantes vivências e experiências que contribuam no desenvolvimento de percepções ambientais, saberes e fazeres que apontem para a construção de sociedades sustentáveis.



FOTO 01: Crianças da Educação Infantil de Vitória em atividade de interpretação ambiental no Mirante da Cidade.

Fonte: Wilson de Souza, 2019.

O Plano de manejo do PEFG (1996), no seu Programa Uso Público, Subprograma de Educação Ambiental, prevê entre outros: “estimular o uso do Parque e dos seus recursos pela rede escolar, organizações civis e instituições governamentais”;

“dentre as atividades: promover visitas especiais ao Parque, de grupos de escolas e outros segmentos ou grupos interessados”.

Os grupos interessados procuram o parque para fazer o agendamento de acordo com os Critérios De Agendamento – CEA PFG (APÊNDICE 03).

Para a utilização dos espaços do parque de forma didática e lúdica estão constituídos dois roteiros de interpretação ambiental que são adaptáveis às distintas faixas etárias. Estes, quando necessários, são enriquecidos com atividades artísticas e manuais, com dinâmicas de grupo e com colaborações de professores/as e pedagogas.

A abordagem é feita com a atividade de trilha interpretativa, sensitiva e dialogada, realizada durante o percurso das trilhas, buscando apresentar os espaços e pontos de interpretação existentes no parque para promover a interação sociedade e natureza. Ao longo das atividades os visitantes são instigados para questões ambientais sendo convidados a refletir sobre a importância do Parque como espaço educador e do protagonismo de todos na construção de uma sociedade sustentável.

Ao final é feita a avaliação da visita com o grupo a partir de um instrumento avaliativo, a Ficha de Avaliação da Monitoria (APÊNDICE 02).

12.1.1. Roteiro 1 – Trilha da Pedra da Batata/Mirante do Sumaré

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: PEDRA BATATA/MIRANTE DO SUMARÉ	DA PONTO INTERPRETATIVO: 1
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: PORTAL DA TRILHA

 FOTO 02: Preparação para trilha; acolhida, instruções. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Orientações; Dinâmica de sensibilização; Projeto Abelhas; Informações sobre as espécies arbóreas: Pau D'alto, Pau Brasil, Pau jacaré.
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	
PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: PEDRA BATATA/MIRANTE DO SUMARÉ	DA PONTO INTERPRETATIVO: 2
FOTOS DO PONTO:  FOTO 03: Pedra da Batata. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.	NOME DO PONTO: PEDRA DA BATATA DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: História da Tragédia do Morro do Macaco e Criação do Parque; Geologia e Geomorfologia/Intemperismo Físico, Químico e Biológico;
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE			
TRILHA:	PEDRA BATATA/MIRANTE DO SUMARÉ	DA	PONTO INTERPRETATIVO: 3
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: ABRIGO NATURAL		
		DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Abrigo natural e a biodiversidade da fauna; Serviços Ambientais da Floresta/Estabilização da Encosta; Informações sobre as espécies arbóreas: Ipê Felpudo, Pau Brasil, Sapucainha, cipós.	
FOTO 04: Reflexões sobre o abrigo natural. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.			
SINALIZAÇÃO: () S (X) N			

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE			
TRILHA:	PEDRA BATATA/MIRANTE DO SUMARÉ	DA	PONTO INTERPRETATIVO: 4
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: MIRANTE DO SUMARÉ		
		DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Informações sobre a Orquídea Sumaré e a biodiversidade da flora; Destacar áreas ao Sul e Oeste da Ilha de Vitória; Mirante das Cactáceas; Remanescente de Mata Atlântica; Porto de Vitória, Porto de Capuaba e Porto de Santana; Cinco Pontes e Segunda Ponte; Rodoviária de Vitória; Basílica de Santo Antônio; Municípios de Cariacica e Vila Velha; Foz dos Rios Jucú, Marinho, Itanguá, Bubú e RDS Manguezal de Cariacica; Morro do Mochuara; Encerramento.	
FOTO 05: Atividade de interpretação da paisagem no Mirante do Sumaré. Fonte: CEA PFG, 2019.			
SINALIZAÇÃO: () S (X) N			

12.1.2. Roteiro 2 – Trilha do Caracol/Mirante da Cidade

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 1
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: PORTAL DA TRILHA/PONTO CULMINANTE
 FOTO 06: Estrutura que abriga o CEA PFG e a Adm. Do PFG. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2020.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Orientações; Dinâmica de sensibilização; Ponto culminante da Ilha de Vitória;
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	
PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 2
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: RECANTO DO TEIÚ
 FOTO 07: Explanação do monitor do CEA PFG no início da trilha do Caracol. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Lagarto Teiú e a biodiversidade da fauna; Geologia e Geomorfologia/Intemperismo Físico, Químico e Biológico; Árvore Pau Dálho - Quando cresce sobre a fresta de rochas “matações” ajuda na sua fixação reduzindo o risco de deslizamento;
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 3
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: PONTE SECA
 FOTO 08: Ponte Seca na trilha do Caracol. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Curso efêmero de nascente do Córrego Fradinhos mais a montante de seu leito – Serviços Ambientais da Floresta/Ciclo Hidrológico; Cipós; Pau D'algo; Palmito Indaiá ;
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	
PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 4
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: FIGUEIRA MATA-PAU
 FOTO 09: Interação do técnico do CEA PFG com estudantes de Vitória sobre a Figueira Mata-Pau. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2019.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Árvore Mata-Pau e a biodiversidade da flora; Árvore de grande porte, da família das moráceas, é conhecida também como mulembá, gameleira ou figueira branca. Frequentemente nasce sobre outra árvore, lançando progressivamente suas raízes até o solo e no entorno do tronco, podendo matar sua hospedeira por anelamento. No entanto, é muito importante para o equilíbrio ecológico da floresta, pois fornece grande quantidade de pequenos figos, alimento para diversos animais dentre eles os morcegos frugívoros, os quais, podem, depois da árvore morta, encontrar abrigo no local oco formado entre suas raízes. Sua madeira macia tem diversas finalidades entre elas e confecção de gamelas e colheres de pau. Quando cresce sobre a fresta de rochas “matações” ajuda na sua fixação reduzindo o risco de deslizamento.
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	

PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 5
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: PASTO/CICLOS ECONÔMICOS
 FOTO 10: Vista do Monte Mestre Álvaro. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2020.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Destuição da Mata Atlântica através dos Ciclos Econômicos: Café, Criação de Gado, Eucalipto e criação das Cidades; Problemas ambientais – Incêndios – desestabilização da encosta; Estágios de Sucessão da Floresta; Camarás; Aroeiras; Cupinzeiros de árvore e de solo.
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	
PONTOS INTERPRETATIVOS DO CIRCUITO DE TRILHAS DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE	
TRILHA: CARACOL/MIRANTE DA CIDADE	PONTO INTERPRETATIVO: 6
FOTOS DO PONTO:	NOME DO PONTO: MIRANTE DA CIDADE
 FOTO 11: Mirante da Cidade. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2020.	DESCRIÇÃO/CONTEÚDO: Oceano Atlântico – Rota das Baleias Jubarte; Paisagem ao norte e a leste da ilha de Vitória; Vale Verde - Remanescente de Mata Atlântica; Municípios de Serra e Vila Velha; Serra do Mestre Álvaro e Pedra dos Olhos; Novo Aeroporto de Vitória; Arcelor Mittal Tubarão; VALE e seu Porto de Tubarão; Praia de Camburí; Terceira Ponte; Morro do Moreno; Morro do Convento da Penha; Morro do Penedo; Foz dos Rios Santa Maria da Vitória, Fradinhos, Córrego Camburí e Aribiri.
SINALIZAÇÃO: () S (X) N	

12.2. TEATRO: A FLORESTA É LOGO ALI E ELA É NOSSA



FOTO 12: Teatro realizado pelo CEA PFG com a participação dos Vigilantes Florestais do Parque da Fonte Grande para estudantes de CMEI da rede municipal de Vitória.
Fonte: Wilson de Sousa, nov. 2018.

No ano de 2018 o CEA Fonte Grande em parceria com o CMEI Silvanete da Silva Rosa Rocha através do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina” desenvolveu o teatro ao ar livre “A Floresta é Logo Ali e Ela é Nossa”, voltado ao público infantil, buscando atender as demandas das professoras envolvidas no processo. Temáticas como animais em extinção e combate ao incêndio foram trabalhadas no roteiro (APÊNDICE 04) de forma lúdica integrando a equipe de funcionários do parque no elenco. Foram 02 sessões na semana do aniversário do parque inaugurando o recanto do Pau Brasil ao lado da portaria da rodovia Serafim Derenzi.

12.3. VÍDEOS:

12.3.1. Vídeo institucional do Parque da Fonte Grande

Em 2001 o Parque da Fonte Grande foi inaugurado com uma infraestrutura de um Centro de Visitantes, trilhas e um mirante, “Da Cidade”.

Seu Programa de Interpretação Ambiental foi lançado em 2002 com o vídeo institucional do parque abordando o contexto histórico da mata atlântica, a fauna e flora do parque, os conflitos com o entorno e a função social desta floresta que contribui diretamente para a qualidade de vida do cidadão de Vitória. Tem duração de 14’ e já está disponível em meio digital para as escolas.

12.3.2. Vídeo “Aniversário do Parque Da Fonte Grande”

O dia 07 de agosto é uma data importante para Vitória pois se comemora o aniversário de existência de um dos maiores espaços que preserva áreas de floresta em meio à mancha urbana em uma capital de estado brasileiro.

Nesse sentido, em 2020, a Gerência de Educação Ambiental da SEMMAM em parceria com a Secretaria de Comunicação produziu um vídeo com conteúdo agradável e relevante ao conteúdo mata atlântica visando aproximar, mesmo que de forma virtual, o visitante ao Parque da Fonte Grande e comemorar o 34º aniversário do Parque.

O vídeo, em tom convidativo à população, apresenta variadas paisagens desde o acesso principal pela portaria, a estrada Tião Sá, passando pelo Centro de Educação Ambiental, pelas trilhas dentro da Mata Atlântica e chegando aos mirantes que possibilitam contemplar os mais belos visuais panorâmicos da Região Metropolitana da Grande Vitória, com lindas paisagens que certamente ficam gravadas na memória e no imaginário de quem visita o Parque da Fonte Grande.

Esse pequeno vídeo é uma amostra de um roteiro de visita que tem como objetivo alcançar e sensibilizar o público em geral que busca o lazer responsável com qualidade de vida e, principalmente, com o respeito ao bioma Mata Atlântica e às comunidades que vivem no entorno do parque buscando a conservação deste

espaço, que comporta importante floresta de encosta, localizado no Maciço Central de Vitória.

Os assuntos abordados são: aniversário do parque; trabalhos do CEA; orientação aos visitantes; e apresentação de imagens referentes à Mata atlântica e à sustentabilidade; importância do parque para Vitória.

Participaram deste vídeo:

Wilson de Souza, Geógrafo SEMMAM, Educador Ambiental do Centro de Educação Ambiental Parque da Fonte Grande;

Idelvon Poubel, Geógrafo SEMMAM/Gerência de Educação Ambiental;

Lucélia Possatti, Bióloga SEMMAM, Administradora do Parque da Fonte Grande;

André Sobral, Fotógrafo/SECOM, Filmagens/edição;

Tiago Schumaquer, Técnico em Comunicação SEMMAM/Gerência de Educação Ambiental.

12.3.3. Vídeo “Mata Atlântica: Uma floresta no coração de Vitória”

Em agosto de 2020, foi gravado o vídeo “MATA ATLÂNTICA: UMA FLORESTA NO CORAÇÃO DE VITÓRIA”

O cenário escolhido foi o Parque da Fonte Grande, espaço que preserva uma das maiores áreas de floresta em meio à mancha urbana em uma capital de estado brasileiro.

A Gerência de Educação Ambiental da SEMMAM através da compensação ambiental da CODESA, produziu um vídeo com conteúdo agradável e relevante visando aproximar, mesmo que de forma virtual, os estudantes que buscam conhecimentos sobre o tema.

O vídeo, apresenta variadas paisagens desde o Centro de Educação Ambiental; abrigo natural, trilhas e nascentes dentro da Mata Atlântica; fauna e flora; e mirantes que possibilitam contemplar os mais belos visuais panorâmicos da Região Metropolitana da Grande Vitória.



FOTO 13: Mata Atlântica presente na vertente oeste Pedra do Olhos. Vista a partir do Mirante da Cidade, no Parque da Fonte Grande.

Fonte: Leonardo Silveira/SECOM – PMV, 2019.

Esse vídeo tem um roteiro voltado ao conhecimento do bioma mata atlântica, mostrando a floresta que cobre as encostas do Maciço Central de Vitória e seus serviços ambientais.

Seu objetivo é alcançar e sensibilizar o público que busca pesquisar sobre o tema.

Assuntos abordados: A umidade da Mata Atlântica; Fragmentos da Mata Atlântica; onde ainda encontramos a Mata Atlântica em Vitória; as várias “faces” da Mata Atlântica; Fauna e Flora da Mata Atlântica encontrada em Vitória; Problemas contemporâneos verificados na Mata Atlântica; Os cuidados que a Mata Atlântica têm para conosco; Trabalhos do CEA Parque da Fonte Grande.

O roteiro para elaboração do vídeo, que pode ser conferido no APÊNDICE 05, foi escrito pelos técnicos da gerência de Educação Ambiental que também protagonizaram atuações e narrativas contidas nas gravações do vídeo:

Wilson de Souza, Geógrafo SEMMAM, Educador Ambiental do Centro de Educação Ambiental Parque da Fonte Grande;

Idelvon Poubel, Geógrafo SEMMAM/Gerência de Educação Ambiental.

12.4 DINÂMICAS DAS FIGURINHAS

A Dinâmica de Figurinhas é uma atividade que foi criada para ser desenvolvida em dias chuvosos quando a escola fica impossibilitada de realizar a trilha no Parque. Assim, como opção de cardápio de atividades, o CEA Fonte Grande desenvolve duas dinâmicas aproveitando as figurinhas que sobraram do álbum lançado na feira do verde de 2006 no Parque Pedra da Cebola.

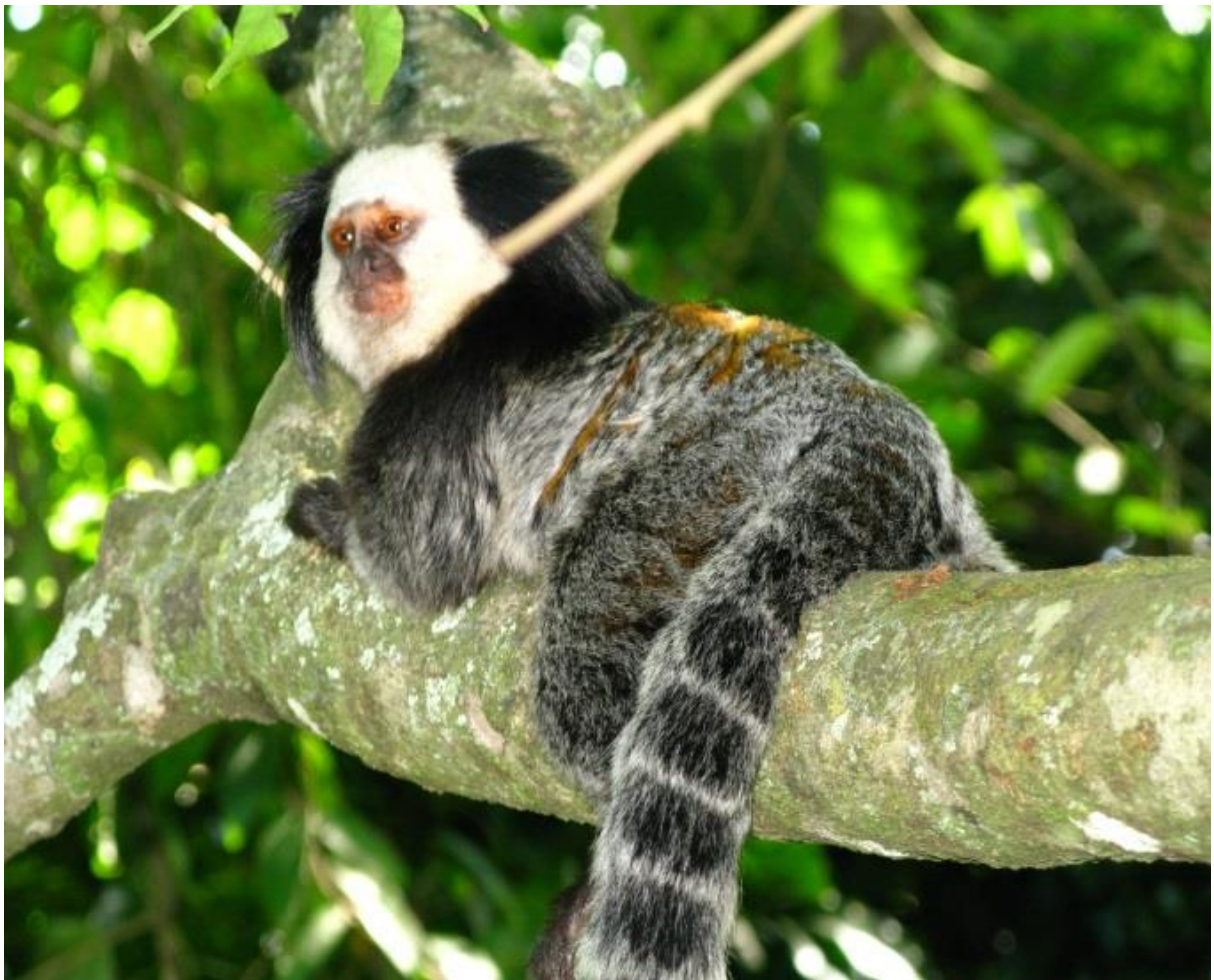


FOTO 14: Sagui da cara branca presente no Parque da Fonte Grande – visita constantes nas áreas edificadas do Parque, para alegria dos visitantes.

Fonte: Wilson de Souza, agosto de 2017.

A primeira dinâmica é a da FAUNA DA MATA ATLÂNTICA, em que o público é estimulado a trocar figurinhas até conseguir completar e identificar os cinco grupos de seres vivos: Mamíferos; Aves; Répteis; Anfíbios; Artrópodes. Ao final é feita uma reflexão sobre a importância de proteger esses animais.

A segunda dinâmica é dos PARQUES DE VITÓRIA. Desta vez o público é motivado a diferenciar os parques urbanos e naturais de nossa cidade e refletir sobre a importância da cidade possuir essas áreas verdes protegidas.

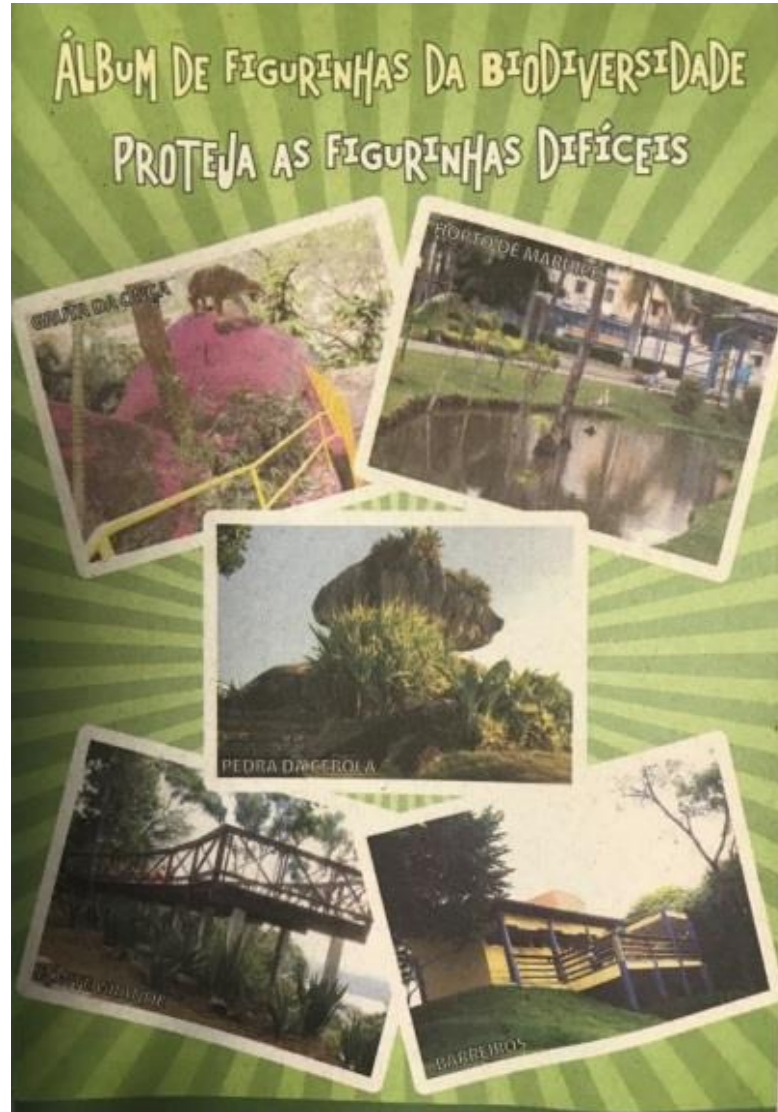


FIGURA 02: Capa de álbum de figurinhas utilizado pela equipe do CEA PFG para realização da dinâmica/atividade educativa.

Fonte: PMV/SEMMAM/GEA/CEA PFG, 2020.

12.5 EXPOSIÇÃO MATA ATLÂNTICA DE VITÓRIA “DIVERSIDADE NAS PAISAGENS EM MÚLTIPLOS OLHARES”

Na programação da semana de meio ambiente em junho de 2015 foi lançada na base do Projeto TAMAR a Exposição Mata Atlântica Múltiplos Olhares

Com o objetivo de refletir sobre este bioma, é possível percorrer as escolas do entorno com proposta de trabalhar o tema Mata Atlântica de Encosta de forma

didática com assessoria ambiental por parte do CEA Fonte Grande aos profissionais do magistério.



FOTO 15: Exposição “Mata Atlântica de Vitória” realizada em uma unidade escolar de Vitória com monitoria por parte da equipe técnica do CEA PFG.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2018.

Este elemento didático faz parte do cardápio de atividades do CEA, são 22 banners mostrando o histórico, a fauna e a flora, os impactos e a importância da Mata Atlântica de Encosta no município de Vitória capital do Espírito Santo.

No ano de 2020, em decorrência da pandemia do COVID-19, a exposição foi realizada de forma virtual, garantindo o distanciamento físico entre as pessoas, o que possibilitou uma nova forma de divulgação e utilização dos conteúdos sobre a

mata atlântica, permitindo outras formas de interação com diversos públicos a partir meio do site da Prefeitura Municipal de Vitória.

The screenshot shows the official website of the Municipality of Vitória, Espírito Santo. The header includes the city's logo and navigation links such as 'OBSERVA VIX', 'SECRETARIAS', 'PORTAL DE SERVIÇOS', 'NOTÍCIAS', 'TRANSPARÊNCIA VITÓRIA', and 'LEGISLAÇÃO'. A secondary navigation bar lists various user roles: 'A CIDADE', 'CIDADÃO', 'EMPREENDEDOR', 'PREFEITURA', 'TURISTA', 'SERVIDOR', 'IMPRENSA', and 'CORONAVÍRUS'. A search bar with the placeholder 'Ex.: Coleta seletiva' is present. The main content area features a sidebar for the 'IMPRENSA' section with links to 'Atos Oficiais', 'Em Pauta', 'Fotos para a imprensa', 'Lista de assessores', 'Manual do Assessor', 'Política de Comunicação', 'Política de uso', and 'Todas as notícias'. The central article, titled 'Dia Nacional da Mata Atlântica é celebrado com exposição on-line em Vitória', was published on 27/05/2020. It is attributed to Regina Freitas and mentions a virtual exhibition of the Atlantic Forest fauna. An image of the exhibition board is shown, featuring various bird species like 'Capão-papão', 'Pico-de-água', 'Tupia', and 'Sapinho cabeça-de-ouro'. The article text explains that the exhibition is a virtual campaign to celebrate the National Day of the Atlantic Forest, highlighting the importance of the biome and the role of the Semmam (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) in promoting environmental education through social media.

Figura 03: Matéria publicada no site da PMV sobre Exposição virtual “Mata Atlântica de Vitória”.
 Fonte: Site PMV, maio de 2020. Disponível em: < <https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/dia-nacional-da-mata-atlantica-e-celebrado-com-exposicao-on-line-em-vitoria-40834>>, acesso em 21/12/2020.

12.6. MAPA INTERATIVO DOS ECOSSISTEMAS DE VITÓRIA

O Mapa foi desenvolvido pelos técnicos da Gerência de Educação Ambiental e da Assessoria de Informação e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) da Prefeitura de Vitória/ES, proporciona a interação com os participantes, despertando curiosidades e sensações que passam a contribuir para um novo olhar sobre o território.

Com ele é possível identificar e localizar as principais áreas protegidas que abriga o Bioma Mata Atlântica e os seus ecossistemas associados (manguezal, restinga,

mata paludosa e ambientes costeiros), além dos principais elementos culturais presentes na paisagem de Vitória.



FOTO 16: Atividade com mapa gigante dos ecossistemas de Vitória realizada com estudantes da rede pública em Vitória com a monitoria por parte da equipe técnica do CEA PFG. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2018.

O mapa é a representação do território do município de Vitória, de forma reduzida. A construção do mapa interativo se deu através de fotografias aéreas e imagens de satélite, sendo possível refletir com os participantes de maneira dinâmica e pedagógica.

Em 2019 foi desenvolvido pela equipe dos CEAs uma metodologia (APÊNDICE 06) para desenvolvimento de atividades com a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

12.7 CARTILHA DIDÁTICA DO PARQUE DA FONTE GRANDE

Em 2001, quando o Parque da Fonte Grande foi inaugurado e seu Programa de Interpretação Ambiental foi lançado em 2002, compuseram esse programa o vídeo institucional e uma tiragem de mil exemplares da cartilha infantil, material didático que aborda informações do parque e da mata atlântica em seu interior, sua fauna e flora e a função social desta floresta que contribui diretamente para a qualidade de vida do cidadão de Vitória.

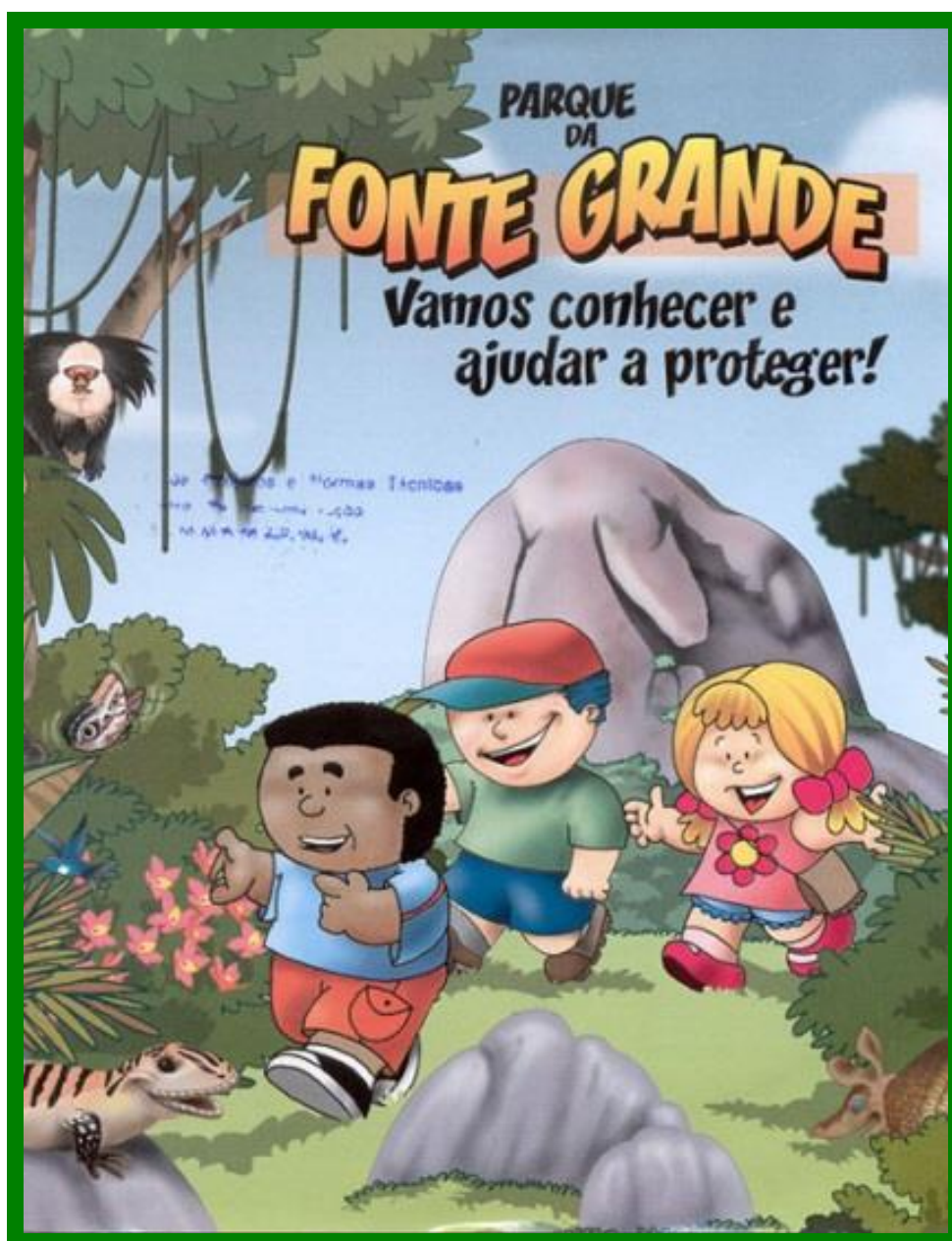


Figura 04: Capa da cartilha “Parque da Fonte Grande”, utilizada pelo CEA, também disponível em formato digital.

Fonte: Arquivo CEA PFG, 2018.

A cartilha faz parte do acervo de materiais utilizados pelo CEA PFG e traz também atividades para seu público praticar os conhecimentos sobre mata atlântica. Atualmente o material encontra-se em meio digital e é disponibilizado quando da execução dos projetos que o CEA PFG, assim como a quem demandar.

12.8 CARTILHA “MATA ATLÂNTICA”

Em 2018, a Gerência de Educação Ambiental/SEMMAM coordenou e participou da produção do livro paradidático “Mata Atlântica, Importante Conhecer, Importante Preservar” abordando os assuntos: Histórico, conceito, biodiversidade, problemas contemporâneos e serviços ambientais.



Figura 05: Capa do livro paradidático “Mata Atlântica: Importante conhecer, importante preservar”.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2018.

Na ocasião foram disponibilizados 35 exemplares para a biblioteca de cada unidade escolar da rede pública do município de Vitória.

Esse material compõe o acervo do CEA PFG é utilizado para potencializar projetos, ações, parcerias e atividades.

12.9. GUIA DIDÁTICO APLICADO À TRILHA DA PEDRA DA BATATA



Figura 06: Capa do livro “Trilhando Ciência, Mirando Cidadania: Um guia didático para aulas de campo no Parque Estadual da Fonte Grande (Vitória/ES)”, de autoria de Marcelo Scabelo da Silva. Fonte: Arquivo CEA PFG, 2016.

No ano de 2016 o geógrafo, mestre e professor pesquisador de geografia da Secretaria de Educação da Prefeitura de Vitória, Marcelo Scabelo Silva, com assessoria técnica do CEA Fonte Grande, desenvolveu sua dissertação de mestrado pelo Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática –

EDUCIMAT, Instituto Federal do Espírito Santo – IFES Vitória, abordando o trabalho de interpretação ambiental desenvolvido pelo CEA Parque da Fonte Grande, como resultado do estudo foi produzido o **Guia Didático de Ciências “Trilhando Ciência, Mirando Cidadania: Um guia didático para aulas de campo no Parque Estadual da Fonte Grande (Vitória/ES)”**, para atender os alunos do ensino fundamental que tenham interesse em visitar o Parque da Fonte Grande.

Trata-se de um produto educacional, fruto de uma pesquisa desenvolvida no circuito “Trilha da Pedra da Batata – Mirante do Sumaré” junto à equipe de educadores ambientais do Centro de Educação Ambiental do Parque da Fonte Grande (CEA/PEFG).

O objetivo deste guia didático é favorecer o trabalho dos professores e proporcionar, aos alunos, um aprendizado dinâmico, crítico e interativo, em um espaço educativo não formal, por meio da aula de campo, facilitando a interação do estudante com os ambientes situados para além dos espaços formais, nos quais poderão aflorar sensações, emoções, dúvidas, reflexões e investigações, tanto nos educandos quanto nos professores.

12.10. DESAFIO DO CONHECIMENTO

No ano de 2020 foi elaborado pelo CEA PFG o Desafio do Conhecimento do Parque da Fonte Grande, lançado no dia 7 de agosto celebrando o aniversário de 34 anos do parque.

O material, compilado dentro da plataforma *Google Forms*[®], possibilita produzir e testar conhecimentos em um jogo de perguntas e respostas objetivas e, ao mesmo tempo, permite aos participantes conhecer um pouco mais sobre a Unidade de Conservação de Proteção Integral e o bioma de Mata Atlântica de Encosta de Vitória.

Constitui-se em uma importante ferramenta digital e tecnológica que permite uma interconexão entre os conhecimentos locais cotidianos e escolares, visando à promoção de saberes para uma melhor qualidade de vida no município.

Em tempos de pandemia e de distanciamento físico, pode ser replicado para as escolas da rede municipal em parceria com a Secretaria de Educação e está disponível nas redes sociais da PMV.

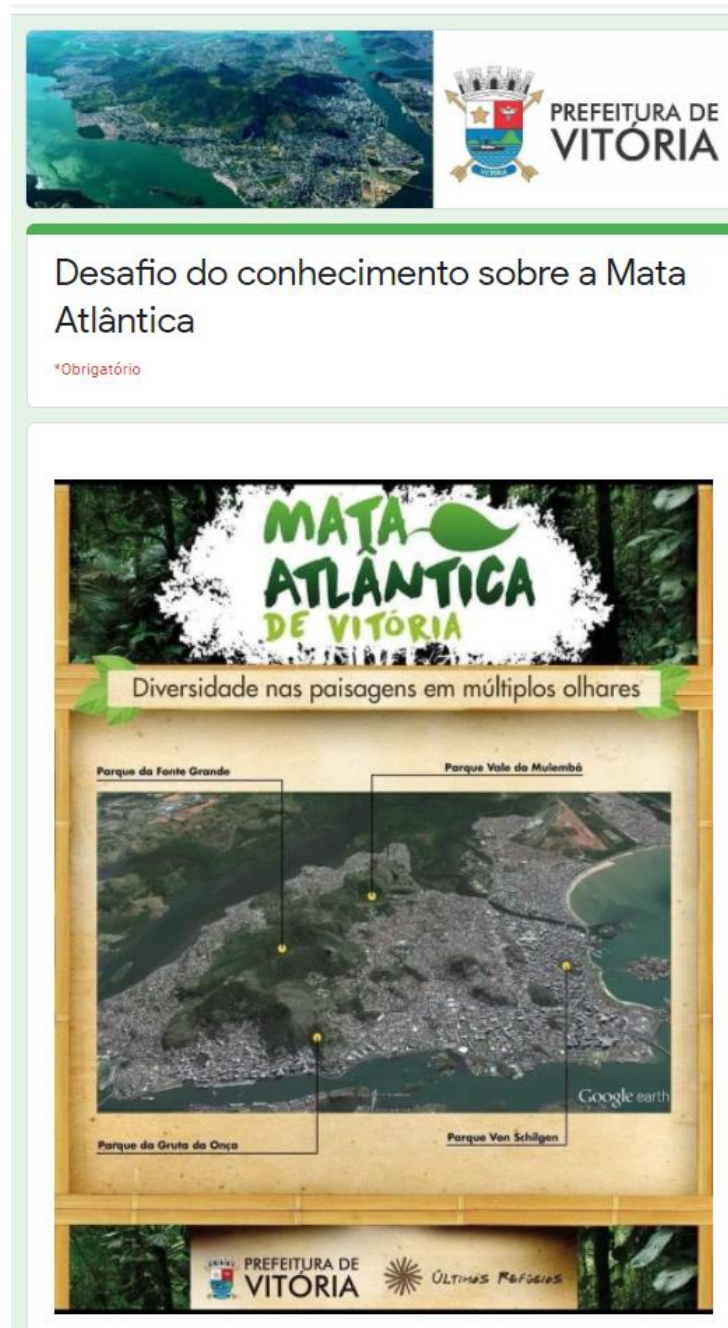


Figura 07: “Desafio do Conhecimento sobre a Mata Atlântica”.

Fonte: Site da PMV, 2020. Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSilemhyRs4msDiltV7UKesHrzbdeTJ7uqYhXXgPEiMqH4kw/viewform>, acesso em 15/12/2020

12.11. JOGO DA CARTA DA TERRA

O jogo da Carta da Terra é um jogo de tabuleiro, com opção em tamanho “gigante” que pode ser estendido no solo ocupando cerca de 40 metros quadrados, uma experiência prática e reflexiva sobre o documento da CARTA DA TERRA - uma declaração de princípios éticos e sustentáveis reconhecida pela ONU desde março de 2000, apoiada por governos, empresas e ONGs dos cinco continentes.

O desenvolver do jogo é realizada dentro dos princípios da Carta da Terra, que busca inspirar todos os povos a um novo sentido de interdependência global e responsabilidade compartilhada voltado para o bem-estar de toda a família humana, da grande comunidade da vida e das futuras gerações.



FOTO 17: Atividade com a utilização do Jogo da Carta da Terra realizada com estudantes da rede municipal de Vitória com a monitoria por parte da equipe técnica da GEA.

Fonte: Arquivo SEMMAM/GEA, 2018.

Através do lúdico e da COOPERAÇÃO os jogadores compreendem e vivem a proposta ética da CARTA DA TERRA e descobrem que junto com seus amigos, professores, familiares e demais jogadores, é possível todos saírem VENCEDORES.

As dinâmicas de ações práticas propostas durante o jogo vão além do tabuleiro, onde cada jogador tem a possibilidade de trabalhar com valores através da arte, da dramatização entre outros.

O Jogo da Carta da Terra é um instrumento inovador de educação para a sustentabilidade para crianças, jovens e adultos, estimula que os jogadores compartilhem suas experiências pessoais, protagonizem ações socioambientais, desfrutem de uma atmosfera cooperativa e vivam momentos de alegria e aprendizado.

O tabuleiro, rico em detalhes, é um mosaico de biomas e representa a vasta biodiversidade do planeta e a diversidade cultural. Seu conteúdo é inspirado nos quatro princípios da Carta da Terra: respeitar e cuidar da comunidade de vida; integridade ecológica; justiça social e econômica; democracia, não violência e paz.

O jogo também promove criações artísticas coletivas, reflexões críticas e atitudes sobre valores humanos fundamentais para a construção de um mundo mais justo e sustentável. Uma partida do jogo envolve de 3 a 8 participantes.

12.12. CAMPANHA PRESERVAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

Em 2020 foram produzidas peças publicitárias com frases imperativas para a campanha de preservação da Mata Atlântica que circularam nos canais de informação da Prefeitura de Vitória como o site, facebook e instagram.

O material se constitui em possibilidades para o desenvolvimento de trabalhos educativos e pode ser disponibilizado às escolas como apoio didático aos projetos e atividades voltadas a conservação da Mata Atlântica.



Figuras 08 e 09: Campanha veiculada no site da PMV em 2020 sobre a preservação da Mata Atlântica de Vitória.

Fonte: Site PMV, 2020. Disponível em: <https://m.vitoria.es.gov.br/noticia/dia-nacional-da-mata-atlantica-e-celebrado-com-exposicao-on-line-em-vitoria-40834>, acesso em 15/12/2020.

12.13. PLANTIO DE MUDAS NATIVAS DA MATA ATLÂNTICA



FOTO 18: Plantio de muda de pau-brasil, árvore nativa da mata atlântica. Atividade realizada dentro do projeto desenvolvido com o CMEI Silvanete da Silva Rosa Rocha, do bairro Comdusa.

Fonte: Wilson de Souza, 2018.

Para aprofundar os conhecimentos sobre os benefícios ambientais que as florestas propiciam o CEA Fonte Grande oferece um dia de plantio de mudas nativas da mata Atlântica onde cada visitante fica responsável por transportar e plantar sua muda.

Esta atividade ocorre dentro de um processo educativo desenvolvido de forma participativa dentro do conjunto do cardápio de atividades executado pelo CEA PFG que considera o educando como sujeito central e ativo na identificação dos problemas ambientais e na busca de soluções, sendo preparado para atuar como agente multiplicador e transformador.



FOTO 19: Plantio de muda de palmito juçara, nativo da mata atlântica. Atividade realizada dentro dos projetos desenvolvidos pelo CEA PFG com as unidades escolares de Vitória.
Fonte: Wilson de Souza, 2018.

A atividade consegue aguçar o interesse e a colaboração dos professores e estudantes, despertando a curiosidade e viabilizando aos educandos uma nova visão de cuidados ao meio ambiente contribuindo dessa forma para a formação de cidadãos responsáveis e atuantes na sociedade na qual estão inseridos.

13. PROJETOS DESENVOLVIDO PELO CEA PFG

13.1. PROJETO “MATA ATLÂNTICA: FLORESTA QUE ENSINA”

13.1.1. Apresentação:

A proposta deste projeto é a sensibilização dos participantes sobre os problemas ambientais, para que reflitam e promovam ações de conservação da Mata Atlântica de Encosta presente em nosso município.

O Centro de Educação Ambiental desenvolve com a comunidade escolar, do entorno do Parque da Fonte Grande, uma educação ambiental voltada à conservação da mata atlântica de encosta, à sustentabilidade e consequente qualidade de vida do cidadão.



FOTO 20: Momento de sensibilização dos estudantes da rede municipal de Vitória em uma das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.

Fonte: Wilson de Souza, 2018.

13.1.2. Justificativa:

O Parque da Fonte Grande possui 218 hectares de Mata Atlântica de Encosta, está localizado no Maciço Central de Vitória e sofre uma pressão urbana direta de 365.855 habitantes (projeção IBGE 2020) ocasionando sérios problemas ambientais. No seu Programa de Uso Público, Subprograma de Educação Ambiental, do Plano

de Manejo, está previsto, através do Centro de Educação Ambiental: "estimular o uso do parque pela rede escolar" e "proporcionar oportunidade a estudantes e professores para desenvolver educação ambiental" com o objetivo de estreitar a relação com a comunidade do seu entorno reduzindo os conflitos e promovendo a conservação da natureza.

13.1.3. Objetivos:

*Capacitar em Educação Ambiental, professores e pedagogos da rede municipal, para um bom desenvolvimento de atividades interdisciplinares que estabeleçam a introdução da consciência crítica e da construção de cidadania por parte dos docentes, técnicos administrativos e prioritariamente dos alunos.

*Promover EA nas escolas do entorno do CEA do Parque da Fonte Grande desencadeando processos afetivos e cognitivos de forma multi e interdisciplinar, centrada na análise dos problemas ambientais e nos aspectos históricos, culturais, socioambientais;

*Oferecer cardápio de atividades de educação ambiental possibilitando experiências e vivências que ampliam fazeres e saberes sobre a importância da conservação do Bioma Mata Atlântica de Encosta, localizada no Maciço Central de Vitória.

13.1.4. Público alvo:

Estudantes, professores, comunidade escolar do entorno do Parque da Fonte Grande.

13.1.5. Cardápio de atividades:

O projeto oferece as seguintes possibilidades dentro do seu cardápio de atividades, que podem ser construídos e executados de forma planejada e participativa com as escolas:

- Formação para professores;
- Interpretação Ambiental nas Trilhas do Parque da Fonte Grande;
- Dinâmica da fauna com figurinhas;

- Dinâmica da "Busca ao Tesouro Ecológico na Floresta";
- Dinâmica "Onde Está a Mata Atlântica?";
- Teatro: A Mata Atlântica é Logo Ali e Ela é Nossa;
- Interpretação da Paisagem nos Mirantes do Parque da Fonte Grande;
- Caminhada Ecológica;
- Plantio de mudas nativas da Mata Atlântica.

Além dessas atividades, o projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina” estabelece relações com outros dois subprojetos realizados pelo CEA PFG:

- Subprojeto "308 ao Nível do Mar, o Caminho das Águas": visita à nascente do córrego Fradinhos = discute as questões hídricas;
- Subprojeto “Na Floresta Tudo que entra Tem que sair” = discute questões associadas ao consumo/consumismo, resíduos sólidos e à cata indevida de elementos bióticos e abióticos do Parque da Fonte Grande.



FOTO 21: Interpretação ambiental realizada na trilha da pedra da batata com grupo de estudantes da rede municipal de Vitória em uma das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.
Fonte: Wilson de Souza, 2018.

13.1.6. Material didático:

O aparato didático ludopedagógico utilizado no projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina” é formado pelos seguintes itens:

- Jogo da Carta da Terra,
- Exposição Mata Atlântica de Vitória: Diversidade nas Paisagens em Múltiplos Olhares;
- Mapa Interativo dos Ecossistemas de Vitória;
- Vídeo institucional do Parque da Fonte Grande;
- Vídeo Aniversário do Parque da Fonte Grande;
- Vídeo “Mata Atlântica: Uma Floresta no Coração de Vitória”;
- Cartilha da Mata Atlântica de Vitória;
- Desafio do Conhecimento;
- Campanha para preservação da Mata Atlântica;
- Cartilha do Parque da Fonte Grande;
- Quebra-Cabeças do Parque da Fonte Grande;
- Guia Didático aplicado à Trilha da Pedra da Batata;
- Folder do Parque da Fonte Grande;
- Músicas do CD Vozes da Natureza;
- Lupas;
- Bússolas.



FOTO 22: Bússola utilizada pelos técnicos do CEA PFG para realização das atividades do projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina”.

Fonte: Wilson de Souza, 2018.

O início das atividades do projeto foi em fins de 2018 com a apresentação do mesmo às escolas do entorno do parque.

Em 2019 03 escolas aderiram, sendo realizadas 26 atividades educativas envolvendo 957 alunos, professores, pedagogos e pais de alunos.

13.2. PROJETO “NA FLORESTA TUDO QUE ENTRA TEM QUE SAIR”



FOTO 23: Momento de reflexão sobre a questão da geração de resíduos com estudantes antes a realização das trilhas no Parque da Fonte Grande.

Fonte: Arquivo CEA PFG, 2017.

No início de cada visita o grupo, através de uma dinâmica, é convidado a refletir sobre o impacto causado pelo resíduo que o visitante descarta na floresta, aquele produzido em casa e sua responsabilidade quanto a destinação correta. Esta atividade é uma extensão do Projeto Vitória Cidade Limpa desenvolvido pela Gerência de Educação Ambiental.



FOTO 24: Acúmulo de resíduos sólidos ocasionado pelo descarte indevido em encosta localizada entre o bairro Forte São João e o Parque Natural Municipal Gruta da Onça, na Área de Proteção Ambiental – APA do Maciço Central de Vitória.

Fonte: Idelvon Poubel, 2013.

13.3. PROJETO “308 AO NÍVEL DO MAR, O CAMINHO DAS ÁGUAS”

Aproveitando a localização do ponto culminante da ilha de Vitória e da nascente do córrego Fradinhos estarem situados no parque, neste projeto as escolas que tem o objetivo de trabalhar o tema recursos hídricos e podem contar com um laboratório a céu aberto com seus mirantes onde é possível avistar a paisagem da foz dos Rios Jucu e Santa Maria da Vitória que deságua na Baía de Vitória tão importantes para a ilha e a parte continental da cidade, assim como dos rios menores como o Bubu, o Itanguá, o Marinho e o Aribiri.



FOTO 25: Vista, a partir do Mirante do Mochuara, no Fonte Grande, da foz do rio Bubu, em Cariacica, de parte dos manguezais da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal do Manguezal de Cariacica, e do manguezal de Inhanguetá, em Vitória.

Fonte: Wilson de Souza, 2018.

“Percorrer” o caminho das águas, visitar a nascente do Córrego Fradinhos e conhecer “um olho d’água brotando da terra”, através de dinâmicas, passa a ser um “momento mágico” para os alunos que a partir da visita são sensibilizados sobre a importância da revitalização de nascentes e consequentemente promoção da Educação Ambiental para os recursos hídricos junto as comunidades do entorno.

As nascentes que iniciam os cursos d’água são as manifestações dos lençóis na superfície do solo e podem se localizar em encostas ou depressões do terreno. Podem ser perenes (de fluxo contínuo), temporárias (de fluxo apenas na estação chuvosa) e efêmeras (surgem durante a chuva, permanecendo por apenas alguns dias ou horas).



FOTO 26: Interpretação da paisagem a partir do Sumaré.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2017.



FOTO 27: Atividade Interpretação da paisagem a partir da nascente do córrego Fradinhos.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2017.

A sugestão dos conteúdos que podem ser trabalhados são:

- A distribuição da água na superfície terrestre;
- Bacias hidrográficas;
- Causas e consequências da interferência das atividades humanas no ciclo hidrológico e as medidas para minimizar esses impactos;
- Relação do ser humano com a água e as formas de utilização e aproveitamento hídricos;
- O funcionamento de uma estação de tratamento de esgoto (ETE) e uma estação de tratamento de água (ETA);
- Formas de contaminação da água;
- Doenças de veiculação hídrica.
- Recuperar e proteger os mananciais de água localizados no Maciço Central de Vitória, de forma a permitir o enriquecimento da biodiversidade e a melhoria da qualidade do ambiente urbano torna o principal objetivo desta atividade.

13.4. ONDE ESTÁ A MATA ATLÂNTICA?



FOTO 28: Vista do Monte Moxuara, em Cariacica, e remanescentes de mata atlântica ao seu redor.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2017.

De acordo com a demanda da escola é trabalhado o bioma Mata Atlântica de forma prática percorrendo trilhas que levam aos mirantes do parque onde é possível, através da interpretação da paisagem, identificar e localizar os remanescentes desta floresta na Região Metropolitana da Grande Vitória.



FOTO 29: Interpretação da paisagem a partir do mirante do Sumaré.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2017.

14. FORMAÇÃO “MATA ATLÂNTICA: IMPORTANTE CONHECER, IMPORTANTE PRESERVAR”

Aos professores que participam do Projeto “Mata Atlântica: Floresta que ensina” é oferecido a formação Mata Atlântica, Importante Conhecer, Importante Preservar, destacando: Conceito de Mata Atlântica; Histórico da Mata Atlântica; Localização da Mata Atlântica; Características da Mata Atlântica; Biodiversidade da Mata Atlântica;

Ecosistemas Associados; Impactos antrópicos sobre a Mata Atlântica; Importância da Mata Atlântica para o país, estado e município. (APÊNDICE 07)



FOTO 30: Momento de formação realizado com professores/as da rede municipal.
Fonte: Wilson de Souza, fev. 2020.

Cabe destacar que os processos formativos estabelecidos e conduzidos pelo CEA PFG são desenvolvidos a partir de uma escuta sensível do corpo docente das escolas que aderem às formações, além da possibilidade se realizar planejamentos coletivos afim de que os temas abordados consigam abarcar os contextos locais de forma mais efetiva.

15. CEA FONTE GRANDE E PROJETOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No planejamento com as escolas que desenvolvem projetos transversalizados pela Educação Ambiental com o CEA Fonte Grande, também são ofertadas a possibilidade de se trabalhar os projetos institucionais conduzidos pela Gerência de Educação ambiental:

- Vitória: Cidade Limpa = projeto que trabalha questões atinentes aos resíduos sólidos;
- Educação Ambiental para Guarda Responsável de Animais Domésticos = projeto que lida com o bem-estar animal e a guarda responsável de animais domésticos;
- Restinga de Vitória = projeto concebido e executado pelo Centro de Educação Ambiental da Mata Praia. Este projeto dialoga com as atividades do CEA PFG, haja visto que a restinga é um ecossistema associado à mata atlântica;
- Educação Ambiental para preservação da Mata Paludosa = projeto concebido e executado pelo Centro de Educação Ambiental da Mata Paludosa. Este projeto dialoga com as atividades do CEA PFG, haja visto que a mata paludosa, uma mata de brejo, possui forte correlação e está, geograficamente, no domínio da mata atlântica;
- Campanha Praia Limpa = projeto que trata das problemáticas socioambientais associadas ao ambiente praial;
- Mangueando na Educação = projeto de educação ambiental para áreas de manguezais. Este projeto dialoga com as atividades do CEA PFG, pois o manguezal é um ecossistema associado à mata atlântica.

16. FORMAÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS E FUNCIONÁRIOS DO PARQUE DA FONTE GRANDE

Ao longo do ano, para potencializar o trabalho dos funcionários do parque, são oferecidos momentos de formação voltados às temáticas socioambientais, principalmente as de interesse locais:

- Fauna e flora da mata atlântica,
- Combate a incêndio,
- Problemas relacionados aos resíduos sólidos,
- Caça,
- Desmatamento,
- Coleta indiscriminada de espécies vegetais,
- Desestabilização de encostas,
- Contaminação e perda de nascentes.

Para aperfeiçoar a rotina das atividades do CEA PFG, os estagiários são estimulados a manter contato com os instrumentos legais que orientam as fazeres cotidianos das Unidades de Conservação e da Educação Ambiental.

Para isso, são propostos estudos e seminários acerca dos seguintes instrumentos:

- Plano de Manejo do Parque Estadual da Fonte Grande;
- Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;
- Novo Código Florestal Brasileiro;
- Lei da Mata Atlântica;
- Lei de Crimes Ambientais dentre outros;
- Carta da Terra;
- Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global;
- Política Nacional de Educação Ambiental, Lei 9.795/1999;
- Política Municipal de Educação Ambiental, Lei 8.695/2014.



Figura 10: Slide de apresentação do SNUC durante formação com estagiários do CEA PFG.
Fonte: Arquivo CEA PFG, 2020.

As principais atividades desenvolvidas pelos estagiários remunerados do CEA Fonte Grande são:

- 1 – Contribuir na elaboração e execução de projetos em educação ambiental;
- 2 – Apoiar os técnicos quando da elaboração e execução de oficinas e formações em educação ambiental;
- 3 – Apoiar no acompanhamento técnico-pedagógico às escolas;
- 4 – Participar nos estudos e pesquisas na área da Conservação da natureza;
- 5 – Contribuir com coleta e tabulação de dados da Unidade de Conservação através de instrumentos de pesquisa;
- 6 – Contribuir no Planejamento de atividades para atendimentos às visitas monitoradas na unidade de conservação do Parque da Fonte Grande;
- 7 – Acompanhar e oportunizar suporte aos técnicos durante as atividades de visitas monitoradas aos grupos de visitantes em trilhas interpretativas e mirantes do Parque da Fonte Grande.

17. PROJETO COMUNIDADES DO ENTORNO

O CEA Fonte Grande busca promover o envolvimento efetivo e afetivo dos moradores das comunidades do entorno com o remanescente de mata atlântica preservado pelo parque e toda sua biodiversidade, neste contexto oferece momentos reflexivos que possibilitem mudança de hábitos desta população no que tange a “cultura do fogo”, problemas relacionados aos resíduos sólidos, caça, desmatamento, coleta indiscriminada de espécies vegetais, desestabilização de encostas, contaminação e perda de nascentes fortalecendo assim a integração, visando à busca constante da qualidade de vida, a partir da Educação Ambiental.

Uma das principais ações são os condutores de ecoturismo, jovens selecionados para atuar junto ao parque no atendimento de visitantes.



FOTO 31: Escombros do restaurante Sol da Terra, situado na rua Barão de Monjardim – bairro Centro de Vitória. Em 19 de março de 2013, após dias de intensas chuvas, houve o deslizamento da encosta de uma das vertentes do morro localizado dentro da área do Parque Natural Municipal Gruta da Onça.

Fonte: Idelvon Poubel, março de 2013.

17.1. CONDUTORES DE COTURISMO

O condutor de ecoturismo, integrante das comunidades do entorno do Parque da Fonte Grande, é cadastrado pela Prefeitura Municipal de Vitória e pelo órgão gestor da Unidade de Conservação, onde recebeu capacitação específica, sendo responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes de acordo com o Manual do Condutor de Ecoturismo do Parque da Fonte Grande (ANEXO 04), desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

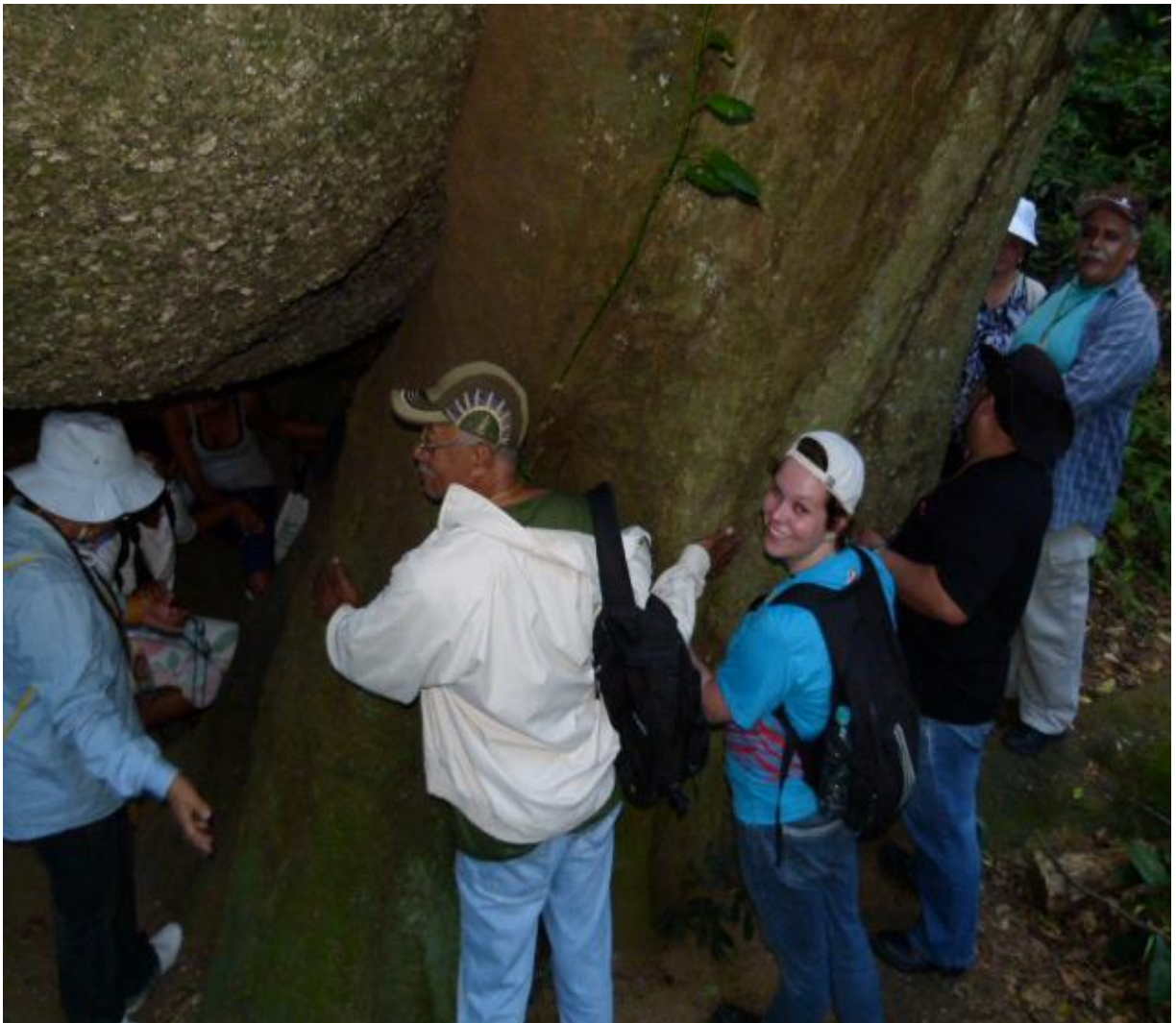


FOTO 32: Momento de atividade de realizada por condutores de ecoturismo dentro do Parque da Fonte Grande.

Fonte: Arquivo PFG, 2018.

18. AVALIAÇÃO

A avaliação de todas as ações e projetos incluídos neste Projeto Político Pedagógico é desenvolvida de maneira processual e participativa com os diversos atores sociais envolvidos.

São utilizados como instrumentos de avaliação: Reuniões de acompanhamento, aplicação de instrumentos avaliativos virtuais e físicos (questionários, pesquisas de opinião, etc.) e entrevistas para coleta de indicadores qualitativos e quantitativos e análise dos resultados alcançados.

19. PARCERIAS

O CEA Fonte Grande, além de trabalhar junto à administração do parque, desenvolve parcerias com os condutores de ecoturismo; com a ONG últimos refúgios e com o governo do Estado do ES, através da escola viva São Pedro.

Cabe ressaltar que os princípios que movem a Educação ambiental como coletividade e solidariedade são importantes referências que pautam o fazer do CEA PFG na busca incessante de novas parcerias.

20. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. **A implantação da educação Ambiental no Brasil**. Brasília-DF. Coordenação de Educação Ambiental do Ministério da Educação e do Desporto. Brasília, DF. 1ª ed. 1998.

_____. Lei nº. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre **Política Nacional de Educação Ambiental** a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 79, 28 abr., 1999.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO APLICADO À CENTROS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E À SALAS VERDES:** manual de orientação. Brasília: MMA, 2005.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **AGENDA AMBIENTAL NA ESCOLA.** 2. ed. rev. Brasília: **MMA**, 2001.

_____. Ministério da Educação. **PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS – PCNs:** Temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **AGENDA 21 BRASILEIRA:** resultado da consulta nacional/ Comissão de Políticas de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 21 Nacional. 2. ed. Brasília: **MMA**, 2003.

_____. Ministério da Educação. Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. **Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.** 3ª ed. Brasília: MEC/MMA, 2005, 102p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.** Lei Nº 9.985, de 18 de julho de 2000; Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5ª ed. Brasília: MMA/SBF, 2004. 56p.

_____. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. **Resolução Nº 422, de 23 de março de 2010. Estabelece diretrizes para as campanhas, ações e projetos de Educação Ambiental,** conforme a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, nº 56, 24 mar., 2010, pág. 91.

_____. Recomendação Nº 11, de 04 de maio de 2011. **Recomenda diretrizes para implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental–CEA, e dá outras orientações.** Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/recomen/recomen11/recom112011.pdf>., Acesso em 31/08/12.

AGUIAR, Jaqueline Guerreiros *et all.* **Metodologia em Educação Ambiental não-formal para jovens:** uma experiência, um projeto administrativo. Rio de Janeiro: Instituto Terra Azul, 2005.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **Lei nº 9.265, de 15 de julho de 2009.** Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>, acesso em 31/08/12.

FREIRE, Paulo. **Educação como Prática da liberdade.** 8ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

_____. **Pedagogia da Esperança:** Um reencontro com a Pedagogia do Oprimido. 13ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

_____. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes necessários à prática educativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

_____. **Pedagogia do Oprimido.** 43ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

FREIRE, Paulo; SCHOR, IRA. **MEDO E OUSADIA:** O Cotidiano do Professor. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREITAS, Adriano B.; SOUZA, Wilson de. **Trilhas interpretativas do Parque da Fonte Grande.** Vitória, 2004.

GADOTTI, Moacir. **Papel do Planejamento na Construção do Projeto Político Pedagógico da Escola.** São Paulo: Instituto Paulo freire, 1998.

_____. **Pedagogia da Terra.** 3. ed. Série Brasil Cidadão. São Paulo: Peirópolis, 2000.

GUIMARÃES, Mauro. **Educação ambiental: no consenso um debate?** Campinas: SP: Papirus, 2000.

IBAMA – INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE. **Roteiro Metodológico de Planejamento: Parques Nacionais, Reserva Biológica, Estação Ecológica.** Brasília: Edições IBAMA, 2002. Disponível em: <<https://uc.socioambiental.org/sites/uc/files/2019-04/roteiroplanomanejo.pdf>>, acesso em 18/11/2020.

PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE. Vitória: SEAG-IDAF; SEMMAM; CEPEMAR, 1996.

POUBEL, Idelvon; PAULO, Marcio da Conceição. **PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO – PPP do Centro de Educação Ambiental – CEA do Parque Natural Municipal Gruta da Onça – PNMGO.** Vitória: PMV/SEMMAM-GEA, 2012.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental**. (Coleção Primeiros Passos). São Paulo: Brasiliense, 2004.

SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. de; SILVEIRA, Maria Laura (Orgs.). **Território, Globalização e Fragmentação**. 4 ed. São Paulo: HUCITEC, 1998.

SILVA, Fábio Deboni da. **Histórico, classificação e análise de Centros de Educação Ambiental no Brasil**. 2004. 194 f. Dissertação (Mestrado Recursos Florestais e Conservação de Ecossistemas Florestais) – Programa de Pós-Graduação da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”. Universidade de São Paulo: Piracicaba, 2004.

SOUZA, Wilson de; PASSOS, Elizabeth De’ Orto. **Projeto de Educação Ambiental: CEA Parque da Fonte Grande**. Vitória, 2005.

TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL. Rio de Janeiro, Jornada de Educação Ambiental, Fórum Internacional das ONGs – Rio/92, 1992, *in*: CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 235-246.

VITÓRIA – ES. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Gerência de Educação Ambiental. **Programa de Educação Ambiental**. Arquivo interno. Vitória: SEMMAM/GEA, 2009, 102p.

_____. **Política Municipal de Educação Ambiental**, Lei 8.695/2014. Vitória: PMV, 2014. Disponível em <
<http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/Arquivo/Documents/legislacao/html/L86952014.html>>, acesso em 12/12/2020.

_____. **AGENDA 21 DA CIDADE DE VITÓRIA: um sonho em construção**. Vitória: PMV, 2003.

_____. Secretaria de Meio Ambiente. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS: experiências bem sucedidas – um projeto inovador**. Vitória: PMV/SEMMAM-DEA/SEME/Corpus Saneamento e Obras Ltda., 2003.

_____. Secretaria de Meio Ambiente. **EDUCAÇÃO AMBIENTAL NAS ESCOLAS: recontando o passado, encantando o presente**. Vitória: PMV/SEMMAM-DEA/SEME/Corpus Saneamento e Obras Ltda., 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE 01: HISTÓRICO VISITAÇÃO - PFG

QUADRO 1: HISTÓRICO VISITAÇÃO PARQUE DA FONTE GRANDE 2001/2020 - FONTE CEA /ADM

HISTÓRICO VISITAÇÃO PARQUE DA FONTE GRANDE 2001/2020 - FONTE CEA/ADM			
<i>Ano</i>	<i>Livro visitante</i>	<i>Educação Ambiental</i>	<i>Visitante controle de veículos</i>
2001	4.842	3.686	-
2002	4.591	4.388	-
2003	7.717	6.841	-
2004	7.461	7.944	30.869
2005	7.561	5.757	30.417
2006	4.877	4.564	25.046
2007	4.638	4.984	22.396
2008	5.433	3.470	9.398
2009	4.346	2.679	11.308
2010	5.700	4.086	10.373
2011	3.049	2.794	15.878
2012	(CAUC não possui dados)	3.396	18.858
2013	(CAUC não possui dados)	2.541	(CAUC não possui dados)
2014	(CAUC não possui dados)	2.457	15.365
2015	(CAUC não possui dados)	3.581	10.632
2016	(CAUC não possui dados)	3.610	10.151
2017	(CAUC não possui dados)	2.453	16.061
2018	(CAUC não possui dados)	4.628	49.239
2019	(CAUC não possui dados)	2.104	(CAUC não possui dados)
2020	(CAUC não possui dados)	99	(CAUC não possui dados)

APÊNDICE 02: FICHA DE AVALIAÇÃO VISITA MONITORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA - PMV
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMAM
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL -GEA
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CEA
PARQUE DA FONTE GRANDE



Avaliação - Visita monitorada

Instituição: _____

Responsável: _____ Turma: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____ Número visitantes: _____

Localização da instituição (Cidade/Estado): _____

Endereço Eletrônico (e-mail): _____

Características da Instituição:

() Pública: () Privada () Filantrópica () Outra: _____
() Estadual () Municipal () Federal

Objetivo da visita:

() Aula de campo. Tema: _____
() Educação Ambiental () Turismo e lazer () Pesquisa científica
() Outro: _____

• Você considera que a recepção ao grupo foi:

() ruim () regular () boa () ótima

Justifique: _____

2- O tempo destinado à visita foi suficiente?

() sim () Não

Justifique: _____

3-As explicações relacionadas aos objetivos estabelecidos foram satisfatórias?

() sim () Não

Justifique: _____

4-Você considera que a visita irá contribuir para a mudança de postura e de hábitos no cotidiano dos visitantes?

() sim () Não

Justifique: _____

5-O que mais chamou atenção durante a visita ao parque?

6-Sugestões para a melhoria do nosso trabalho:

Educador Ambiental: _____

APÊNDICE 03: CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO – CEA PFG



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – PMV
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMAM
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEA
CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO PARQUE DA FONTE GRANDE – CEA PFG

Considerando o parágrafo 2º do artigo 11 no Capítulo III, da Lei 9.985/2000 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC:

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

A Gerência de Educação Ambiental institui:

CRITÉRIOS DE AGENDAMENTO

- Na 1ª semana do mês, será aberta a agenda do mês seguinte;
- Ligar para o Centro de Educação Ambiental do parque para realizar o pré-agendamento;

PROCEDIMENTOS DE TERÇAS ÀS SEXTAS-FEIRAS

- Agendar com antecedência mínima de uma semana;
- Agendar 01 visita por turno;
- Agendar no máximo 02 visitas para cada instituição e/ou grupo por mês;
- Após agendamento telefônico, solicitar confirmação via endereço eletrônico;
- Horário de chegada ao Parque: manhã (08:30), tarde (14:00);
- Tempo destinado ao atendimento monitorado: aproximadamente 02 horas;
- Escolas de ensino fundamental e médio estão isentas de encaminhar ofício, demais grupos vide OFÍCIO;
- Às segundas-feiras são destinadas à limpeza e manutenção dos parques da cidade de Vitória, razão pelo qual não há agendamento;
- Limite de pessoas por visita monitorada de acordo com a resolução 132/96 do Conselho Estadual de Educação quanto ao número de alunos por turma:
 - 1º ciclo do ensino fundamental: 10 a 25 alunos e 03 responsáveis no mínimo;
 - 2º ciclo do ensino fundamental: 10 a 30 alunos e 03 responsáveis no mínimo;
 - 3º e 4º ciclos do ensino fundamental: 10 a 35 alunos e 03 responsáveis no mínimo;
 - Ensino Médio: 10 a 40 alunos e 02 responsáveis;
 - Ensino Superior: 10 a 40 alunos e 01 responsável;
 - Grupos com diferente faixa-etária: 10 a 20 pessoas e 04 responsáveis;
 - OBS: Atendimento mais específicos com análise do CEA, de acordo com a capacidade de suporte.

PROCEDIMENTOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS

- Pré-agendar, com 03 semanas de antecedência, observando que este procedimento não garante o atendimento, só reserva a data, caso autorizada a visita;
- Horário de chegada ao Parque: a combinar com o CEA (preferencialmente no horário da manhã).
- Tempo destinado ao atendimento monitorado: depende dos objetivos do grupo e do acordo realizado anteriormente;
- O número de participantes será analisado pelo CEA e administração do Parque.

OFÍCIO

- Após o pré-agendamento, protocolar na SEMMAM ou enviar pelo endereço eletrônico parquedafontegrande1@gmail.com
- Deverá ser encaminhado à PMV/SEMMAM/ADM/PFG, constando:
Instituição;
Data, horário inicial e tempo previsto de permanência;
Objetivo da visita;
Público alvo e número de participantes;
Responsável e contatos;
- A instituição deverá aguardar resposta ao ofício AUTORIZANDO ou NÃO a visita ao parque.

ORIENTAÇÕES

- O responsável deverá assinar um termo se responsabilizando por danos causados, pelos participantes do evento, ao patrimônio natural e a qualquer equipamento público do parque;
- O responsável deverá ligar no dia anterior confirmando ou cancelando a visita;
- A visita será cancelada em caso de chuva à noite anterior ou se amanhecer chovendo no dia da visita (*o solo das trilhas não oferece segurança*);
- Usar: roupas leves, calçado fechado e boné;
- Trazer: Protetor solar, repelente, garrafinha d'água, sugerir lanche reforçado, de preferência natural;
- Lembrar aos visitantes:
 - Não é permitido mascar chicletes dentro da área do Parque;
 - "Não leve nada, além de fotos;
 - Não deixe nada, além de pegadas;
 - Não mate nada, além do tempo" .
- O Parque não se responsabiliza por objetos pessoais;
- Não será permitida a entrada de Instituições e/ou Grupos sem o devido agendamento.

Wilson de Souza
Idelvon Poubel
Márcio da Conceição Paulo
Solange Barbosa

Vitória, ES, 17 de abril de 2012.

APÊNDICE 04

ROTEIRO TEATRO: A FLORESTA É LOGO ALI E ELA É NOSSA!

TEATRO AO AR LIVRE – A FLORESTA É LOGO ALI E ELA É NOSSA!

LOCAL – Recanto do Pau Brasil, Portaria do Parque da Fonte Grande, Rodovia Serafim Derenzi

PÚBLICO ALVO: alunos do CMEI Silvanete da Silva Rosa Rocha

Datas:

06/08 segunda-feira ensaio 1

07/08 terça-feira ensaio 2

08/08 quarta-feira 08h apresentação 1

10/08 sexta-feira 14h apresentação 2

CENARIO – Painéis da Mata Atlântica (Lucélia)

FILMAGEM – Fabi

SONOPLASTIA – WILSON

Equipamentos – Notebook e CD Vozes da natureza (Wilson), caixa de som(Andressa), Painel de fogo, TNT AZUL E MARRON e maquiagem da onça (Fabi), armadilha/corda Andressa, Fonte Balde D'água(Wilson)

PERSONAGENS:

Caçador – Pedro jardineiro- Roupas, espingarda;

Onça Pintada- Pamela/ - Fantasia;

Vigilante Florestal Gidail – Uniforme, EPI, bomba costal;

Narradora Rita/Fabi

TEXTO

Cena 1

Enquanto isso na Mata Atlântica em plena harmonia, os animais estão felizes com a proximidade da primavera (som de pássaros)

Cena 2

E é nessa hora que a onça bebe água na Fonte Grande (som de cascata)

Cena 3

De repente surge um caçador (silêncio)

Caçador – Hoje vou caçar uma onça, tirar sua pele e fazer um tapete hahaha!

Interação - Vocês viram uma onça por aí (Pergunta o caçador as crianças)

A onça continua próxima a fonte

Cena 4

O caçador avista a onça mira e atira nela (onomatopeia Tá Tá) mas erra o tiro

N. OFF A onça com expressão de medo foge passando próximo as crianças

N OFF O caçador coloca fogo na mata para cercar a onça

Caçador – Essa onça fugiu, Já sei o que vou fazer, colocarei fogo na casa dessa onça

INTERAÇÃO – Não é verdade que a floresta é a casa da onça, se eu colocar fogo ela vai ficar sem casa e ficará mais fácil de captura-la kkkk

Cena 5

N OFF O caçador sai de cena e volta com a armadilha e coloca fogo na floresta

N OFF Som de fogo, O caçador usa o isqueiro (levanta o painel de fogo)

N OFF A onça sai correndo da floresta com expressão esbaforida e sua perna fica presa na armadilha de corda no pé de goiaba, ela geme e chora...

O caçador andando de costas ao ver a onça presa se assusta e o fogo queima sua bunda, ele liga para o Parque da Fonte Grande pedindo ajuda, o vigilante florestal surge, apaga o fogo(abaixa o painel de fogo) e ao ser socorrido o caçador se arrepende, se sensibiliza e ajuda ao vigilante florestal soltar a onça.

Cena 6

Assim os dois libertam a onça para a floresta

Narração

O fogo destrói a floresta:

Destrói as nascentes;

Causa danos ao solo e a qualidade do ar e a saúde das pessoas;

Mensagem final

.....

APÊNDICE 05: ROTEIRO VÍDEO MATA ATLÂNTICA: UMA FLORESTA NO CORAÇÃO DE VITÓRIA

ROTEIRO MATA ATLÂNTICA CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARQUE DA FONTE GRANDE

VIDEO = MATA ATLÂNTICA: UMA FLORESTA NO CORAÇÃO DE VITÓRIA	
CENA : 1	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Mirante da Cidade – voltado pra Pedra dos Olhos (fala de apresentação gravada no Cenário)
TEXTO: Apresentação (cena 1) - MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA (Título do Vídeo) A Mata Atlântica é um dos grandes biomas brasileiros,/ uma das florestas mais ricas em diversidade de vida no planeta,/ ela está aqui, literalmente no coração da ilha de Vitória, abraçando o conjunto de morros do Maciço Central,/ protegendo as encostas, abrigando diversos animais e plantas e proporcionando qualidade de vida em nossa cidade/. Preservar todo esse patrimônio é um desafio/. Exige de cada um conhecer mais sobre esse ambiente, suas belezas, forças, mas também suas fragilidades. Neste vídeo, você é convidado a vir conosco ao Parque da Fonte Grande, dentro da capital capixaba, uma das maiores florestas tropicais em área urbana do Brasil.	

VIDEO MATA ATLANTICA : MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 2	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha Pedra do Caracol, Oceano Atlântico e encostas – mirante da cidade Parada da ponte seca (casar imagens com o texto)
Tópico = Mata Atlântica: Umidade que vem das chuvas e do mar (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 2 = A Mata Atlântica é um tipo de floresta tropical com características de clima quente e chuvoso./ Seu nome está associado à umidade que vem do Oceano Atlântico tropical e permite o desenvolvimento da vegetação, principalmente nas encostas./ (tomada do oceano e encostas) Ela é conhecida como floresta “ombrófila”, que quer dizer “amiga da chuva”./ Possui grande diversidade de animais e plantas, sendo considerada a mais rica das florestas em biodiversidade. Isso significa dizer que a quantidade de vida animal e vegetal contida em um único metro quadrado é maior na Mata Atlântica que em qualquer outra floresta no mundo./	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 3	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: imagens mirante da cidade e mirante do sumaré
Tópico: Fragmentos de uma floresta que ainda resiste... (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 3 = Cerca de 70% da população brasileira vive em lugares que eram originalmente cobertos pelo bioma Mata Atlântica, que ocupava boa parte da faixa litorânea do Brasil, desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul./ Com o surgimento e crescimento das cidades, assim como o desenvolvimento das atividades agrícolas, pecuárias e extrativistas a Mata Atlântica foi reduzida a menos de 7% de sua área original./ Ainda hoje a pressão sobre as áreas de mata atlântica é muito grande e mostra a importância de cuidarmos das poucas áreas de floresta que ainda resistem./ Felizmente, em Vitória, cerca de 40% de seu território é destinado à proteção do bioma Mata Atlântica, o que engloba vários ecossistemas como manguezal, restinga, vegetação rupestre, mata paludosa e floresta de encosta./ (fazer imagens de vegetação rupestre, dos manguezais)	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 4	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Mirante da Cidade – pedra dos olhos
Tópico = Onde ainda encontramos a Mata Atlântica? (juntar com a cena anterior) Texto 4 = Ela está protegida nos Parque da Fonte Grande; o Parque da Gruta da Onça; Parque Tabuazeiro; o Parque Vale do Mulembá e Parque Von Schilgem, o Parque Pedra dos Olhos, o Refúgio da Vida Silvestre Mata Paludosa (Imagens pamorâmicas)	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 5	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha do Caracol – parada da ponte seca (fazer imagem da foz do rio Santa Maria, Jucu, Bubu, Itanguá, Aribiri, nascente do rio Fradinhos). (puxar um zoom e filmar a pedra dos olhos) (filmar os morros com vegetação de mata) (filmar a pedra da batata)/.(imagem de nascente, da ponte da trilha)
Tópico: As várias “faces” da Mata Atlântica (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 5 Muitas são as formas com que a mata atlântica se mostra./ Uma delas é a mata de encosta que abraça boa parte dos morros do maciço central da ilha Vitória., presente principalmente nos parques da Fonte Grande, da Gruta da Onça, Tabuazeiro e Vale do Mulembá./ (filmar os morros com vegetação de mata) Nesses locais a floresta é extremamente importante, pois suas raízes ajudam a fixar o solo, evitam que ocorra deslizamento de terras e rochas, como foi a tragédia do Morro do Macaco, em 1985, quando 40 pessoas morreram e cerca de 600 famílias ficaram desabrigadas devido ao deslizamento de um bloco de pedra de mais de 150 mil quilos, o que equivale a 150 carros caindo!/ (puxar um zoom e filmar a pedra dos olhos) Essa tragédia foi um dos fatores que contribuíram para a criação dos parques ao redor do maciço central de Vitória, sendo o Parque da Fonte Grande um dos primeiros./ (filmar a pedra da batata) Preservar a mata presente nos morros é preservar a vida./ Outra maneira como a mata atlântica se mostra é forma de mata ciliar que, assim como os cílios que protegem os olhos, ela é uma vegetação que protege as margens dos rios, córregos e nascentes/. (fazer imagem da foz do rio Santa Maria, Jucu, Bubu, Itanguá, Aribiri, nascente do rio Fradinhos), O que evita o assoreamento e garante a umidade e a infiltração da água para formação de nascentes e córregos/.(imagem de nascente, da ponte da trilha)	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 6	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha do Caracol = Parada da ponte seca (imagem de copa de árvore com orquídea bromélia) (mostrar de acordo com o texto)
- Tópico: DA UMIDADE DO SOLO, PASSANDO PELOS TRONCOS E CHEGANDO ÀS COPAS DAS ÁRVORES MAIORES (inserir os tópicos em forma de legenda) - Texto 6: Da umidade do solo, passando pelos troncos e chegando às copas das árvores maiores, a mata atlântica produz vida com uma mistura de formas, tamanhos e cores./ Tudo na floresta é importante: solo, umidade, fungos, musgos, líquens, insetos, animais, vegetação rasteira, cipós, trepadeiras, samambaias, árvores de grande porte/. (mostrar de acordo com o texto) Como uma floresta em camadas, na busca por espaço, nutrientes e luz solar, a vegetação de médio e pequeno porte nos ensina como viver em um ambiente de maneira cooperativa, onde todas as formas de vida se beneficiam. A vida é mais intensa nas copas das árvores. Elas se tocam, formando uma camada contínua. Esta cobertura constitui uma região de sombra que cria o microclima típico da mata, sempre úmido e sombreado. Há uma divisão da vegetação em camadas, criando diferentes habitats povoados por bromélias e orquídeas nos quais a diversificada fauna vive. (imagem de copa de árvore com orquídea bromélia)	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 7	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha do Caracol = Ponte Seca e de acordo com as árvores indicadas (colocar legenda)
- Tópico: Flora da Mata Atlântica encontra em Vitória: A EXUBERÂNCIA DAS GRANDES ÁRVORES (inserir os tópicos em forma de legenda) - Texto 7: Na mata atlântica de Vitória, encontramos diversas árvores de grande porte, como: FARINHA SECA MATA PAU JEQUITIBÁ JACARANDÁ CEDRO PAU FERRO PAU D’ALHO IPÊ AMARELO PAU BRASIL PAU-JACARÉ	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 8	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha do Caracol = pasto e parada da ponte seca
- Tópico: Flora da Mata Atlântica encontra em Vitória: Pioneiras (inserir os tópicos em forma de legenda) - Texto 8: (buscar imagens) Não podemos deixar passar as espécies de vegetação pioneiras de médio porte que potencializam a recuperação de áreas degradadas, como: AROEIRAS, CAMBARÁS, EMBAÚBAS Dentro da floresta também se destaca como vegetação de médio porte as PALMEIRAS JUÇARA	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 9	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Trilha do pedra da batata Formiga jurema Caixa de abelhas Insetos
Tópico: Fauna da Mata Atlântica encontra em Vitória (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 9: (tentar filmar o máximo possível de animais) Se a flora é rica, a fauna não deixa a desejar/. Existe uma infinidade de invertebrados e insetos importantíssimos para manutenção da cadeia alimentar, decomposição da matéria orgânica e para a polinização das plantas, entre tantas funções. Destacam-se nesse grupo: A Aranha-caranguejeira A Formiga-Gigante, carinhosamente conhecida como “Jurema” (tentar filmar) A Borboleta-olho-de-coruja O Bicho-pau As abelhas nativas, também conhecidas como meliponas	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 10	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: trilha do caracol - Recanto do teiú Tentar o máximo de imagens de animais
Tópico: Fauna da Mata Atlântica encontrada em Vitória (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 10:(tentar imagens) São vários os animais que habitam a mata atlântica de Vitória, o mais famoso é o macaco sagui da cara branca, animal símbolo do Parque da Fonte Grande. Levando-se em consideração que grande parte dos animais possuem hábitos noturnos, com uma observação bem atenta, com bastante silêncio e respeitando a casa natural dos bichos, vários outros podem ser vistos circulando pela floresta. Entre eles, é possível ver mamíferos com o ouriço cacheiro, o gambá, o tatu galinha, o quati e o morcego, Dentre as Aves, são encontrados: gavião carcará, periquito-rei, canário da terra, beija-flor, João de barro, jacupemba, Pica-pau-amarelo Dentre os répteis, estão presentes: cobra coral, jararaca, jibóia, cobra-cipó, lagarto teiú e o calango verde Quanto aos Anfíbios, encontramos: Cobra-cega, Perereca-verde, Sapo cururu, Rã-das-pedras	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 11	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Mirante da cidade e mirante do Sumaré - (filmar áreas de construções irregulares) Tentar o máximo de imagens de casadas com texto
- Tópico: PROBLEMAS CONTEMPORÂNEOS VERIFICADOS NA MATA ATLÂNTICA (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 11: Vários são os problemas verificados na mata atlântica de Vitória. - infelizmente ainda existem pessoas que caçam animais para venda, esporte, ou até mesmo para alimentação; - também existem aqueles que retiram plantas, como orquídeas e bromélias, para vende-las em feiras-livres e mercados, por isso não compre, nem incentive as pessoas - além disso, incêndios ainda são muito frequentes nas propriedades que fazem limites com os parques: muitas pessoas ainda limpam quintais ou queimam lixo sem os devidos cuidados, e causam grandes prejuízos como morte de animais, erosão do solo, perda da vegetação nativa. - Muitas pessoas insistem em construir nas encostas, consideradas áreas de risco o que provoca o desmatamento e a desestabilização do terreno e pode causar deslizamentos; (filmar áreas de construções irregulares) - o descarte do lixo na mata, além de gerar a proliferação de doenças, provoca morte de animais, contamina o solo e pode contribuir com deslizamentos de encostas. - o desmatamento é um problema que gera um série de consequências. Uma vez retirada a vegetação, as chuvas provocam erosão, retiram a fertilidade, secam as nascentes; os rios ficam assoreados e podem causar inundações com maior frequência. Desmatar não é apenas cortar árvores: É acabar com a água dos rios e cidades; provocar enchentes; diminuir a qualidade de vida; mexer com toda a natureza, provocando um desequilíbrio ecológico, um desequilíbrio nas relações entre os seres vivos e o ambiente em que vivem. Como vimos, são vários as situações que devem ser combatidas e que você pode ajudar: - não compre animais ou plantas nativas da fauna e flora brasileira. - denuncie qualquer problemas ambiental às autoridades competentes; - não faça fogueiras e queimadas, e quando avistar um incêndio na mata avise imediatamente ao corpo de bombeiros 193; - descarte o seu lixo em locais adequados; - não alimente os animais nativos, isso pode lhes causar doenças	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 12	PARTICIPANTES: Wilson
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Tentar o máximo de imagens de casadas com texto
Tópico: OS CUIDADOS QUE A MATA ATLÂNTICA TÊM PARA CONOSCO... (inserir os tópicos em forma de legenda) Texto 12 Cuidar da mata atlântica é um ato de amor que se converte em inúmeros benefícios e que promovem uma boa qualidade de vida para todos os seres: - Mantêm nascentes e mananciais d'água que promovem umidade e abastecem cidades; (imagem de nascente ou do rio) - Regula o clima, a temperatura, as chuvas; (mostrar o verde de dentro mata) - Assegura a fertilidade do solo para que a própria floresta encontre condições de se reproduzir; (mostrar a serrapilheira) - Protege encostas e topos de morros evitando deslizamentos e tragédias; (mostrar a pedra do teiu, o abrigo natural e outras) - Sua diversidade de animais e plantas proporciona paisagens impressionantes que nos permitem contemplar as belezas da natureza; (mostrar cenas da diversidade da floresta) - Fornece centenas de plantas medicinais, e outras formas de vida muitas das quais ainda não são conhecidas ou suficientemente estudadas pela ciência. (mostrar cenas da diversidade da floresta) - Contém inúmeras espécies de plantas frutíferas, raízes e flores e folhas comestíveis, aromáticas. (mostrar cenas da diversidade da floresta)	

VIDEO MATA ATLANTICA: MATA ATLÂNTICA: Uma floresta no coração de VITÓRIA	
CENA : 13	PARTICIPANTES: Idelvon
Externa – Dia – Off (texto narrado e ao fundo aparecem as imagens) ou Passagem (momento que a pessoa aparece)	CENÁRIO: Mirante da cidade
Tópico: Encerramento Texto 13 (fechamento) Como você pôde ver, a mata atlântica faz parte do nosso cotidiano. Contribui para qualidade de vida da nossa cidade. Cuida de nós! Nada mais justo que reconhecer e retribuir com cuidados e carinho a tudo que este patrimônio natural nos proporciona. E nós, aqui da Gerência de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, contamos com você para que esta floresta continue a pulsar com todo vigor no coração de Vitória.	

Observações:

- Inserir brasão da PMV

- **Técnicos responsáveis pelo roteiro**

Wilson de Souza – Geógrafo da Secretaria de Meio Ambiente, Gerência de Educação Ambiental – PMV

Idelvon Poubel – Geógrafo da Secretaria de Meio Ambiente, Gerência de Educação Ambiental – PMV

APÊNDICE 06: METODOLOGIA MAPA INTERATIVO DOS ECOSSISTEMAS DE VITÓRIA

METODOLOGIA DO MAPA GIGANTE INTERATIVO DOS ECOSSISTEMAS DE VITÓRIA PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL E O ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO

Educadores Ambientais da Gerência de Educação Ambiental/Centros de Educação Ambiental – CEAs, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura de Vitória/ES

CEA Fonte Grande: Luís Cláudio da Silva Junior, estagiário de Biologia - FAESA; Wilson de Souza – Geógrafo, especialista em Gestão Ambiental – UFES, especialista em Educação Ambiental Fac. Saberes;

CEA Mata da Praia: Francieli Machado Monteiro estagiária de Biologia - FABRA; Rayssa Henrique, estagiária de Geografia – UFES;

CEA Pedra da Cebola: Mariana Cristina Ramos de Araújo, estagiária de Geografia - UFES; Solange Lins Gonçalves, Mestre em Educação – UFES;

Gerência de Educação Ambiental: Idelvon Poubel, Geógrafo, Mestre em Educação, Doutorando em Educação - UFES

APRESENTAÇÃO:

O Mapa foi desenvolvido pelos técnicos da Gerência de Educação Ambiental e da Assessoria de Informação e Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) da Prefeitura de Vitória/ES, proporciona a interação com os participantes, despertando curiosidades e sensações que passam a contribuir para um novo olhar sobre o território. Com ele é possível identificar e localizar as principais áreas protegidas que abriga o Bioma Mata Atlântica e o seus ecossistemas (manguezal, restinga, mata paludosa e ambientes costeiros).

O mapa é a representação do território do município de Vitória, de forma reduzida. A construção do mapa interativo se deu através de fotografias aéreas e imagens de satélite, sendo possível refletir com os participantes de maneira dinâmica e pedagógica.

1) Introdução:

A princípio o mediador se identifica de maneira informal introduzindo as informações necessárias do mapa. Posteriormente haverá a explicação da construção do mapa, trabalhando a escala, dando o exemplo da terceira ponte, e logo após, explicando a rosa dos ventos, com os pontos cardeais, pedindo os alunos para localizar a sua escola.

2) Apresentação do Bioma associado aos seus ecossistemas

O mediador dá início perguntando se os alunos conhecem o Bioma Mata Atlântica e seus ecossistemas associados, inicia-se a partir da escola dos alunos.

3) Mata Atlântica

O mediador de uma forma bem didática apresenta aos alunos o Bioma Mata Atlântica, explicando suas características, a biodiversidade da Fauna, Flora e Funga e os afloramentos rochosos de Vitória, localizando o Maciço Central, sensibilizando os alunos da importância desta floresta.

4) Manguezal

O mediador apresenta o ecossistema Manguezal, abordando os seguintes conteúdos: Formação do solo, vegetação e a biodiversidade dos animais presente naquele ecossistema. Comenta o valor de cuidar desse ambiente de extrema importância para a reprodução das espécies marinhas, terrestres e de água doce, por isso ele é chamado de berçário da vida, comenta a importância da andada e defeso do caranguejo, explicando a importância desses animais e seu valor sócio-econômico ambiental.

5) Restinga

O mediador relata a importância de preservar esse ecossistema, sua vegetação tem importante papel de fixar areia e dunas e impedir a erosão das nossas praias, além de abrigar diversos animais, como a coruja buraqueira, lagarto teiú, dentre outros.

6) Mata paludosa

O mediador comenta que esse ecossistema possui um tipo de vegetação caracterizado pela presença de solos hidromórficos, com alta concentração de água entre as partículas que o constituem, apresentam biodiversidade relativamente baixa em comparação a outros ecossistemas. Uma característica fundamental é que nesse ambiente possui apenas água doce ao contrário do manguezal que é um ambiente de transição, possui tanto água doce e água do mar, formando assim uma água salobra. Por possuir água doce toda vegetação e fauna muda.

7) Ambientes Costeiros

8) Avaliação/Encerramento

Ao final o mediador pergunta aos alunos o que acharam da atividade, momento para comentar um pouco sobre suas vivências. Logo após agradece a todos, deixando algumas informações sobre os CEAS ativos.

9) Conclusão/Objetivos

Espera-se que os alunos saiam reconhecendo que o município onde moram faz parte do Bioma Mata Atlântica com cinco ecossistemas associados, suas características, incluindo fauna, flora e funga e sua importância sócio-econômico ambiental.

10) Bibliografia:

Atlas Ambiental de Vitória/PMV/Geodinâmica

Espírito Santo. Atlas de Ecossistemas do Espírito Santo – IEMA. Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. Vitória, ES, SEAMA. Viçosa, MG, UFV, 2008.

APÊNDICE 07: PLANO D CURSO FORMAÇÃO MATA ATLÂNTICA, IMPORTANTE CONHECER, IMPORTANTE PRESERVAR

	Prefeitura Municipal de Vitória Estado do Espírito Santo Secretaria de Meio Ambiente Gerência de Educação Ambiental
---	---

PLANO DE CURSO

ANO: 2019	
CURSO: Formação em Meio Ambiente para Servidores da SEME/PMV	DATA: 02/08/19 – sexta-feira T1 Matutino; T2 Vespertino.
PÚBLICO: Professoras e pedagogas CMEI's	CARGA HORÁRIA: 4 horas/aula
TEMÁTICA: Mata Atlântica	
FACILITADORES: Idelvon da Silva Poubel ; Wilson de Souza	MATRÍCULA: 604904; 527450
FORMAÇÃO: Geógrafo/Mestre em Educação; Geógrafo/Especialista em Educação Ambiental e Gestão Ambiental	

I EMENTA

Estudo e compreensão da importância do bioma de Mata Atlântica. Caracterização da Mata Atlântica e sua biodiversidade. Estabelecimento de relações entre os ecossistemas Associados. Importância da Mata Atlântica para o país, estado e município.

II OBJETIVOS

- Conceituar e caracterizar a biodiversidade da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados;
- Analisar a distribuição do domínio do Bioma da Mata Atlântica no planeta e identificar os remanescentes no país, estado e município;
- Identificar as causas e consequências da interferência das sociedades humanas no Bioma Mata Atlântica e as medidas para minimizar esses impactos;
- Promover reflexão a respeito da relação entre Mata Atlântica preservada, a qualidade de vida e a cidadania ambiental das comunidades;
- Propiciar a formação de multiplicadores dos ideais, ações e valores relacionados à proteção ambiental e à conservação da natureza.

III CONTEUDO PROGRAMÁTICO/TEMAS ABORDADOS

Conceito de Mata Atlântica; Histórico da Mata Atlântica; Localização da Mata Atlântica; Características da Mata Atlântica; Biodiversidade da Mata Atlântica; Ecossistemas Associados; Impactos antrópicos sobre a Mata Atlântica; Importância da Mata Atlântica para o país, estado e município.

IV METODOLOGIA

Dinâmicas; Aula expositiva e dialogada; Interpretação ambiental por meio de trilhas em ambiente de Mata Atlântica; Aula de campo numa Unidade de Conservação com remanescente de Mata Atlântica.

V RECURSOS

Módulo teórico - Data show, Notebook, Tela de Projeção, apresentação de vídeos.
Módulo prático - Trilhas do Parque da Fonte Grande e mirantes com vista panorâmica para o domínio da Mata atlântica na Região Metropolitana da Grande Vitória;

VI AVALIAÇÃO

Será aplicado um formulário de avaliação do módulo usando a técnica do **Que bom, Que pena, Que tal?** Com os critérios: Conteúdo, Instrutor e Metodologia.

VII REFERÊNCIAS

- Lei da Mata Atlântica
- Site SOS Mata Atlântica
- Atlas Ambiental de Vitória/PMV/Geodinâmica
- Atlas de Ecossistemas do Espírito Santo – IEMA

Data

Assinatura do facilitador/a

ANEXOS

ANEXO 01: RECOMENDAÇÃO CONAMA Nº 11 DE 2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

RECOMENDAÇÃO Nº 11, DE 04 DE MAIO DE 2011

Recomenda diretrizes para a implantação, funcionamento e melhoria da organização dos Centros de Educação Ambiental-CEA, e dá outras orientações.

O CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE-CONAMA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo art. 7º, inciso XVIII, do Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990, e tendo em vista o disposto nos arts. 2º, inciso XVI, e 10, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Anexo à Portaria nº 168, de 13 de junho de 2005, e o que consta do Processo nº 02000.003134/2005-21, e

Considerando a necessidade de compatibilizar o funcionamento dos Centros de Educação Ambiental-CEA com os princípios estipulados pela Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e pelo Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que estabelecem a Política Nacional de Educação Ambiental-PNEA, pelo Programa Nacional de Educação Ambiental-ProNEA, pela Resolução nº 422, de 23 de março de 2010, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA e pelo Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, recomenda:

Art. 1º Para efeito desta Recomendação, é considerado Centro de Educação Ambiental-CEA, independentemente de sua denominação, toda iniciativa pedagógica de educação formal, não-formal e informal que disponha das seguintes dimensões:

- I - espaços e equipamentos educativos;
- II - equipe educativa; e
- III - projeto político-pedagógico.

Art. 2º Os CEA terão como objetivos, dentre outros:

- I - disponibilizar informações de caráter socioambiental para o desenvolvimento das atividades de educação ambiental;
- II - incentivar processos de reflexão crítica sobre os problemas ambientais atuais, visando à revisão de valores e comportamentos individuais e sociais aos quais se relacionam;
- III - promover ações formativas e de capacitação em educação ambiental;
- IV - desenvolver atividades interpretativas, de sensibilização, de contato com a natureza e de interpretação histórico-cultural;
- V - delinear e implementar projetos, processos e eventos relacionados à educação ambiental;
- VI - articular e apoiar grupos, entidades, instituições e pessoas para potencializar ações comunitárias locais;
- VII - constituir-se em espaço educativo, de lazer e de convivência, com a realização de atividades lúdicas, esportivas e culturais;
- VIII - desenvolver projetos de pesquisa, produção ou socialização do conhecimento, inclusive os saberes locais, tradicionais e originais; e
- IX - promover o intercâmbio científico, técnico e cultural entre os CEAs, entidades e órgãos nacionais e estrangeiros na área socioambiental.

Art. 3º São considerados *espaços educativos* aqueles locais ou edificações que assegurem condições de funcionalidade para os CEAs, garantindo equipamentos, infra-estrutura administrativa e técnico-educacional, sendo capaz de abrigar espaços que possibilitem a realização de oficinas, reuniões, exposições e outras atividades educativas.

Art. 4º Quanto aos espaços educativos, recomenda-se:

- I - a ambientalização do CEA mediante critérios de sustentabilidade, tais como:

a) utilização de construções de baixo impacto ambiental, com iluminação natural facilitada, redução do consumo e melhor aproveitamento energético, emprego de projetos e materiais de construção adaptados aos biomas, climas, materiais, paisagens e culturas locais;

b) uso preferencial de material permanente, com a redução e, se possível, a eliminação do uso de materiais descartáveis;

c) adequação às normas e procedimentos de coleta e destinação ambientalmente adequada de resíduos;

d) formação dos funcionários e administradores para a gestão sustentável;

e) aplicação de tecnologias limpas.

II - a existência de áreas ao ar livre, de forma a possibilitar vivências, sensações, interações e convivência com elementos naturais e culturais, como jardins, viveiros, trilhas, mirantes, laboratórios e outros.

Art. 5º Quanto aos equipamentos educativos, estes devem:

I - prover condições materiais para a sustentabilidade do espaço e das atividades dos CEAs;

II - permitir a funcionalidade pedagógica e facilitar a administração dos CEAs.

Art. 6º Recomenda-se que a equipe educativa multidisciplinar dos CEAs tenha, dentre outras, as seguintes características:

I - ser formada por coletivo multidisciplinar responsável pela construção conjunta e pela implementação do projeto político-pedagógico e das atividades pedagógicas; e

II - ter um coordenador com formação específica na área de educação ambiental para a condução e supervisão das atividades e do projeto político-pedagógico em todas as suas instâncias.

§ 1º A multidisciplinaridade da equipe refere-se à sua composição por profissionais habilitados em diferentes áreas do conhecimento, e com experiências comprovadas no exercício das funções, de modo a atender as especificidades dos CEAs, no âmbito de sua atuação e em função dos seus objetivos.

§ 2º As equipes educativa e administrativa poderão contar com a atuação de voluntários, conforme os preceitos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

§ 3º Os CEAs deverão contar com um número adequado de integrantes para cumprir com os seus objetivos, seu projeto político-pedagógico e sua demanda específica.

Art. 7º Recomenda-se que o projeto político-pedagógico dos CEAs:

I - estabeleça as diretrizes de organização, funcionamento, metodologias pedagógicas e programáticas;

II - seja elaborado de forma participativa e submetido a um constante processo de revisão ou revalidação;

III - contemple aspectos como: concepção da Educação Ambiental a ser desenvolvida, missão, objetivo geral e específicos, aproveitamento da infra-estrutura disponível, programas oferecidos, proposta de trabalho, perfil do público beneficiário, papel da equipe técnico-pedagógica, diagnóstico da realidade do CEA, princípios orientadores e diretrizes para a forma de atuação, metas, metodologias, recursos, cronograma, formas de avaliação, projeto para a sustentabilidade do CEA e referências bibliográficas.

Art. 8º O projeto político-pedagógico, respeitada a autonomia pedagógica de cada CEA, o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas e a diversidade cultural, deverá observar os seguintes parâmetros metodológicos:

I - observância dos princípios orientadores, referenciais teóricos e metodológicos da educação ambiental, especialmente daqueles contidos na Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, na Resolução nº 422, de 23 de março de 2010, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, no ProNEA, no Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, nas políticas e nos programas estaduais e municipais de educação ambiental;

II - pedagogia da práxis e da participação, concebendo a educação ambiental como instrumento para a construção de princípios emancipatórios e valores de sociedades sustentáveis, considerando as dimensões da sustentabilidade social, ambiental, política, econômica e cultural;

III - estímulo à mobilização e à participação em ações cidadãs em prol da sustentabilidade, superando a ênfase individualista na esfera comportamental; e

IV - articulação de coletivos, grupos, instituições e projetos que atuam na mesma base territorial.

§ 1º Os CEAs em atividade, que não disponham de projeto político-pedagógico, poderão elaborá-lo a partir das diretrizes enunciadas nesta Recomendação.

§ 2º Os CEAs que já disponham de projeto político-pedagógico poderão adequá-lo de modo a atender a esta Recomendação.

Art. 9º Recomenda-se que o CEA torne público seu projeto político-pedagógico, disponibilizando-o, na íntegra, a todos os interessados, nas formas impressa e digital.

Art. 10. Para potencializar, publicizar e dar organicidade às ações de educação ambiental, recomenda-se o cadastramento dos CEAs no Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental-SIBEA.

Art. 11. Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

IZABELLA TEIXEIRA
Presidente do Conselho

**ESSE TEXTO NÃO SUBSTITUI O PUBLICADO
NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 05, EM 04/05/2011, PÁGS. 18 - 20**

ANEXO 02: LEI Nº 9.265: INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Política Estadual de Educação Ambiental, seus objetivos, princípios e fundamentos e se constitui o Órgão Gestor da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 2º. Entende-se por Educação Ambiental os processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma relação sustentável da sociedade humana com o ambiente que integra.

Art. 3º. A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação estadual, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não-escolar.

Art. 4º. A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania emancipatória.

Art. 5º. A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas.

CAPÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 6º. São princípios que regem a Educação Ambiental em todos os seus níveis:

- I – o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;
- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico, o político e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III – o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multi, inter e transdisciplinaridade;
- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho, a democracia participativa e as práticas socioambientais;
- V – a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com todos os indivíduos e grupos sociais;
- VI – a avaliação crítica permanente do processo educativo;
- VII – a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade individual, sócio-histórica e cultural;
- IX – a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica, traduzido na participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e na participação das comunidades escolar e local, em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 7º. São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

- I – desenvolver uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, históricos, científicos, tecnológicos, culturais e éticos;
- II – garantir a democratização, a publicidade, a acessibilidade e a disseminação das informações socioambientais;
- III – estimular e fortalecer a consciência crítica sobre a problemática socioambiental;
- IV – incentivar a participação individual e coletiva permanente e responsável, na conservação e preservação do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V – estimular a cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

VI – fomentar e fortalecer a integração da educação com a ciência, a tecnologia e a inovação na perspectiva da sustentabilidade;

VII – estimular o desenvolvimento e a adoção de tecnologias menos poluentes e impactantes, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - fortalecer a cidadania emancipatória dos povos e a solidariedade como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - estimular a criação das organizações sociais em redes, pólos e centros de educação ambiental e coletivos educadores, o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes, em níveis local, regional, estadual e interestadual, visando à descentralização da Educação Ambiental.

CAPÍTULO II

DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º. No implemento da Política Estadual de Educação Ambiental compete:

I – ao Poder Público, definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

II – aos órgãos estaduais, responsáveis pela gestão ambiental, promover programas de educação ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade do meio ambiente;

III – às instituições de ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico – PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV – às instituições de educação superior públicas e privadas, produzir conhecimento e desenvolver tecnologias, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Estado, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos professores e animadores culturais responsáveis por atividades de educação infantil e ensino fundamental e médio;

V – aos meios de comunicação e informação, incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e contínua em todas as suas atividades;

VI – às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e empregadores, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre os impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VII – às empresas e instituições públicas e privadas, entidades de classe, desenvolver e apoiar programas e projetos voltados à educação ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Programa Estadual de Educação Ambiental;

VIII – à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental – Ciea, apoiar tecnicamente o Órgão Gestor Estadual de Educação Ambiental na elaboração e avaliação do Programa Estadual de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à educação ambiental;

IX – à sociedade como um todo, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, identificação e à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas ambientais;

X – às organizações não-governamentais, às organizações da sociedade civil de interesse público, às organizações sociais em rede, movimentos sociais e educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de educação ambiental, em consonância com o Programa Estadual de Educação Ambiental, que contribuam para a produção de conhecimento e a formação de sociedades sustentáveis.

CAPÍTULO III

DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 9º. A Política Estadual de Educação Ambiental será implementada por meio do Programa Estadual de Educação Ambiental a ser instituído por instrumento legal estadual e que deverá se caracterizar por linhas de ação, estratégias, critérios, instrumentos e metodologias.

Art. 10º. O Programa Estadual de Educação Ambiental compreenderá as atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental desenvolvidas na educação escolar e não-escolar de forma contínua, processual, permanente e contextualizada, devendo contemplar:

- I – a formação de agentes multiplicadores em Educação Ambiental;
- II – o desenvolvimento de estudos, pesquisas, experimentações e projetos de intervenção;
- III – o estabelecimento de critérios para a produção, a divulgação e a aquisição de materiais didáticos, paradidáticos e educativos em geral;
- IV – a definição de indicadores qualiquantitativos, o acompanhamento e avaliação continuada;
- V – a disponibilização permanente de informações;
- VI – o desenvolvimento de ações de integração por meio da cultura de redes sociais;
- VII – o fortalecimento da Educação Ambiental no processo de gestão ambiental;
- VIII – o fortalecimento da Educação Ambiental nos planos de bacia hidrográfica;
- IX- o fortalecimento dos fóruns de participação popular;
- X- a orientação à realização de feiras e eventos de Educação Ambiental;
- XI – a consolidação de ações, programas e projetos de educomunicação ambiental;
- XII – a implementação e a consolidação da Educação Ambiental nos diversos setores da sociedade civil organizada e populações tradicionais;
- XIII – o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural do Estado;
- XIV – o fortalecimento dos pólos e centros de Educação Ambiental;
- XV – o fortalecimento da Educação Ambiental nas Áreas Protegidas e em seu entorno, notadamente nas de proteção integral;
- XVI – o fortalecimento da Educação Ambiental na zona rural para preservação, conservação, recuperação e manejo do território.

CAPÍTULO IV

DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 11. Fica instituído o Órgão Gestor Estadual da Educação Ambiental como responsável pelo Sistema Estadual de Informação de Educação Ambiental, cabendo à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA a atribuição de organizar a coleta, o tratamento, o armazenamento, o depósito legal, a recuperação e a divulgação de informações sobre Educação Ambiental e fatores incipientes em sua gestão.

Parágrafo único. Fica instituída a SEAMA como depositária legal de publicações de Educação Ambiental e de Meio Ambiente.

Art. 12. São princípios para o Sistema Estadual de Informação sobre Educação Ambiental:

- I – a descentralização da coleta e da produção de dados e informações;
- II – a sistematização das informações;
- III – coordenação unificada do sistema;
- IV – divulgação de informações;
- V – articulação com os sistemas brasileiros de informação sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente.

Art. 13. O Sistema Estadual de Informação sobre Educação Ambiental tem como objetivos:

- I – democratizar o acesso à informação ambiental;
- II – reunir, tratar e divulgar informações sobre Educação Ambiental;
- III – atualizar permanentemente as informações sobre programas, projetos e ações voltadas para a Educação Ambiental;
- IV – subsidiar a elaboração e atualização do Programa Estadual de Educação Ambiental.

CAPÍTULO V

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLAR

Art. 14. A Educação Ambiental na educação escolar será desenvolvida no âmbito dos currículos e atividades extracurriculares das instituições de ensino públicas e privadas, englobando níveis e modalidades de ensino, a saber:

I – níveis de ensino:

a) educação básica:

- 1. educação infantil;
- 2. ensino fundamental; e
- 3. ensino médio;

b) educação superior;

II – modalidades de ensino:

a) educação especial;

b) educação a distância;

c) educação profissional e tecnológica;

d) educação de jovens e adultos;

e) educação do campo;

f) educação indígena.

Parágrafo único. No contexto da Educação Ambiental, abordar as questões étnico-raciais em todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 15. A dimensão ambiental e suas relações com o meio social e o natural devem estar inscritas de forma crítica nos currículos de formação dos profissionais de educação, em todos os níveis e em todas as disciplinas.

Parágrafo único. Os profissionais da educação em atividade devem receber formação continuada em Educação Ambiental, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 16. A Educação Ambiental deve ser inserida em todos os níveis e modalidades de ensino constituindo-se em uma prática educativa contínua, permanente e integrada aos projetos educacionais e incorporada ao projeto político-pedagógico das instituições de ensino.

§ 1º A Educação Ambiental deverá ser contemplada de forma inter e transdisciplinar nos projetos político-pedagógicos e nos planos de desenvolvimento das instituições de ensino, de acordo com as diretrizes da educação nacional.

§ 2º A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino na educação básica e nas modalidades de Educação do Campo, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

§ 3º Nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da Educação Ambiental, quando se fizer necessário, é facultada a criação de disciplina específica.

§ 4º Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate de práticas ambientalmente sustentáveis e da ética ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 17. As instituições de ensino da rede pública e seus respectivos conselhos e as instituições de ensino privadas deverão priorizar em suas atividades práticas e teóricas:

I – a participação da comunidade na identificação dos problemas e potencialidades locais na busca de soluções sustentáveis;

II – a participação e o fortalecimento dos coletivos organizados pela escola e pelos movimentos sociais;

III – a criação de espaços para a vivência, discussões e ações em Educação Ambiental.

Art. 18. A Educação Ambiental no âmbito das instituições de ensino deve valorizar a história, a cultura, a diversidade e o ambiente para fortalecer as culturas locais.

Art. 19. A autorização e o reconhecimento do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, nas redes pública e privada, observarão o cumprimento do disposto nos artigos 16, 17 e 18 desta Lei.

Parágrafo único. A autorização, de que trata o “caput” deste artigo, terá sua vigência estabelecida após 180 (cento e oitenta) dias da publicação desta Lei.

CAPÍTULO VI

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NÃO-ESCOLAR

Art. 20. Entende-se por Educação Ambiental Não-Escolar as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre as questões socioambientais e a sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente de forma integral.

Parágrafo único. O Poder Público, em nível estadual, incentivará e promoverá:

I – a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, em espaços nobres, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente;

II – a ampla participação da escola, das instituições de educação superior e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental Não-Escolar;

III – o apoio e a participação de empresas públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com a escola, as instituições de ensino superior, as organizações não-governamentais, as organizações sociais em rede e os pólos e centros de Educação Ambiental;

IV – a sensibilização e a mobilização da sociedade para a importância da preservação e conservação do bioma mata atlântica e seus ecossistemas associados, especialmente das áreas protegidas e das bacias hidrográficas;

V – a sensibilização ambiental e a valorização das populações tradicionais ligadas às unidades de conservação;

VI – a sensibilização, mobilização e formação ambiental dos agricultores e trabalhadores rurais inclusive nos assentamentos para as práticas agroecológicas;

VII – a implantação de atividades ligadas ao turismo sustentável;

VIII – a inserção da Educação Ambiental nas:

a) atividades de conservação da biodiversidade, de zoneamento ambiental, de licenciamento, de fiscalização, de gerenciamento de resíduos, de gestão de recursos hídricos, de gerenciamento costeiro, de ordenamento de recursos pesqueiros, de manejo sustentável de recursos ambientais e de melhoria de qualidade ambiental;

b) políticas econômicas, sociais e culturais, de ciência e tecnologia, de comunicação, de transporte, de saneamento e de saúde nos projetos financiados com recursos públicos e privados e nos ditames da Agenda 21;

IX – a implantação de Pólos e Centros de Educação Ambiental da Mata Atlântica por meio da destinação e uso de áreas urbanas e rurais para o desenvolvimento prioritário de atividades de Educação Ambiental;

X – a participação e o controle social na gestão dos recursos ambientais, na elaboração e execução de políticas públicas;

XI – o apoio e a sensibilização para a estruturação dos coletivos de meio ambiente do Estado, bem como a formação continuada em Educação Ambiental destes grupos;

XII – o desenvolvimento de projetos ambientais sustentáveis, elaborados pelos grupos e comunidades;

XIII – a formação de núcleos de estudos ambientais nas instituições públicas e privadas;

XIV – o desenvolvimento de Educação Ambiental a partir de processos metodológicos, participativos, inclusivos e abrangentes, valorizando a diversidade cultural, os saberes e as especificidades de gênero e etnias;

XV – a inserção do componente Educação Ambiental nos programas e projetos financiados por recursos públicos e oriundos da conversão de multas ambientais, de acordo com os critérios estabelecidos no Programa Estadual de Educação Ambiental;

XVI – a inserção da Educação Ambiental nos Conselhos Profissionais de Classe;

XVII – a inserção da Educação Ambiental nos programas de extensão rural, priorizando as práticas agroecológicas;

XVIII – a formação permanente em Educação Ambiental para agentes sociais e comunitários oriundos de diversos segmentos e movimentos sociais para atuar em programas, projetos e atividades a serem desenvolvidos em comunidades, municípios, bacias hidrográficas e Unidades de Conservação.

CAPÍTULO VII

EDUCOMUNICAÇÃO AMBIENTAL

Art. 21. Entende-se por Educomunicação Ambiental a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando à participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente.

Art. 22. São objetivos da Educomunicação:

I – promover a produção interativa de programas e campanhas educativas socioambientais;

II – apoiar e fortalecer as redes de educação e comunicação ambiental;

III – promover ações educativas, por meio da comunicação, utilizando recursos midiáticos e tecnológicos em produções dos próprios educandos para informar, mobilizar e difundir a Educação Ambiental;

IV – promover mapeamento estadual e municipal da Educomunicação Ambiental;

V – implantar sistema virtual interativo de intercâmbio e veiculação de produções educacionais ambientais;

VI – promover a formação dos educadores socioambientais, como parte do programa de formação de educadores ambientais;

VII – contribuir para o acesso aos meios de produção da comunicação junto a coletivos envolvidos com a Educação Ambiental, especialmente via equipamentos de radiodifusão comunitária;

VIII – contribuir com a pesquisa e oferta de metodologias de diagnóstico de comunicação e elaboração de planos de comunicação em projetos e programas socioambientais;

IX – garantir a democratização das informações ambientais;

X – apoiar e incentivar as experiências locais e regionais de produção educacionais;

XI – apoiar e incentivar autonomia financeira e institucional dos programas de Educomunicação;

XII – incentivar a criação de núcleos de Educomunicação nas Secretarias de Educação e de Meio Ambiente do Estado e municípios.

CAPÍTULO VIII

DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DA GESTÃO E DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 23. Fica criado o Órgão Gestor responsável pela coordenação e planejamento da Política Estadual de Educação Ambiental, dirigido pelos Secretários de Estado das Secretarias de Educação e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

§ 1º. Aos dirigentes caberá indicar seus respectivos representantes responsáveis pelas questões de Educação Ambiental de cada Secretaria.

§ 2º. As Secretarias de Estado da Educação e do Meio Ambiente e Recursos Hídricos proverão o suporte técnico e administrativo necessários ao desempenho das atribuições do Órgão Gestor.

§ 3º. O Poder Executivo regulamentará as demais questões concernentes ao Órgão Gestor.

Art. 24. São atribuições do Órgão Gestor:

I – definir diretrizes para implementação da Política Estadual de Educação Ambiental em âmbito estadual;

II – articular, coordenar e supervisionar planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental, em âmbito estadual;

III – participar na negociação de financiamentos de planos, programas e projetos na área de Educação Ambiental.

Art. 25. Os municípios, na esfera de sua competência e nas áreas de sua jurisdição, definirão diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitados os princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 26. A execução da Política Estadual de Educação Ambiental ficará a cargo dos órgãos estaduais de meio ambiente integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, das instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, dos órgãos integrantes da Administração Pública Estadual direta e indireta, além das organizações não-governamentais, instituições de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

CAPÍTULO IX

DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Art. 27. A alocação de recursos financeiros para o desenvolvimento e a implementação dos programas e projetos relativos à Política Estadual de Educação Ambiental guardará:

I – conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental;

II – prioridade dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente e do Sistema Estadual de Educação;

III – articulação interinstitucional;

IV – economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto;

V – equanimidade entre as diferentes regiões do Estado.

Art. 28. Caberá à SEAMA, bem como à Secretaria de Estado da Educação a iniciativa de incluir nos seus respectivos programas de trabalho, constantes do Plano Plurianual e do Orçamento Anual, ações de Educação Ambiental no âmbito estadual.

Art. 29. Anualmente, os órgãos públicos responsáveis pelo fomento à pesquisa alocarão recursos para a realização de estudos, pesquisas e experimentações em Educação Ambiental.

Art. 30. Os programas de assistência técnica e financeira relativos a meio ambiente e educação, em nível estadual, devem alocar recursos às ações de Educação Ambiental.

Art. 31. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta em Vitória, 15 de Julho de 2009.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fonte: Instituto Estadual de Meio Ambiente. Disponível em <http://www.meioambiente.es.gov.br/default.asp>, acesso em 11/09/2012.

ANEXO 03: LEI Nº 8.695: INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 8.695, DE 29 DE JULHO DE 2014.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do [Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município](#) de Vitória, a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídos a Política Municipal de Educação Ambiental - PME e o Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA.

Art. 2º Para fins de planejamento e coordenação da execução da PME, ficam criados o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental e a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA, que serão constituídos através de ato do Chefe do Poder Executivo.

§ 1º. O Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental é formado pela Secretaria de Meio Ambiente e Secretaria de Educação, com a função de coordenar o Sistema Municipal de Educação Ambiental.

§ 2º. A Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA, órgão de participação representativo, formado por representantes dos órgãos e entidades da Administração Pública, dos Conselhos de Educação e Meio Ambiente, das Instituições de Ensino Públicas e Privadas, da Câmara de Vereadores e de representantes de Organizações da Sociedade Civil organizada com atuação comprovada na área de Educação Ambiental.

Art. 3º. A Educação Ambiental é constituída por processos permanentes de ação e reflexão individual e coletiva, voltados para a construção de valores, saberes, conhecimentos, atitudes e hábitos, visando uma melhor qualidade de vida e relação sustentável entre todos os seres vivos e os elementos que compõem o ambiente.

Art. 4º. A Educação Ambiental é um componente essencial e permanente da educação municipal, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal.

Art. 5º. A Educação Ambiental é objeto constante de atuação direta da prática pedagógica, das relações familiares, comunitárias e dos movimentos sociais na formação da cidadania.

Art. 6º. A Educação Ambiental deve estimular a cooperação, a solidariedade, a igualdade, o respeito às diferenças e aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas baseadas na equidade e justiça social.

Art. 7º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à Educação Ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público, definir e implementar políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promovam a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino formal e não formal e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente de forma a constitui-la como eixo de política pública estruturante no âmbito do Município de Vitória;

II - às instituições de educação básica em todos os seus níveis e modalidades de ensino, promover a Educação Ambiental de maneira integrada, processual e permanente a ser contemplada no Projeto Político Pedagógico - PPP;

III - ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDENA, propor e incentivar ações de Educação Ambiental integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

IV - ao Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV, propor políticas públicas e zelar pelo cumprimento das diretrizes e bases da educação, fixadas pela legislação pertinente e nas disposições do Conselho Nacional de Educação, em especial pela transversalidade ambiental, nos termos das diretrizes curriculares nacionais e legislações pertinentes à Educação Ambiental;

V - às entidades de classe e instituições públicas e privadas, promover programas educativos destinados à capacitação dos trabalhadores, visando melhorias da qualidade do ambiente de trabalho, bem como sobre os possíveis impactos do processo produtivo no meio ambiente;

VI - à sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à prevenção, à identificação e à solução de problemas socioambientais.

Parágrafo único. Nas decisões referentes à Educação Ambiental os Conselhos referidos nos incisos III e IV deverão atuar de forma articulada e integrada.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA POLITICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 8º São princípios básicos da Educação Ambiental:

I - o enfoque humanista, sistêmico, democrático e participativo;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência e integração entre o meio natural, o social, o político, o econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo e diversidade de idéias e concepções pedagógicas.

IV - a vinculação entre ética, política, educação, trabalho e práticas socioambientais;

V - a garantia de continuidade, permanência e articulação do processo educativo com indivíduos, grupos sociais e instituições;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento, a valorização, o resgate e o respeito à pluralidade e à diversidade étnico-racial, de gênero, sócio-histórica e cultural;

IX - a articulação com o princípio da gestão democrática do ensino público na educação básica e nas modalidades de ensino praticadas.

Art. 9º São objetivos fundamentais da Educação Ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo dimensões ecológicas, psicológicas, legais, políticas, sociais, históricas, culturais, econômicas, científicas e éticas;

II - a garantia da democratização, da publicidade, da acessibilidade e da disseminação das informações socioambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática socioambiental;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na conservação e preservação do ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do Município, com vistas à construção de uma sociedade ecologicamente prudente, economicamente viável, culturalmente diversa, politicamente atuante e socialmente justa;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia na perspectiva da sustentabilidade;

VII - o estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e a adoção de novas metodologias e tecnologias menos poluentes e impactantes em todos os processos, obras e empreendimentos e outras ações que possam causar degradação ou poluição ambiental, propondo intervenções, quando necessário;

VIII - o fortalecimento da cidadania e a solidariedade, como fundamentos para a atual e as futuras gerações;

IX - o estímulo a criação das organizações sociais em redes, dos Centros de Educação Ambiental, dos coletivos educadores com o fortalecimento dos já existentes, estimulando a comunicação e a colaboração entre estes.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS

Art. 10 No implemento da Política Municipal de Educação Ambiental compete:

I - ao Poder Público:

a) definir políticas públicas que incorporem a dimensão socioambiental;

b) promover a Educação Ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino;

c) estimular e potencializar ações da sociedade nos processos de conservação, preservação, recuperação e melhoria socioambiental;

II - aos Órgãos Municipais responsáveis pela gestão ambiental, promover programas de Educação Ambiental integrados às ações de preservação, conservação, recuperação e sustentabilidade socioambiental;

III - às Instituições de Ensino, inserir a Educação Ambiental de forma transversal como estratégia de ação na concepção, elaboração e implementação do PPP pela comunidade escolar, bem como contribuir para a qualificação, a participação da comunidade local e dos movimentos sociais, visando ao exercício da cidadania;

IV - às Instituições de Educação Superior públicas e privadas e aos núcleos de ensino e pesquisa, estabelecer os meios para disseminação do conhecimento e de tecnologias produzidos na área de Educação Ambiental, visando à melhoria das condições do ambiente, da saúde no trabalho e da qualidade de vida da população do Município, assim como o desenvolvimento de programas especiais de formação adicional dos profissionais da área de ensino;

V - aos meios de comunicação e informação, incorporar a dimensão socioambiental de forma processual, transversal e continua em todas as suas atividades;

VI - às Instituições Públicas e Privadas, às Empresas e Entidades de Classe:

a) promover programas destinados à sensibilização e formação dos gestores, trabalhadores e principalmente empregadores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e ao controle efetivo dos impactos do processo produtivo no ambiente;

b) desenvolver e apoiar políticas e projetos voltados à Educação Ambiental, em parceria com a comunidade, visando à sustentabilidade local, em consonância com o Programa Nacional e Estadual de Educação Ambiental;

VII - à Sociedade, manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada à identificação, à prevenção, à solução de problemas socioambientais, bem como o exercício do controle social sobre as ações da gestão pública na execução das políticas públicas;

VIII - às Entidades da Sociedade Civil Organizada, Organizações Sociais em Rede, movimentos sociais e Educadores em geral, propor, estimular, apoiar e desenvolver programas e projetos de Educação Ambiental, em consonância com a legislação vigente, que contribuam para a produção de conhecimento a formação de sociedades sustentáveis.

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

SEÇÃO 1

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11 A Política Municipal de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação:

I - as Secretarias de Meio Ambiente e de Educação;

II - os Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente e de Educação;

III - as Instituições Educacionais Públicas e Privadas do sistema de ensino;

IV - os demais Órgãos Públicos da União, do Estado e do Município;

V - a Sociedade Civil Organizada, as Entidades de Classe e as Instituições Públicas e Privadas.

Art. 12 Compete ao Poder Executivo Municipal a gestão da Política Municipal de Educação Ambiental na educação formal e não-formal, por meio:

I - do desenvolvimento de ações articuladas de Educação Ambiental a partir dos Centros de Educação Ambiental, dos espaços formais e dos não-formais da cidade;

II - da formação em Educação Ambiental;

III - do desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações;

IV - da produção de material sócio educativo ambiental;

V - do acompanhamento e avaliação dos processos educativos, oriundos da Política Municipal de Educação Ambiental;

VI - outras competências atribuídas em lei.

Art. 13. A formação em Educação Ambiental voltar-se-á para:

I - a incorporação da dimensão socioambiental na formação e na especialização dos educadores de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a formação continuada dos profissionais do órgão gestor e dos membros da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA);

III - a formação de profissionais para atuação na gestão ambiental;

IV - o atendimento da demanda dos diversos segmentos da sociedade no que diz respeito à problemática ambiental.

Art. 14. As ações relativas a estudos, pesquisas e experimentações se voltarão para:

I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à incorporação da dimensão ambiental nos diferentes níveis e modalidades de ensino, respeitando o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas;

II - a difusão de conhecimentos e de informações sobre a questão ambiental;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias visando à participação das populações interessadas na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas da formação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo.

Parágrafo único. O Sistema Municipal de Educação Ambiental disporá de um banco de dados e imagens para apoio às ações enumeradas neste artigo, a ser integrada ao Sistema Estadual de Educação Ambiental, ao Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA e aos demais sistemas de informação ambiental.

Art. 15. A produção de material educativo deverá privilegiar a divulgação das características ambientais, culturais, históricas e sociais do Município, como forma de socialização dos conhecimentos regionais e valorização da diversidade local.

Seção 2

Da Educação Ambiental Formal

Art. 16 Educação Ambiental no ensino formal é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, englobando todos os níveis e modalidades de ensino.

Art. 17. O Poder Público desenvolverá a Educação Ambiental como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades de ensino formal.

§ 1º. A Educação Ambiental não deve ser implantada como disciplina específica no currículo escolar, salvo em atividades de extensão, de caráter complementar e extracurricular.

§ 2º. Nos cursos de formação e especialização técnico-profissional, em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética ambiental nas atividades profissionais a serem desenvolvidas.

Art. 18. O Poder Executivo fará constar dos currículos de formação de professores, em todos os níveis e em todas as disciplinas, a dimensão ambiental.

Parágrafo único. Os educadores em atividade devem receber formação continuada com o propósito de atender aos princípios e objetivos da Política Municipal de Educação Ambiental.

Seção 3

Da Educação Ambiental Não-Formal

Art. 19 Entende-se por Educação Ambiental não-formal as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, mobilização e formação da coletividade sobre a problemática ambiental, e à sua organização e participação na defesa da qualidade do ambiente.

Art. 20 Compete ao Poder Executivo Municipal incentivar:

I - a difusão, através dos meios de comunicação, de programas educativos e de informações acerca de temas relacionados ao ambiente;

II - a ampla participação das escolas, das universidades e de organizações não-governamentais na formulação e execução de programas e atividades vinculadas à Educação Ambiental;

III - a participação de instituições públicas e privadas no desenvolvimento de programas de Educação Ambiental em parceria com as escolas, as universidades e as organizações não-governamentais;

IV - o trabalho de sensibilização e intervenção junto a povos e comunidades tradicionais ligadas às

Unidades de Conservação, bem como a todas as comunidades do entorno.

V - a sustentabilidade dos planos, programas e projetos de Educação Ambiental, e deverão contemplar a capacidade institucional e a perspectiva de continuidade dos planos, programas e projetos.

CAPITULO V DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 21 O Sistema Municipal de Educação Ambiental - SISMEA, compreende:

I - Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental - CIMEA;

III - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;

IV - Conselho Municipal de Educação de Vitória - COMEV.

CAPÍTULO VI DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 22. Fica a cargo do Órgão Gestor a coordenação da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEa.

Parágrafo único. Para fins de planejamento e execução da PMEa, o Órgão Gestor deverá submeter os planos, programas e projetos à manifestação da CIMEA e dos Conselhos de Meio Ambiente e Educação, na forma do respectivo regulamento.

Art. 23. Compete ao Órgão Gestor da PMEa:

I - definir diretrizes e elaborar, de forma participativa, o Programa Municipal de Educação Ambiental;

II - definir diretrizes dos programas e projetos, no âmbito da Política Municipal de Educação Ambiental, bem como articular, coordenar, executar, supervisionar, monitorar e avaliar a implantação de suas ações;

III - coordenar, articular, propor diretrizes para a implementação e supervisionar a Política e o Sistema Municipal de Educação Ambiental, incentivando a capilaridade e a transversalidade da Educação Ambiental;

IV - coordenar a construção participativa e a implementação de um Programa Municipal de Educação Ambiental, garantindo a sua avaliação e revisão de forma democrática e periódica;

V – participar na negociação de financiamentos, planos e projetos na área de Educação Ambiental;

VI - participar do financiamento de programas, planos e projetos de Educação Ambiental, conforme previsão orçamentária própria, na forma definida pela regulamentação desta Lei;

VII - promover a gestão integrada e articulada da política municipal de Educação Ambiental, compartilhando com as demais secretarias, nas instâncias competentes, os projetos e ações de Educação Ambiental a serem executados em todas as esferas de governo;

VIII - criar um Sistema Municipal de Informação em Educação Ambiental, integrado aos demais sistemas de informação ambiental, contribuindo para a sua permanente atualização.

Parágrafo único. Sem prejuízo do disposto nos incisos anteriores, toda e qualquer ação desenvolvida ou apoiada pelo Poder Público Municipal no âmbito da Política estabelecida por esta Lei deverá comportar métodos de monitoramento, fiscalização e avaliação.

Art. 24 Compete à CIMEA, assessorar o Órgão Gestor na elaboração e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental e na consolidação de políticas públicas voltadas à Educação Ambiental.

Art. 25. Os planos, programas e projetos de Educação Ambiental formal e não formal, devem ser submetidos ao Órgão Gestor e aos Conselhos Municipais de Educação e Meio Ambiente, observada a legislação em vigor.

Art. 26. As competências definidas neste capítulo não excluem as competências previstas no artigo 10, bem como os direitos, deveres e responsabilidades de todos os órgãos públicos e da sociedade civil na tutela do meio ambiente e na implementação de ações de Educação Ambiental, a serem executadas em conformidade com esta Lei e com as normas e padrões fixados no âmbito do SISMEA.

Art. 27. A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Municipal de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com as princípios, objetivos e diretrizes da Política Municipal de Educação Ambiental;

II - prioridade dos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Educação e do Sistema Municipal de Meio Ambiente - SIMMA;

III - economicidade, medida pela relação entre a magnitude dos recursos a alocar e o retorno social propiciado pelo plano ou programa proposto.

Parágrafo único. Na eleição a que se refere a este artigo, devem ser contemplados de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões administrativas.

CAPÍTULO VII

DAS CAMPANHAS, PROJETOS DE COMUNICAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 28 São diretrizes das campanhas e projetos de comunicação e Educação Ambiental:

I - quanto à linguagem:

a) adequar-se ao público envolvido, propiciando a fácil compreensão e o acesso à informação aos grupos social e ambientalmente vulneráveis;

b) promover o acesso à informação e ao conhecimento das questões ambientais e científicas de forma clara e transparente.

II - quanto à abordagem:

a) contextualizar as questões socioambientais em suas dimensões histórica, econômica, cultural, política e ecológica e nas diferentes escalas individual e coletiva;

b) focalizar a questão socioambiental para além das ações de comando e controle, evitando perspectivas meramente utilitaristas ou comportamentais;

c) adotar princípios e valores para a construção de sociedades sustentáveis em suas diversas dimensões social, ambiental, política, econômica, ética e cultural;

d) valorizar a visão de mundo, os conhecimentos, a cultura e as práticas de comunidades locais, de povos e comunidades tradicionais e originários;

e) promover a educomunicação, propiciando a construção, a gestão e a difusão do conhecimento a partir das experiências da realidade socioambiental de cada local. Entende-se por educomunicação a utilização de práticas comunicativas comprometidas com a ética da sustentabilidade na formação cidadã, visando a participação, articulação entre gerações, setores e saberes, integração comunitária, reconhecimento de direitos e democratização dos meios de comunicação com o acesso de todos, indiscriminadamente;

f) destacar os impactos socioambientais causados pelas atividades antrópicas e adoção dos modelos de responsabilidade compartilhada, as responsabilidades humanas, corporativas e institucionais na manutenção da segurança ambiental e da qualidade de vida;

III - quanto às sinergias e articulações:

a) mobilizar comunidades, educadores, redes, movimentos sociais, grupos e instituições, incentivando a participação na vida pública, nas decisões sobre acesso, conservação e uso dos recursos naturais e o exercício do controle social em ações articuladas;

b) promover a interação com o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental - SIBEA, visando apoiar o intercâmbio e veiculação virtuais de produções educativas ambientais;

c) buscar a integração com ações, projetos e programas de Educação Ambiental desenvolvidos pelo Sistema Municipal de Educação Ambiental com as políticas Federal e Estadual.

Art. 29 Para efeito desta Lei entende-se por campanhas de Educação Ambiental as atividades de divulgação pública de informação e comunicação social, com intencionalidade educativa, produzidas por meios gráficos, audiovisuais e virtuais que, para compreensão crítica sobre a complexidade da problemática socioambiental:

I - promovam o fortalecimento da cidadania;

II - apoiem processos de transformação de valores, hábitos, atitudes e comportamentos para a integração dos seres humanos com o meio ambiente, conservação da biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental.

Art. 30 Para efeitos desta Política, e sem prejuízo do reconhecimento de novas metodologias e práticas, a Educação Ambiental deve ser fortalecedora dos processos participativos e parte integrante dos seguintes processos de gestão ambiental:

I - recursos hídricos;

II - biodiversidade;

III - zoneamento ecológico-econômico;

IV - licenciamento ambiental;

V - saneamento ambiental;

VI -- patrimônio ambiental cultural;

VII - controle da qualidade do ar;

VIII - turismo sustentável;

IX - sustentabilidade local;

X - prevenção, adaptação e mitigação das mudanças climáticas;

XI - espaços territoriais especialmente protegidos;

XII - arborização urbana e áreas verdes;

XIII - outros, destinados á conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Art. 31 As ações de Educação Ambiental previstas para a educação formal, implementadas em todos os níveis e modalidades de ensino, serão executadas em observância ao disposto nas legislações educacional e ambiental, incluindo as deliberações dos Conselhos Estaduais e Municipais de Educação e de Meio Ambiente, e devem:

I - ser articuladas com as autoridades educacionais competentes, conforme a abrangência destas ações e o público a ser envolvido;

II - respeitar o currículo, o projeto político-pedagógico e a função social dos estabelecimentos de ensino, bem como os calendários escolares e a autonomia escolar que lhes é conferida por Lei.

Art. 32 A Secretaria de Meio Ambiente, a Secretaria de Educação e os demais órgãos vinculados ao SISMEA no âmbito do Município de Vitória, deverão consignar em seus orçamentos recursos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e ações de Educação Ambiental, incluindo no Plano Plurianual orçamento direcionado a contemplar a efetivação desta Política e a implementação e manutenção do Sistema Municipal de Educação Ambiental.

Art. 33 O mínimo de 10% (dez por cento) dos recursos disponíveis do Fundo Municipal de Meio Ambiente - Fundambiental, deverá ser destinado a programas e projetos de Educação Ambiental, segundo diretrizes aprovadas e estabelecidas pelos órgãos integrantes do SISMEA.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 34 Os órgãos integrantes do SISMEA deverão estimular e orientar os fundos municipais à criação de linhas de financiamentos para o desenvolvimento de projetos de Educação Ambiental.

Art. 35 O inciso VII do artigo 10 da Lei 4438, de 28 de maio de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.
10

I -
.....

VIII - promover a Educação Ambiental em articulação com a Secretaria de Educação e os respectivos Conselhos Municipais de Educação e de Defesa do Meio Ambiente."(NR)

Art. 36 As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 37 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 180 (cento oitenta) dias.

Art. 38 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 39 Ficam revogadas as Leis nºs 4.216, de 07 de junho de 1995, e a 5.391, de 19 de setembro de 2001.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 29 de julho de 2014.

**LUCIANO SANTOS REZENDE
PREFEITURA MUNICIPAL**

ANEXO 04: MANUAL DO CONDUTOR DE ECOTURISMO DO PARQUE DA FONTE GRANDE

MANUAL DO CONDUTOR DE ECOTURISMO PARA ATUAÇÃO NO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE _ PEFG

I. APRESENTAÇÃO

O Parque Estadual da Fonte Grande - PEFG é uma Unidade de Conservação (UC) de Proteção Integral instituído pela Lei Estadual nº 3.875/1986, publicada em 07 de agosto de 1986.

No ano de 1996 foi firmado entre o Município de Vitória e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF, um Contrato de Gestão, definindo a forma de gestão do Parque Estadual da Fonte Grande pelo Município, de forma a cumprir os objetivos específicos constantes do seu Plano de Manejo.

O Plano de Manejo do PEFG, publicado no ano de 1996, é um instrumento dinâmico que apresentam diretrizes básicas para o manejo de áreas protegidas, mediante a análise dos aspectos naturais, físicos, históricos, culturais e antrópicos, existentes na área do Parque e seu entorno imediato, contribuindo para a divisão do seu território em zonas, cada uma com sua especificidade quanto as atividades permitidas e normas de uso.

Todas as atividades e normas de uso do PEFG, são agrupadas em Programas de Manejo, que visam o ordenamento das intervenções necessárias ao eficaz funcionamento do parque.

Através de um desses programas, o Programa de Uso Público, estão organizados os procedimentos necessários para a implantação de infraestrutura mínima do parque, o que resultou na construção do Centro de Informações e no auditório no ano de 2001, com capacidade para 30 pessoas.

Já no ano de 2003 foram inaugurados os mirantes do Sumaré, do Mangue e do Mochuara, os dois últimos foram removidos para reforma em 2017.

No Centro de Informações do PEFG, funciona além das atividades administrativas, o Centro de Educação Ambiental – CEA. Os CEA do PEFG tem como missão envolver as comunidades que vivem no entorno dessa Unidade de Conservação, integrando-as no processo de transformação de valores e na formação de condutas ambientalmente responsáveis.

Neste cenário, o parque recebe em média 1500 visitantes/mês sendo 500 atendidos pelo CEA do PEFG, provenientes do município de Vitória, Região Metropolitana e interior do Estado, sendo escolas de ensino fundamental, de ensino médio, faculdades, grupos organizados, comunidade do entorno, turistas de vários estados da federação e também do exterior.

II. OBJETIVOS

Este manual tem como público-alvo os participantes do curso Condutores de Ecoturismo no âmbito do PEFG.

2.1. OBJETIVO GERAL

Gerar padrões de atendimento e normas para ordenar a função dos atuais e futuros condutores de ecoturismo com as peculiaridades do Parque Estadual da Fonte Grande, baseando-se nas boas práticas atualmente aplicadas e nas diretrizes legais para UC, como a Lei Federal 9.985/2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), dentre outras normas ambientais vigentes.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir um código de posturas dos condutores e funcionários que atuam no Parque Estadual da Fonte Grande;
- Definir os procedimentos básicos para abordagem e atendimento aos visitantes;
- Disponibilizar informações básicas sobre as trilhas disponíveis para visitação pública;
- Disponibilizar informações interpretativas das trilhas de forma organizada;
- Definir as atribuições do condutor no processo de formação e na prática do seu trabalho.

III. MANUAL DO CONDUTOR DE ECOTURISMO DO PARQUE ESTADUAL DA FONTE GRANDE

O manual elaborado pela Prefeitura Municipal de Vitória, através da Secretaria de Meio Ambiente – SEMMAM, e a Companhia de Desenvolvimento de Vitória -CDV, apresenta informações e procedimentos relacionados aos serviços de visitação e turismo prestados por condutores de ecoturismo no Parque Estadual da Fonte Grande.

O atendimento dos visitantes deve seguir um código de posturas - que também precisa da colaboração dos demais funcionários que atuam diretamente na área do Parque – e procedimentos básicos de atendimento e abordagem, etapas que são essenciais para garantir a qualidade no atendimento ao visitante.

3.1. CÓDIGO DE POSTURAS

A partir das experiências e vivências no PEFG, verificou-se os cuidados necessários para manter a qualidade da ambiência do parque. A partir destas constatações definiu-se que:

- As áreas de acesso ao Parque são: Portaria-1 no bairro São Pedro, Rodovia Serafim Derenzi seguindo pela estrada Tião Sá e Portaria-2 no bairro Fradinhos;
- O conjunto da área contemplado pelo bebedouro, deck, estacionamento, auditório e os banheiros, será chamado de **Sede Administrativa**;

- O conjunto da área contemplado pela área da sala administrativa, sala de técnicos, sala de ferramentas, depósitos, cozinha e refeitório, será chamado de **áreas restritas**;
- A área da sede administrativa e as áreas restritas são divisões da área total do PEFG;
- Estacionar carros fora da área do estacionamento é proibido com exceção da autorização prévia da administração do parque;
- O uso do parque é permitido no horário 08h às 17h ;
- Os condutores que não estiverem em atividade na área da sede administrativa do PEFG, deverão assumir os postos de trabalho definidos nos procedimentos básicos de atendimento e abordagem ao visitante. Os condutores que quiserem assumir postura de descanso deverão buscar os recantos.
- Fica proibida a guarda de materiais e equipamentos na área restrita.
- É proibido o consumo de bebidas alcoólicas, drogas ilícitas e passeio com animais domésticos em todas as áreas do PEFG e demais proibições estabelecidas na legislação, regimentos e normativas aplicáveis.

3.2 PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE ATENDIMENTO E ABORDAGEM DO VISITANTE E INSTRUÇÕES PARA OS FUNCIONÁRIOS

A abordagem pode ser realizada através de plantão (atendimento espontâneo, sem agendamento) ou agendamento (o visitante programa previamente com o parque a data e hora). Na recepção do visitante, os condutores de ecoturismo deverão seguir procedimentos específicos, apresentados no modelo da lista de checagem abaixo:

VISITA AGENDADA	
Estacionamento (local de abordagem)	a) O agendamento da visita de grupos ocorrerá previamente com antecedência mínima de uma semana, de modo que os monitores se organizem para o atendimento do grupo ou visitante.
	b) A abordagem deve ser iniciada no estacionamento. O condutor deverá abordar todos os grupos e informar as normas de visita (ANEXO I) e solicitar a assinatura do livro de visitantes para então apresentar o primeiro ponto interpretativo.

	b) Após a assinatura do livro de visitantes, deverão ser repassadas as seguintes orientações: <u>os grupos de saída para as trilhas são de no máximo de 20 pessoas para cada 01 (um) condutor</u>; para realizar as trilhas é obrigatório o uso de calçado fechado¹. Por questões de segurança; crianças (menores de 12 anos de idade - ECA) recomendamos não fazer as trilhas da Caverna dos Morcegos e da Pedra dos Olhos, ainda é proibido o consumo de bebidas alcoólicas e o acesso com animais domésticos em toda a área do Parque. Orienta-se levar garrafa com água, uma fruta ou barra de cereal, protetor solar, boné ou chapéu e repelente. Crianças até 05 anos não pagam. Estudantes, professores e idosos tem direito a 50% de desconto. Não recomendamos visitar o parque sem a imunização da febre amarela. c) O condutor deve observar o grupo e identificar crianças ou pessoas com mobilidade reduzida. Se tiver crianças deve ser perguntado sobre a idade da mesma para orientar sobre a subida. Se observar idosos, portadores de necessidades especiais ou enfermos deve indicar o nível de dificuldade de cada trilha. d) Grupos escolares: Crianças: obrigatoriamente 01 (um) acompanhante para cada grupo de 10 (dez) crianças. Este acompanhante deve assinar o termo de responsabilidade e) O condutor poderá oferecer serviços complementares, mediante autorização por escrito da administração do PEEFG, que compreendem: atividades lúdicas como busca ao tesouro ecológico e trilha teatral, por exemplo. f) O visitante deve ser orientado de que o pagamento do serviço deve ser realizado ao condutor de ecoturismo no início da atividade. O condutor(optante do MEI) mediante pagamento da atividade deverá entregar recibo ao visitante.
--	--

VISITANTE ESPONTÂNEO	
PLANTÃO	a) O condutor realizará a recepção do visitante no estacionamento, onde orientará quais trilhas são autoguiadas e monitoradas com cobrança de taxa.
	b) A Administração do Parque Estadual da Fonte Grande entrará em contato com o condutor sobre a demanda. O condutor mediante disponibilidade deverá se deslocar para o PEFG para efetivação do atendimento. A administração fará uma escala para os finais de semana e feriado.
	c) Com a chegada do condutor as atividades descritas na tabela acima “Visita Agendada” devem ser desenvolvidas.

3.3 ROTEIRO

O roteiro de visita à área de uso intensivo do Parque, definida através do Plano de Manejo, compreende 2 trilhas principais que estão ligadas aos mirantes.

3.3.1. Trilha da Pedra da Batata/Mirante do Sumaré

Trilha pequena com 320 metros de extensão e baixo nível de dificuldade, tem como principais atrativos um bloco de granito que está com seu ponto de equilíbrio quase todo comprometido, um abrigo natural e a mata atlântica de encosta em regeneração com árvores Pau D’alho, Sapucainha, Ipê Felpudo, Pau Brasil, Pau Jacaré, Orquídea Sumaré e muitos cipós. Já no Mirante do Sumaré é possível fotografar, filmar e contemplar a paisagem ao sul e a oeste da ilha de Vitória observando a Cinco Pontes, a Segunda Ponte, a rodoviária de Vitória, Basílica de Santo Antônio os municípios de Cariacica e Vila Velha com destaque para a foz dos rios Jucú, Marinho, Itanguá e Bubú a RDS Manguezal de Cariacica e o Morro do Mochuara com seus 714 metros de altitude.

3.3.2 Trilha do Caracol/Mirante do Sumaré

Trilha pequena com 390 metros de extensão e baixo nível de dificuldade, tem como principais atrativos no início o ponto culminante da Ilha de Vitória, um bloco de granito sobre o outro onde mede 308,8 metros de altitude, já no recanto do Teiú outro bloco de granito partido ao meio deu lugar a uma árvore Pau Dálho em seguida a parada da ponte seca com uma das nascentes mais a montante do Córrego Fradinhos, em seguida a árvore Mata Pau se destaca na floresta entre muitos cipós, já no final da trilha surge um grande pasto com matações desprotegidos de vegetação e ao fundo o Vale Verde do Parque. Já no Mirante da Cidade é possível fotografar, filmar e contemplar a paisagem ao norte e a leste da ilha de Vitória observando os municípios de Serra e Vila Velha com

destaque para a Serra do Mestre Álvaro com seus 833 metros de altitude, a Pedra dos Olhos 296 metros de altitude, o novo aeroporto de Vitória, a Arcelor Mittal Tubarão, a VALE e seu Porto de Tubarão, a praia de Camburí, a Terceira Ponte, o Morro do Moreno, o Morro do Convento da Penha, o Morro do Penedo e a foz dos Rios Santa Maria da Vitória, Fradinhos, Córrego Camburí e Aribiri.

RESUMO DAS OPÇÕES DE TRILHAS			
Trilha	Opção	Informações	Tempo Médio
Pedra da Batata/Mirante do Sumaré	Auto Guiada ou Monitorada mediante pagamento	Trilha pequena 320m, baixo nível de dificuldade.	30min
Caracol/Mirante da Cidade	Auto Guiada ou Monitorada mediante pagamento	Trilha pequena 390m, baixo nível de dificuldade.	30min

IV. DISPOSIÇÕES E COMPETENCIAS

O condutor de ecoturismo deve ser cadastrado pela Prefeitura Municipal de Vitória e pelo órgão gestor da Unidade de Conservação, onde recebeu capacitação específica, sendo responsável pela condução em segurança de grupos de visitantes, desenvolvendo atividades interpretativas sobre o ambiente natural e cultural visitado, além de contribuir para o monitoramento dos impactos socioambientais nos sítios de visitação.

V. PRINCÍPIOS E RECOMENDAÇÕES

5.1 São estabelecidos como princípios:

5.1.1 - A não obrigatoriedade da contratação do Condutor/Monitor Ambiental;

5.1.2 - Que a contratação de Condutores/Monitores Ambientais seja recomendada aos visitantes da Unidade de Conservação principalmente a grupos de pessoas.

5.1.3 – Que a recomendação de que trata o item 5.1.2 é especialmente indicada nos casos de:

A - Visitantes com interesse em aprofundar ou adquirir conhecimentos sobre a Unidade de Conservação, seus atrativos e atributos naturais;

B - Visitantes em atividade pedagógica ou terapêutica;

C - Visitantes com limitações físicas;

D – Visitação em locais de difícil acesso, de ecossistema sensível e suscetível à degradação devido à presença humana ou que apresentem risco à segurança do visitante.

E – A atividade de visitação necessitar de equipamentos especiais para acesso aos atrativos.

É vedado ao condutor/monitor a abertura de novas trilhas ou utilização de atalhos sem o consentimento da administração da UC.

VI. DEVERES DO CONDUTOR

- Tratar com respeito todos visitantes;
- Orientar os visitantes quanto às regras e normas de visitação;

- Tratar com respeito e não destratar membros da população local, referir-se com profissionalismo com seus colegas monitores/condutores além de respeitar a autoridade dos servidores em atividade no Parque Estadual da Fonte Grande;
- Contribuir para conservação dos atributos naturais da UC ;
- Valorizar ao máximo a experiência do visitante na UC, com o intuito de sensibilizá-lo para as questões ambientais;
- Zelar pela segurança de todos os presentes, inclusive a própria, assegurando o uso de equipamentos de proteção e adotando medidas que mantenham a integridade dos atributos e atrativos naturais da UC;
- Promover a preservação e a conservação do ambiente mediante processo de educação ambiental;
- Orientar e interpretar aspectos ambientais e socioculturais dos atrativos (sítios) turísticos existentes localmente;
- Contribuir com a proteção ambiental e auxiliar no monitoramento dos impactos ambientais da visitação;
- Qualquer evento diferenciado relacionado às trilhas devem ser submetido à administração do Parque.

VII. CUSTO PARA O VISITANTE E INFORMAÇÕES TÉCNICAS DE CADA TRILHA

Percurso	Distância Total	Tempo Estimado Interpretação Ambiental	Nível dificuldade	Mínimo - máximo visitante /condutor	Custo Visitante
Trilha Pedra da Batata/Mirante do Sumaré	640m	30min	Baixo	5/20	R\$2,00
Trilha do Caracol/Mirante da Cidade	690m	30min	Baixo	5/20	R\$2,00
Circuito Trilha Pedra da Batata/Mirante do Sumaré/Trilha Sagui da Cara Branca/Mirante das Cactáceas/Trilha dos Paus Dalho	1.120m	50min	Médio	5/15	R\$4,00
Circuito Trilha Caverna dos Morcegos/Vale Verde/Nascente Córrego Fradinhos/Ruínas Fazenda Boa Vista	1.850m	120min	Médio	5/15	R\$8,00
Circuito Ruínas Fazenda Boa Vista / Vale Verde / Trilha	4.820m	180min	Alto	5/15	R\$10,00

Pedra dos Olhos					
Caminhada Ecológica Estrada Tião Sá	2.750m	180min	Médio	5/40	R\$4,00
Caminhada Ecológica Fradinhos / Vale Verde / Ruínas Fazenda Boa Vista	2.420m	180min	Médio	5/40	R\$4,00

Obs.: estudante, professor e idoso mediante documento apresentado terão direito a 50% de desconto.

ANEXO 05: ROTEIRO VIDEO PARQUE DA FONTE GRANDE 2002

ROTEIRO DO VÍDEO PARQUE DA FONTE GRANDE 2002

Roteirista: André Ruschi

No início era só mata, floresta densa, animais e índios em equilíbrio.

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, a colonização se inicia, trazendo também a destruição. Do Pau-Brasil só restou um Brasil, cuja mata atlântica onde crescia, foi reduzida à apenas 8% distribuídas em manchas de florestas localizadas principalmente na região sudeste.

O estado do Espírito Santo retrata a mesma triste história, cunhada pela exploração madeireira no início do século XX, seguida da expansão da agropecuária.

Neste cenário de destruição a ilha de Vitória, se destaca por preservar parte de sua vegetação natural, entre manguezais, restinga e mata atlântica.

O Parque da Fonte Grande, encravado no maciço central, preserva o maior e mais bem conservado remanescente da mata atlântica do município, garantindo este importante patrimônio natural.

Sua denominação está associada a uma das fontes construídas pelos jesuítas para abastecimento de água, no início da colonização, a Fonte Grande, atualmente São Benedito que possuía um chafariz localizado, no final da rua 7 de setembro, dando origem ao nome de um dos morros onde está situado o parque. Grande parte da sua floresta foi mantida pelos fazendeiros, que se utilizavam da sombra das árvores, para o plantio de café.

Um exemplo é a Fazenda Boa Vista, cujas ruínas, resistem a ação do tempo. O parque foi criado em 7 de agosto de 1986, com grande apoio das comunidades e entidades ambientalistas. Atualmente é administrado e implementado pela Prefeitura Municipal de Vitória seguindo o plano de manejo que define os diferentes usos de acordo com o seu zoneamento.

O Parque da Fonte Grande é uma das maiores áreas protegidas no município de Vitória, onde são preservados trechos representativos da mata atlântica de encostas e recebe a influência direta das massas de ar que vem do Oceano Atlântico a cerca de 1000 metros de distância. Sua área total é equivalente a 218 campos de futebol,

e juntamente aos Parques Municipais da Gruta da Onça e de Tabuazeiro, e à Reserva Ecológica Municipal da Pedra dos Olhos, compõem a Área de Proteção Ambiental do Maciço Central, com aproximadamente 1.100 hectares.

É o maior parque natural em área urbana do Espírito Santo. O limite do parque, começa a cerca 50 m. acima do nível do mar, com morros e pequenos vales, destacando-se vários afloramentos rochosos, chegando até o ponto culminante da Ilha de Vitória que é de 308 m, do mirante da cidade pode-se ver uma paisagem exuberante.

O parque possui cerca de 70% de sua área coberta por florestas em diferentes estágios de regeneração.

Entre as espécies da vegetação remanescente, encontramos exemplares de árvores centenárias a exemplo do mata pau com seu abraço mortal, do aderne, do angico vermelho, do pau d'alho, com seus 5,50 m. de circunferência que sustenta a pedra que forma a caverna dos morcegos; da quixabeira e do jacarandá, estas duas últimas, ameaçadas de extinção; além de outras de menor porte, mas de igual importância. Em meio as árvores encontramos ainda arbustos e plantas rasteiras

Como as marantáceas e madressilva, além cipós e de várias epífitas, como as belas orquídeas.

Completando este cenário, observamos nos afloramentos rochosos, a vegetação rupestre adaptada as estiagens prolongadas e insolação.

No mirante das cactáceas, podemos encontrar seis tipos diferentes de cactos, quaresminhas, orquídeas e bromélias.

A fauna encontrada no parque, abriga várias espécies como gambá, tatu galinha, o ouriço-cacheiro com seus espinhos, o curioso quati e uma espécie de macaco, o sagui da cara branca, que vive em bandos a buscar comida o dia inteiro, como frutos, insetos e até a seiva das árvores, sendo observado com frequência por visitantes do parque.

Entre os répteis, além de várias espécies de cobras como a coral, a cipó, a jararaca, a jiboia, encontramos ainda, o calango verde, a lagartixa, o curioso camaleão e o lagarto teiú, que pode atingir mais de um metro de comprimento.

No parque vive uma grande variedade de aves a exemplo do juriti, inhambú chororó, pica-pau, gaturamo, saíra, bem-te-vi, beija-flor, e as aves de rapina; caracará e a coruja.

Dentre os invertebrados a diversidade parece infinita, onde formigas solitárias, conhecidas popularmente como juremas, disputam a atenção do visitante com as enormes borboletas azuis, a camuflagem da olho de coruja, o quase invisível bicho-pau, os louva-a-deus, as aranhas, como a caranguejeira, e outros tão minúsculos que passam quase despercebidos pelo o olhar da ciência.

O acesso principal pode ser feito de carro pela Rodovia Serafim Derenzi seguindo pela Estrada Tião Sá até o ponto culminante da ilha.

Existem também acessos a pé pelo Bairro de Fradinhos e Centro da Cidade.

O parque possui uma sede administrativa onde funcionam um centro de visitantes e um auditório, aberto ao público diariamente, das 8 às 17 horas.

A equipe de educação ambiental atua junto as comunidades do entorno, escolas e outros públicos.

Mirantes e trilhas interpretativas, permitem o desenvolvimento de diferentes atividades monitoradas, caminhadas livres ou o simples prazer da contemplação, que se torna fonte de inspiração para quem busca uma melhor qualidade de vida em meio a paz na natureza.

A fiscalização garante a proteção dos recursos naturais. Entre as principais razões da criação do parque, está a preservação das matas que recobrem os morros da capital, protegendo o solo da erosão, reduzindo o risco de enxurradas e deslizamentos.

A prefeitura faz sua parte através do projeto terra recuperando áreas degradadas no entorno do parque; áreas de risco ou de interesse ambiental.

Outras funções importantes da cobertura florestal é a contribuição para a melhoria do microclima dos bairros vizinhos e a retenção de partículas em suspensão na atmosfera.

O conjunto dessas ações forma um elemento indispensável para o conforto e a segurança da cidade de vitória.

O Parque da Fonte Grande preserva o ambiente natural para a sobrevivência de diversas espécies da fauna e da flora, entre outros seres vivos que compõem a importante amostra biológica da cidade de vitória.

A conservação deste patrimônio natural só será possível se todos os visitantes seguirem algumas recomendações simples, mas muito importantes como:

- Tire somente fotos;
- Deixe no parque apenas suas pegadas;
- Mate só o seu tempo e a curiosidade;
- Procure levar o lixo que você trouxe;
- Evite fumar, é bom para você e para natureza, preservando o parque do fogo e queimadas.

Atualização: Wilson de Souza - Educador Ambiental - CEA Fonte Grande,
04/07/03